

**Subsecretaria de Análise
S. F.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Seção II

ANO XXXIII — Nº 007

SÁBADO, 11 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a financiar a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas, denominado “Projeto Baronesa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Petrônio Portella, Presidente, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 1978

Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

Art. 1º É a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977; mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do Campus Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10^a SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Saúde

— Nº 412/77, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 227/77, que elimina do Código Eleitoral injustificada discriminação contra o hanseniano.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 95/77, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 114/77, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 123/75, que descataloga a vaadiagem como contravenção penal.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/77, que estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicas e Sanitárias.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/77 (nº 3.205-B/76, na Casa de origem), que revoga a Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências

— Projeto de Lei do Senado nº 159/77, que dispõe sobre a cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural.

— Projeto de Lei do Senado nº 176/77, que modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/75, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

— Ofício nº S/21/77 (nº 47-P/MC/77, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucional as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

— Ofício nº S/22/77 (nº 52-P/MC/77, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, no qual o Supremo Tribunal Federal em não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14 de setembro de 1972, daquele Estado.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/77 (nº 947-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 281/76, que estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante, para os pneus comercializados.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/77, que disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente à visita que fará ao Senado Federal Sua Alteza Real o Príncipe Charles da Inglaterra.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 12/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que altera o art. 27 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Visita realizada pelo Sr. Ministro do Exército ao Supremo Tribunal Federal.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Centenário de nascimento do Professor Alphêo Portela Ferreira Alves.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cinquentenário de publicação do romance "A Bagaceira" de José Américo Almeida.

SENADOR MURILO PARAISO — Apelo aos Srs. Ministros do Planejamento e do Interior, em favor de reivindicações de Olinda—PE, na oportunidade do transcurso do aniversário de fundação daquela cidade.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 143/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 6 de abril próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 19/78.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Reestruturação dos órgãos institucionais responsáveis pela política desenvolvimentista para o Nordeste.

SENADOR AGENOR MARIA — Aspectos da realidade sócio-econômica brasileira e, de modo particular, do Nordeste.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Processo de desnacionalização da economia brasileira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do Professor Lafayette Pondé na Presidência do Conselho Federal de Educação.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 3-3-78.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 10^a SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1978
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA,
JOSÉ LINDOSO, MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

*AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
 OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Osires Teixeira — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO SENHOR MINISTRO
 DE ESTADO DA SAÚDE**

Nº 412/77, de 15 de dezembro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1977, do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina do Código Eleitoral injustificada discriminação contra o hanseniano.

(À Comissão de Saúde.)

PARECERES

PARECER Nº 17, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 10 de março de 1978 — Helvídio Nunes, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 17, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de outubro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80.646, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, naquele Estado.

PARECER Nº 18, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

Sala das Comissões, 10 de março de 1978 — Helvídio Nunes, Presidente, Saldanha Derzi, Relator — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de março de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.935, do Distrito Federal, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

PARECER Nº 19, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1975 que “descataloga a vadiagem como contravenção penal”.

Relator: Senador Accioly Filho

O Projeto altera o artigo 59, do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, limitando o tipo da vadiagem à forma de prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita.

A destipificação da modalidade de entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho e sem ter renda que assegure meios de subsistência, vem justificada pela diminuição da oferta de empregos, impondo a grandes contingentes de população a desocupação, ou a aceitação de subempregos e biscates, que as sujeita à prisão em flagrante por vadiagem.

A proposta, e a argumentação que a ampara, não têm procedência.

Sem questionar índices e dados estatísticos, que praticamente existem para todos os gostos, a situação na justificativa exposta não fundamentaria a eliminação do ordenamento jurídico-penal da modalidade fundamental de vadiagem, merecedora de reprevação de todos os povos, desde os tempos antigos.

Desde que o Direito Penal ganhou espiritualização com a entronização nele da intenção, com os romanos, não basta a realização material do fato descrito na norma incriminadora para a existência do crime. O mesmo se dá, evidentemente, com as contravenções, que só diferem em grau, segundo o juízo do legislador, embora a existência de teorias apontando distinções em função do elemento subjetivo.

Certamente não se considera "habitualmente entregue à ociosidade" quem não encontre trabalho por contingência de mercado.

Os aplicadores da lei merecem a confiança de que saibam distinguir a vítima dessa conjuntura dos profissionais da má vida, reprovados veementemente no curso da História.

A norma tem função educadora, dela emerge um comando que representa também o valor cultural da nação — com o qual não se ajusta a indiferença do ordenamento jurídico diante de fato censurado como a ociosidade habitual.

O objetivo que seria alcançado — proteger pessoas desempregadas de eventual distorção na aplicação da lei, situação lamentável de que não está livre qualquer norma — não justifica a destipificação proposta.

Além disso, o projeto ensejaria o conflito de normas, pois a ocupação ilícita a que ele se refere acaba sendo um ilícito penal.

Constitucional e jurídico, o projeto é de ser rejeitado quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978 — Daniel Krieger, Presidente — Accioly Filho, Relator — Nelson Carneiro — Otto Lehmann — Helvídio Nunes — Leite Chaves — Osires Teixeira — Wilson Gonçalves — Mattos Leão.

PARECER Nº 20, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1977, que "estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos".

Relator: Senador Osires Teixeira

O eminentíssimo Senador Franco Montoro, com o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1977, pretende estabelecer o princípio de que "as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos".

O projeto inspirou-se, segundo tudo indica, na momentosa questão que envolveu a Universidade de São Paulo, amplamente noticiada pela imprensa, relativa à lista sétupla que se exigiu daquela Universidade para a eleição de seu novo Reitor.

O assunto, aliás, é referido expressamente na Justificação do Projeto:

"... Saliente-se ademais, em abono da presente proposição, que o Egrégio Conselho Universitário da maior Universidade estadual do país, a Universidade de São Paulo, em sua sessão de 27 de outubro de 1977, por unanimidade de votos, entendeu que a Lei e o Decreto federais em tela não poderiam, ao arrepio do expresso teor do Estatuto Universitário baixado pelo Decreto Estadual nº 52.326, de 16 de dezembro de 1969 (art. 28), compelir a USP a organizar lista sétupla para a eleição de seu novo Reitor."

A Justificação do projeto está muito bem fundamentada. Demonstra-se em tal estudo que, se à União cabe legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, reserva-se aos Estados — sempre por força da Constituição Federal — a competência para organizar o seu sistema de ensino.

Quanto à autonomia universitária, princípio que norteia o ordenamento constitucional e jurídico da democracia brasileira, o estudo do Senador Franco Montoro também demonstra que, pela Lei nº 5.540, de 28-11-68, está ela plenamente assegurada.

Causam estranheza ao autor, em consequência, a Lei nº 6.420, de 3-6-77, e o Decreto nº 80.536, de 11-10-77, que impuseram às Universidades Estaduais e Municipais o preceito da organização de lista sétupla para a escolha de Reitores, interferindo, assim, na economia interna de estabelecimentos que, regulados pelos seus próprios Estatutos, deviam ter preservadas suas autonomias.

Ressalta a Justificação:

"Não pode a lei federal, em tópico que, por sua natureza, não constitui diretriz e base da educação nacional, retirar aos Estados e Municípios o poder de editar preceitos estatutários compreendidos em sua competência constitucional."

A tese defendida pelo ilustre autor parece-nos correta e merece nosso apoio.

Entretanto, registra-se uma tradição entre a tese e o Projeto, já que este, inspirado no bom propósito de corrigir anomalias, pretende que a lei federal interfira nas Universidades estaduais e municipais. Em outros termos: o Projeto procura um processo de solução que, na Justificação, se demonstra inconstitucional e injurídico.

Tal tentativa legislativa, acaso vitoriosa, talvez solucionasse o problema das listas sétuplas, mas criaria o mal maior de aceitar-se, como norma geral, a competência da lei federal de interferir na autonomia universitária que se pretende resguardar nos Estados e Municípios.

Acreditamos que, para a neutralização de leis e decretos que ofendem a Constituição e uma estruturação jurídica dela emanada, existem instrumentos judiciais claramente definidos, que devem ser exercitados na defesa dos princípios que devemos preservar como valores importantes da nossa cultura. A proposta legislativa, como solução, não nos parece o melhor caminho a ser trilhado em tais problemas.

Isto posto, fundamentando-nos especialmente no brilhante estudo oferecido pela Justificação de fls. 002, opinamos contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 244/77, por injurídico e inadequado.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Osires Teixeira, Relator — Wilson Gonçalves — Otto Lehmann — Cunha Lima, vencido — Accioly Filho — Nelson Carneiro, vencido — Leite Chaves, vencido.

PARECER Nº 21, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, que "dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias".

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Benjamim Farah, objetiva declarar penosas, insalubres e perigosas, para efeito de obtenção da aposentadoria especial de que trata o art. 9º da Lei nº 5.890/73 — que alterou a legislação da Previdência Social —, as atividades de Bombeiro Hidráulico e de Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias.

Informa o Autor, na Justificação, que o Projeto decorre de sugestão do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro.

Todavia, estabelece o dispositivo legal citado, que a aposentadoria especial será concedida no caso de "serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, *por decreto do Poder Executivo*" (grifo nosso).

A Lei, portanto, cuja modificação não foi objeto da proposição, subordina a declaração de periculosidade, a ato do Poder Executivo.

Diante disso tem esta Comissão, por constantes e reiteradas decisões, concluído sempre pela injuridicidade de Projetos idênticos, limitando seu entendimento ao fato de que, a caracterização de atividades penosas, insalubres ou perigosas, deve decorrer, na forma do art. 209 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, das normas e quadros que a respeito forem expedidos pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, atendendo-se assim, não só a determinações legais vigentes, como à evidência de que somente um órgão técnico pode dar graduação qualitativa e quantitativa aos riscos alegados.

Nada mais correto do que atribuir essa competência a um setor especializado, e não à lei, que é genérica.

Em face do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto, por injurídico.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Accioly Filho**, vencido quanto à injuridicidade — **Wilson Gonçalves** — **Leite Chaves**, vencido — **Nelson Carneiro**, vencido — **Cunha Lima**, vencido — **Osires Teixeira**.

PARECER Nº 22, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1977 (nº 3.205-B, de 1976, na Casa de origem), que "revoga a Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências".

Relator: Senador Nelson Carneiro

Projeto da lavra do nobre Deputado Jorge Arbage, aprovado pela Câmara dos Deputados, visa a revogar a Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974, por considerá-la colidente com dispositivos constitucionais.

A Lei que se pretende declarar inconstitucional, está assim redigida:

Dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada qualquer distinção entre brasileiros natos e naturalizados.

Art. 2º A condição de "brasileiro nato", exigida em leis ou decretos, para qualquer fim, fica modificada para a de "brasileiro".

Art. 3º Não serão admitidos a registro os atos de constituição de sociedade comercial ou civil que contiverem restrição a brasileiro naturalizado.

Art. 4º Nos documentos públicos, a indicação da nacionalidade brasileira alcançada mediante naturalização far-se-á sem referência a esta circunstância.

Art. 5º A violação do disposto no artigo 1º desta Lei constitui contravenção penal, punida com as penas de prisão simples de quinze dias a três meses e multa igual a três vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

País de imigração, nada mais acertado do que procurar o Brasil diminuir as distâncias que separam brasileiros aqui nascidos e os que, nascidos alhures, afinal se incorporam, pela naturalização, à nossa nacionalidade. Foi esse o objetivo da questionada lei, que apenas não ressalvou, por desnecessário, as exceções que figuram na Constituição, e que, na hierarquia das leis, continuam a existir, ainda que não reproduzidas expressamente no novo texto.

A boa técnica legislativa impediu que assim se redigisse, por exemplo, o art. 1º da discutida lei: — "É vedada qualquer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo as constantes da Constituição (arts. 145, II, b, 3, parágrafo único, e 175, parágrafo 1º)".

Mas da redação atual não se há concluir que revogadas estão aquelas restrições, porque, constitucionais, elas se sobrepõem e perduram sobre o texto da lei ordinária. Se ninguém pode escusar-se de responsabilidade alegando ignorância da lei, não seria a Justiça Eleitoral que inscreveria candidatos constitucionalmente inelegíveis, nem o Poder Executivo pretenderia nomear, e muito menos esta Casa aprovaria, Ministros e Embaixadores que não fossem brasileiros natos. Nem os quadros das Forças Armadas se abririam ao acesso de naturalizados, eis que a interpretação do texto da Lei se teria de fazer em cotejo com o dispositivo constitucional, que haveria de prevalecer em todas as hipóteses. E as repartições competentes não autorizariam o curso de embarcações, em que respeitadas não tives-

sem sido as determinações irrevogadas do art. 175, § 1º, da Constituição.

A afirmação do art. 1º da Lei somente à primeira vista choca pela sua amplitude. Mas ela há de ser interpretada, como todos os dispositivos legais, à luz da Constituição, que é a lei das leis.

A missão de declarar a inconstitucionalidade da lei deve ser, em regra, do Poder Judiciário.

Não vejo assim como votar pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115/77. A lei, tal como redigida, serve ao propósito de integração, na vida nacional, de quantos estrangeiros decidiram abrigar-se sob a proteção de nossa legislação, e participam definitivamente da comunhão nacional. Se o Projeto não é inconstitucional, nem injurídico, meu voto, no mérito, que nos cumpre examinar, é pela sua rejeição. A Constituição e a Lei nº 6.192 pedem continuar a coexistir, harmonizando-se os seus dispositivos.

É o meu voto, smj.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Leite Chaves** — **Wilson Gonçalves** — **Osires Teixeira** — **Dirceu Cardoso** — **Cunha Lima** — **Otto Lehmann** — **Accioly Filho**.

PARECER Nº 23, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1977, que dispõe sobre a "cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural".

Relator: Senador Otto Lehmann.

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, objetiva permitir a utilização, para fins culturais mediante convênio ou contrato, dos auditórios existentes nos edifícios públicos da União, desde que não ocorra prejuízo às atividades a que se destinam.

Na justificação, salienta o Autor que, enquanto permanecem fechados e ociosos esses auditórios — que descreve como "salas luxuosas, atapetadas, refrigeradas, com cadeiras estofadas, revestimento acústico, palco, tela, instalações de projeção e de som (...) só ocupadas ocasionalmente, para uma conferência, um congresso, uma cerimônia de formatura ou para espetáculos de caráter elitista", e cuja manutenção "é uma péssima destinação que se está dando ao dinheiro do contribuinte" —, "defrontamo-nos com uma situação lamentável em matéria de diversões públicas".

A proposição é complementada por normas que indicam, como beneficiários da medida, os clubes de cinema, grupos de teatro amador ou empresários qualificados; estabelece que os convênios ou contratos não terão duração inferior a 6 (seis) meses; as programações deverão obedecer a critérios de alta selevidade, visando ao entretenimento e aprimoramento cultural; que o preço dos ingressos será fixado "a nível que atenda a finalidade social do empreendimento", devendo a renda ser destinada "tão-somente, a cobrir as despesas de custeio e de investimento do cessionário".

Percebe-se, inicialmente, que apesar de ressalvado, no artigo 1º do Projeto, que tais cessões se darão "sem prejuízos dos fins a que se destinam" não há como evitar-se as dificuldades que surgirão toda vez que um deles esteja cedido por convênio ou contrato, e o órgão cedente dele necessite, Outrossim, o critério "de alta selevidade" na escolha da programação, não corrigirá o defeito de elitismo, reclamado pelo Autor, com relação a eventuais espetáculos apresentados nessas salas; e, é de reconhecer-se a impossibilidade da construção do valor do ingresso sem oferecer uma margem de lucro a quem promove e/ou participa da organização de espetáculos públicos.

Dessa forma, o Projeto, resulta em mera interferência na utilização de próprios da União, sem proveito social comprovado e, mais que isso, com o inconveniente de criar uma expectativa de intervenção na atividade privada que se dedica ao ramo das diversões públicas —, e sem que exista, para o justificar, qualquer obstáculo governamental que vede a concessão daquelas salas para espetáculos

ou projeções, quando solicitada, o que ocorre, além do mais, quase sempre em caráter gratuito.

Dianete do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto por inoportuno e injurídico, já que lhe falta o pressuposto do interesse social.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente. — Otto Lehmann, Relator — Wilson Gonçalves — Accioly Filho — Cunha Lima — Osires Teixeira — Nelson Carneiro — Leite Chaves.

PARECER Nº 24, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1977, que "modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961".

Relator: Senador Otto Lehmann

De autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, o Projeto sob exame visa a alterar o artigo 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, fixando remuneração mínima dos médicos em quantia correspondente a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo da região em que exercem a profissão.

Para melhor compreensão da matéria, transcrevemos alguns dispositivos da mencionada lei:

Art. 2º A classificação de atividades ou tarefas, desdobrando-se por funções, será a seguinte:

- a) médicos (seja qual for especialidade);
- b) auxiliares (auxiliares de laboratoristas e radiologia e internos).

Art. 5º Fica fixado o salário mínimo dos médicos em quantia igual a três vezes e o dos auxiliares a duas vezes mais o salário mínimo comum das regiões ou sub-regiões em que exercerem a profissão.

Art. 6º O disposto no art. 5º aplica-se aos médicos que, não sujeitos ao horário previsto na alínea a do art. 8º prestam assistência domiciliar por conta de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, como empregados destas, mediante remuneração por prazo determinado.

Art. 8º A duração normal do trabalho, salvo acordo escrito que não fira de modo algum o disposto no art. 12, será:

- a) para médicos, no mínimo de duas horas e no máximo de quatro horas diárias;
- b) para os auxiliares, será de quatro horas diárias.

Art. 22. As disposições desta lei são extensivas aos cirurgiões-dentistas, inclusive, aos que trabalham em organizações sindicais.

Como se vê, da leitura de alguns dispositivos contidos na lei que se intenta modificar, concluímos pela impossibilidade de aprovação do projeto, sob pena de grave injuridicidade e igual atentado aos seus objetivos.

Com efeito, o projeto, entre outras anomalias, olvida a figura do auxiliar médico; estabelece diferentes jornadas para as atividades médicas; omite a extensibilidade das disposições da lei aos cirurgiões-dentistas etc..

Apesar do inquestionável alcance social da medida, entendemos que o projeto não pode prosperar, ante as imperfeições aludidas.

Pelo exposto, apesar de constitucional, verifica-se a injuridicidade da proposição, à vista dos conflitos que operaria na execução da própria Lei nº 3.999, de 1961.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Nelson Carneiro, sem voto — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Accioly Filho, vencido — Cunha Lima - Osires Teixeira, vencido.

PARECER Nº 25, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, que "altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)".

Relator: Senador Gustavo Capanema

O presente Projeto volta a reexame desta Comissão, em virtude de aprovação do Requerimento nº 438, de 1975, do ilustre Senador Franco Montoro.

2. No primeiro pronunciamento, em que fomos relator, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria nos termos do Substitutivo de fls. 19-20.

3. Por ocasião dos discursos proferidos quando da sessão de 24-9-75, manifestaram-se divergências sobre se e em que medida o Projeto introduz inovações e a propósito da conveniência delas.

Cumpre-nos, especialmente, analisar a asserção do ilustre Senador Franco Montoro, de que o parecer da Comissão leva a uma interpretação inexata *por afirmar* que as modificações propostas no projeto são duas e que a primeira "destina-se a permitir que as deliberações das convenções municipais possam ser tomadas "com o quorum mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35 da Lei Orgânica". E isso não seria exato por não inovar, nessa parte, o Projeto.

Se é verdade que o *quorum* de 10% já estava previsto desde a alteração introduzida pela Lei nº 5.781, de 7-6-72, o presente Projeto, no entanto, acrescenta mais dois parágrafos ao art. 33, nos quais estão, propriamente, a primeira ordem de inovações por ele preconizadas. Ao § 2º já nos referirmos no relatório do Parecer anterior, enquanto o § 3º foi objeto de modificação no substitutivo oferecido no final do Parecer, no qual se prevê a permissão de funcionamento de seções de Convenção para a votação em locais diversos, sempre com a presença de um observador designado pelo Juiz eleitoral em cada Seção.

4. Afirmando, ainda, o ilustre Senador Franco Montoro que o Parecer da Comissão não se refere ao mérito da medida constante do art. 2º do Projeto.

Ora, a referência a essa inovação figura na segunda parte dos *Consideranda* do Parecer. E se dissemos, logo antes do Substitutivo, que "feito detido exame da matéria, entende a Comissão de Constituição e Justiça que o projeto, no que se refere ao seu mérito, deve ser aprovado nos termos do seguinte substitutivo...", e se aquele dispositivo consta do Substitutivo, torna-se claro que lhe aprovamos o mérito, ante as razões aduzidas pelo Autor.

5. Isso posto, ratificando os termos do Parecer anterior, consideramos o Projeto constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa e o aprovamos, no mérito, nos termos do Substitutivo apresentado.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Accioly Filho — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Osires Teixeira — Nelson Carneiro, com restrições — Otto Lehmann — Mattos Leão.

PARECER Nº 26, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 21, de 1977 (Ofício nº 47-P/MC, de 14-10-77, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucionais as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Relator: Senador Otto Lehmann

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão

proferido pelo Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucionais as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Narram os autos que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo expediu resolução subordinando a matrícula nas escolas oficiais ao critério sócio-econômico, em detrimento, como no caso do recorrente, que se viu preterido, em face do referido critério, apesar de ter conseguido notas mais altas nos exames unificados de Matemática e Português. Porque apresentava situação econômica superior aos que lhe vinham atrás, foi rebaixado na classificação geral.

A sentença de primeira instância denegou a segurança que, por sua vez, foi mantida pelo Tribunal de Justiça, ao apreciar agravo de petição, julgado pela Quinta Câmara Civil.

Irresignado, o vencido interpôs recurso extraordinário, com fundamento no art. 119, nº III, letras a e c, da Constituição, alegando ofensa aos arts. 153, § 1º e 176, § 3º, nº III, da própria Lei Maior.

Fazendo alusão à relevância da matéria constitucional, o eminentíssimo Ministro Relator, Cunha Peixoto, deferiu o processamento do recurso, reportando-se ao despacho do Desembargador Young da Costa Manso, que admitiu o recurso no Tribunal Paulista.

A dourada Procuradoria-Geral da República opinou pelo provimento do recurso, frisando que o "princípio da legalidade, em matéria do direito de todos à educação como dever do Estado (Artigo 176 da C.F.) requer acentuadas cautelas nas restrições que se hajam de fazer a tal direito".

O Ministro Relator salientou, em fundamentado voto, a ilegalidade das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Com efeito, nos termos da norma administrativa impugnada, a admissão nos ginásios oficiais, no segundo ciclo, passou a depender de uma prova unificada de Português e Matemática e, também, a aferição das contribuições do Imposto de Renda, valorizando aqueles que não pagavam, ou dando peso gradativo, para os que não pagavam ou contribuíssem com maior parcela para o Imposto de Renda. O fato é que, os não contribuintes do Imposto de Renda ou que o fizessem em pequena escala preteriam aqueles mais afortunados, embora estes houvessem logrado melhor classificação.

O artigo 176 da Constituição estabelece que "a educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola". E para deixar mais clara a sua intenção, o legislador, no nº III, do § 3º, deste dispositivo, dispôs ser *igualmente gratuito o ensino público para quantos no nível médio e no superior demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recurso*.

Portanto, aduz o eminentíssimo Relator, "ao economicamente suficiente não está o Estado obrigado a fornecer-lhe ensino médio ou superior gratuito. Criando estabelecimento, poderá exigir dele taxas escolares; o que não será lícito é impedi-lo, através de critérios econômicos, de disputar vagas em igualdade de condições de aptidão intelectual com os demais".

Pedindo vista dos autos, o eminentíssimo Ministro Bilac Pinto, discordando do Relator, opinou pelo não conhecimento do recurso, sustentando que o acórdão recorrido manteve a decisão de primeira instância que, a seu ver, apreciou corretamente a espécie, demonstrando a perfeita compatibilidade da conjugação do critério sócio-econômico com o pedagógico, para a seleção de candidatos às vagas existentes na rede oficial de ensino do Estado de São Paulo.

Em Sessão Plenária de 10 de março de 1976, o Supremo Tribunal Federal, conheceu e deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 81.590 — S.P., vencido o Ministro Bilac Pinto, para declarar inconstitucionais as Resoluções nºs. 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 8 de julho de 1976 e transitou em julgado, com a seguinte ementa:

"Ensino Público de 2º Grau — Critério Misto condicionado ao nível econômico-familiar do estudante — Illegalidade. É ilegal o critério estabelecido em Portaria de Secretário do Estado que condiciona o ingresso de estudante ao ensino público de 2º Grau à situação econômico-financeira familiar do candidato, baseada no pagamento do Imposto de Renda."

Assim, constatada a obediência aos aspectos formais estabelecidos no art. 116 da Constituição, e tendo em vista o que preceitua o art. 42, VII, da Carta Magna, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, formulamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1978

Suspende a execução das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de março de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, a execução das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krueger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Mattos Leão — Accioly Filho — Direceu Cardoso — Osires Teixeira.

PARECER Nº 27, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 22, de 1977 (nº 52-P/MC, de 31-10-77, na origem) "do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, no qual o Supremo Tribunal Federal em não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14 de setembro de 1972, daquele Estado".

Relator: Senador Nelson Carneiro

Ao apreciar o Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, o Supremo Tribunal Federal, em sessão de 14 de setembro de 1972, resolveu, por unanimidade, dele não conhecer, mantendo acórdão do Supremo Tribunal Eleitoral, que entendeu "contaminada de inconstitucionalidade a Lei Estadual nº 3.267/72", "por inobservância a normas legais de órbita federal".

Hipótese semelhante já foi apreciada por esta Comissão, que, acompanhando o lúcido parecer do Senado Accioly Filho, entendeu que era de ser arquivado pedido que também se referia e de cujo recurso não conhecera o Egrégio Supremo Tribunal Federal (Ofício nº 31/70, Parecer nº 282, de 1971).

Nos casos dos autos, a decisão de inconstitucionalidade é do Superior Tribunal Eleitoral, e do recurso dela interposto não conheceu a Suprema Corte. Assim, a decisão não é sua, e escapa ao Congresso Nacional qualquer declaração a respeito, face do disposto no art. 42, VII, da Constituição.

Meu voto, assim, é pelo arquivamento do Ofício "S" nº 22, de 1977.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krueger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Mattos Leão — Osires Teixeira — Otto Lehmann.

PARECER Nº 28, DE 1978

No final da seção de economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977 (nº 947-B, de 1975, na Casa de origem), que "dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou em balagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências".

Relator: Senador Murilo Paraiso

Cogita-se na Comissão Projeto de ilustre Deputado Siqueira Campos, que obriga a inscrição, no rótulo ou embalagem, de frase indicativa da existência de similar brasileiro, quando o produto estrangeiro, destinado à comercialização interna, for também produzido no País.

Para que tenha efetividade o disposto em seu art. 1º, a proposição determina também que o Ministério da Indústria e do Comércio divulgue, periodicamente, relação completa dos produtos que o Brasil importa e que têm similares nacionais.

O ponto central da justificação ao Projeto está referido ao objetivo de "valorizar a indústria nacional", coerentemente com o estágio de desenvolvimento a que atingiu o País, o que possibilita, acrescenta o ilustre representante do Estado de Goiás na outra Casa do Congresso Nacional, "apontar o produto nacional ao estrangeiro, sem construir pímero ou inferioridades tais".

Sob o ponto de vista econômico, em consequência da aprovação do Projeto, pode ocorrer um pequeno acréscimo de preço do produto importado, devendo verificar as repercussões que podem daí advir.

Em primeiro lugar, na medida em que os produtos estrangeiros são, de modo geral, direcionados a um mercado cujo poder aquisitivo é elevado, os efeitos sobre a demanda certamente não serão de vulto, possivelmente, até nulos.

Alem disso, como observa a justificação do nobre representante goiano, a inscrição ("Este Produto Brasileiro Similar") aproveita, de forma racional, a técnica de venda, "que o poder público brasileiro tem o direito e o dever de utilizar em defesa e em proveito da indústria nacional".

No trecho anterior sobressaem, evidentemente, dois termos (defesa e proveito) que superem e provocam uma análise. A defesa do produto brasileiro, que vem definida no Projeto, não deixa de ser discriminatória. Essa postura, no entanto, é consequente, uma vez que o projeto é nacional, ainda mais quando uma redução dos gastos com importação representa, no momento, uma forma de desafogar a economia do País.

Mais: todas as vantagens já relacionadas, é possível vislumbrar também outros efeitos positivos derivados da iniciativa ora sob análise, sobretudo sobre o emprego, no sentido abrangente do termo, em que estão incluídas novas oportunidades de investimento, indo até maiores oportunidades para a mão-de-obra.

Quanto às possíveis respostas externas, sob a forma de reações, objetivando diminuir as importações brasileiras, releva notar, basicamente, que, mesmo sem que tivessemos tomado medidas restritivas de porte, o protecionismo de outros países tem sido sempre anteposta, a fim de reduzir exportações brasileiras, sem grandes traumas, afinal, para a sua economia.

De outra parte, a projeção consubstanciada no Projeto em tela é mais de cunho moral que propriamente econômica.

Ante o exposto, admitindo em toda a extensão os efeitos favoráveis antevistos no Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978 — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Otair Becker — Agenor Maria — Luiz Cavalcante, enc. do — Arnon de Mello — Dinarte Mariz — Milton Cabral, vicepres.

PARECERES NºS. 29 E 30, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 781, de 1976, que "estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante, para os pneus comercializados".

PARECER Nº 29, DF 1978
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves.

De autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, tal projeto visa estabelecer obrigatoriedade de garantia, forma para o efetivo cumprimento da obrigação, bem como estipular prazo para tal garantia, com relação a pneus de primeira comercialização, os chamados "pneus novos".

Segundo seu ilustre autor, a proposição tem como escopo "assegurar ao consumidor, anônimo e sacrificado, sustentáculo de todas as linhas de produção industrial, uma garantia efetiva contra o logro premeditado dos que fabricam os bens de consumo que ele, consumidor, é induzido pela propaganda a comprar e usar", trazendo à baila, em sua justificativa, aspectos fáticos e específicos sobre o que se pretende evitar.

A proposição não será qualquer dispositivo constitucional nem os princípios que norteiam a juridicidade; também, em sua apresentação, segue princípios de técnica legislativa.

Assim, ressalvada a atribuição da Comissão competente ao exame do mérito, somos pela sua aprovação, com relação à constitucionalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Leite Chaves, Relator. — Nelson Carneiro — Accioly Filho — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Heitor Díaz.

PARECER Nº 30, DE 1978

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Murilo Paraiso

A fim de ser examinado quanto ao seu mérito, vem a esta Comissão de Economia o Projeto de Lei do Senado nº 281/76, que "estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante, para os pneus comercializados".

Em seus dispositivos, a proposição obriga as fábricas de pneumáticos a dar uma garantia de 60 (sessenta) dias, contra defeitos de fabricação.

O Projeto em tela, segundo a justificação do autor, pretende proteger o consumidor contra "um das características da filosofia de produção hoje adotada em certas áreas industriais", que "é a de produzir bens de escassa duração". A justificação também se ampara em denúncia recebida pela CPI de Defesa do Consumidor, instalada recentemente na Câmara dos Deputados, sobre a qual assim se manifesta o autor:

"Foi, há dias, divulgada denúncia recebida pela Comissão Parlamentar de Inquérito de Defesa ao Consumidor, instalada na Câmara dos Deputados, segundo a qual os pneus fabricados pela Pirelli, especialmente os CN 36, usados em corridas de automóveis, são de péssima qualidade e causadores de um grande número de acidentes.

Segundo a informação em que me baseio, prestada pelo próprio relator da CPI, a Confederação Brasileira de Automobilismo se prontificou a provar a má qualidade dos pneus CN 36, com o recesso dos depoimentos de diversos pilotos atuantes nas pistas nacionais.

Acompanharam a denúncia fotografias dos pneus usados na corrida de 10 de outubro no Autódromo de Tarumã, que, após 12 minutos de uso, desmarcharam-se como se tivessem sido recarregados. Essa ocorrência segundo o relator da CPI, deverá também ser confirmada pelos depoimentos dos pilotos Sharp e Celidônio.

Consta da denúncia que os preços ultrapassam a tabela, já que a Pirelli usa como intermediário das vendas do CN 36

a Pneus Bus, "firma que tem íntimas ligações com a fabricante". Acrescenta ainda que a Pirelli está forçando o uso do CN 36 em lugar do VR-Competição, por ser esse último de alto custo de fabricação, o que provocou o corte de sua produção. No entanto, diz a denúncia, a Pirelli insiste em afirmar que a fabricação do VR continua, embora ele não seja encontrado em nenhum lugar."

Sem dúvida, as razões apontadas pelo ilustre Senador Vasconcelos Torres são incontestáveis.

Apesar das relevantes contribuições prestadas pela Revolução Industrial, são visíveis as suas seqüelas, especificamente no que se pode denominar de *economia do desperdício*, refletida na expressão bastante em voga na produção e comercialização de produtos: "descartável".

A proposição é oportuna, apesar de, a nosso ver, o autor ter sido modesto ao limitar-se aos defeitos de fabricação, enquanto sabemos que as mesmas técnicas de redução de durabilidade são utilizadas na fabricação de pneumáticos.

Dessa forma, consideramos a exigência de garantia contra defeitos de fabricação o mínimo que se pode exigir dos produtores de pneus, pois corresponde a um custo inferior ao necessário para o desenvolvimento de processos produtivos redutores da vida útil dos mesmos.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281/76.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Otávio Becker — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Dinarte Mariz — Arnônio de Melo — Milton Cabral.

PARECERES NºS 31 E 32, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, que "disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados".

PARECER Nº 31, DE 1978 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Dirceu Cardoso

O Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, vem ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, tornando obrigatório o uso de invólucros com peso de 1/2 (meio) quilo, 1 (um) quilo e 5 (cinco) quilos como medidas de peso oferecidas ao público.

Procura definir a expressão "gêneros alimentícios", todos os artigos oferecidos ao público e destinados à alimentação, como se encontra estatuído no § 2º do projeto.

No § 2º, item I, determina que sejam atingidos todos e quaisquer produtos, sejam in natura, sejam manufaturados ou transformados.

No artigo 2º, fixa prazo para regulamentação da lei; capitulo sanções aos transgressores, atingindo, a pena, até ao direito de comércio, quando reincidentes.

O projeto está, no que tange ao comércio retalhista, bem justificado.

Consta de um trecho da justificação:

"... que em nome desse consumo que definiria a sociedade do nosso tempo — o mais forte, economicamente, aproveite-se dos meios de coação de que dispõe (suas estruturas comerciais) e tente levar o mais fraco, o mais pobre, a comprar mais do que quer, do que pode pagar."

Convém, no entanto, ressaltar que proposição no mesmo sentido fora apresentada em 1975 (Projeto de Lei do Senado nº 263/75), apreciada por esta Comissão e pelas Comissões de Agricultura, Economia e de Finanças, não alcançando o fim colimado, que era sua aprovação.

Nessa oportunidade, o projeto foi distribuído, também, à Comissão de Economia, com exclusão das anteriores — Agricultura e de Finanças.

Quanto ao aspecto que nos cabe examinar, não encontramos nenhum óbice à tramitação do Projeto.

Trata-se de prerrogativa constitucional do Parlamento e seus propósitos não colidem com o ordenamento jurídico brasileiro e a boa técnica legislativa.

Isto posto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1977. — Leite Chaves, Presidente em exercício — Dirceu Cardoso, Relator — Otto Lehmann, vencido por considerar a matéria além de inconveniente, inconstitucional. Ademais, projeto igual já foi rejeitado pelo Senado. — Helvídio Nunes, com restrições — Orestes Querela — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves — Cunha Lima — Benedito Ferreira.

PARECER Nº 32, DE 1978 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Murilo Paraiso

De autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, vem a exame desta Comissão de Economia, o Projeto de Lei do Senado nº 51/77, que "disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados".

O projeto visa a obrigar os estabelecimentos comerciais varejistas, que vendam, a peso, gêneros alimentícios pré-acondicionados em invólucros de plásticos, papel ou pano, a oferecerem à opção dos consumidores embalagens que contenham meio-quilo, um quilo e cinco quilos.

A Justificação apresentada pelo autor se fundamenta na "defesa do homem comum", impedindo que seja induzido a comprar mais do que quer e do que pode.

A nosso ver, apesar da importância de que se reveste a matéria, o assunto deveria ser resolvido a nível normativo de grau inferior, consoante determinação da Lei Delegada nº 4/64.

De acordo com o que dispõe o Decreto nº 75.730/75, a SUNAB detém o poder normativo para solucionar o problema, que ressaltamos ser relevante, e que vem desafiando a autoridade estatal. É caso bastante frequente, em supermercados, a colocação à venda apenas de embalagens contendo 5 quilos de açúcar, deixando ao consumidor de pequeno poder aquisitivo a opção entre consumir mais do que poderia ou desejar, ou, simplesmente, deixar de consumir.

Cumpre-nos, ainda, destacar que a redação do § 1º, onde se lê: "mais de dez quilos", deveria ser: "mais de cinco quilos", a fim de guardar coerência com o texto do *caput* do artigo (1º).

Assim, em face das inconveniências apontadas, não há como justificar o acolhimento da propositura, ressalvadas as nobres e elevadas intenções do seu autor.

Do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Otávio Becker — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Dinarte Mariz — Arnônio de Melo — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Na próxima segunda-feira — dia 13 — visitará o Senado Federal Sua Alteza Real o Príncipe Charles da Inglaterra.

A Presidência convida os Srs. Senadores a comparecerem ao Salão Nobre desta Casa, às 11 horas e 30 minutos, a fim de recepcionarem o ilustre visitante, que traz ao Parlamento a amizade e cordialidade do povo inglês.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1978

Altera o art. 27 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 27 *caput*, e seu item I, da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 27 O processo discriminatório previsto nesta lei aplicar-se-á, no que couber, às terras devolutas estaduais e municipais, observado o seguinte:

I — na instância administrativa, por intermédio de órgão estadual ou municipal específico, ou através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — mediante convênio

II —

Justificação

O presente projeto tem por objetivo sanar uma lacuna deixada pela Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, que estabeleceu o processo de discriminação de terras devolutas da União.

De fato, com o advento da referida lei, ficaram os municípios impossibilitados de ingressarem na sistemática da discriminação administrativa de suas terras, uma vez que o art. 27 do citado diploma legal diz respeito, tão-somente, às terras dos Estados, sem mencionar, como deveria, as do domínio municipal.

Em verdade, os municípios, antes do advento da Lei nº 3.081, de 1956, já faziam a discriminação administrativa de suas terras devolutas. Com o surgimento da retrocedida lei, porém, a discriminação passou a ser exclusivamente judicial, situação que só se alterou com a Lei nº 6.383, de 1976, que admitiu, ao lado da judicial, também a discriminação administrativa para as terras devolutas da União e dos Estados, esquecendo, no entanto, as dos Municípios.

Na prática, a discriminação administrativa de terras devolutas, no âmbito municipal, tem dado bons resultados, à vista da economia processual que o sistema oferece e, ao mesmo tempo, da possibilidade de que se efetiva de solucionar situações imigavelmente entre os próprios municípios, sem maiores ônus, decorrentes de despesas judiciais e advocatícias.

Sala das Sessões, 10 de março de 1978 — **Jarbas Passarinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.383, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas da União, e dá outras providências.

Art. 27. O processo discriminatório previsto nesta Lei aplicar-se-á, no que couber, às terras devolutas estaduais, observado o seguinte:

I — na instância administrativa, por intermédio de órgão estadual específico, ou através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, mediante convênio;

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1978

"Dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de rádio e televisão sob controle direto da União deverão, obrigatoriamente, reservar 1 (uma) hora de sua pro-

gramação semanal para a divulgação de debates sobre problemas brasileiros, sob a responsabilidade do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Os debates de que trata este artigo serão sempre transmitidos às sextas-feiras, no horário entre as 20:00 (vinte) e 22:00 (vinte e duas) horas.

Art. 2º A organização dos debates sobre problemas brasileiros será efetuada pelos Comitês de Imprensa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal conjuntamente com 1 (um) representante indicado pela liderança de cada partido político.

Art. 3º Independentemente de autorização especial, as demais emissoras de rádio e televisão em funcionamento no País poderão retransmitir os programas de debates simultaneamente ou em horário diverso, através de gravação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A população brasileira vem atravessando acentuado processo de alienação quanto aos grandes problemas nacionais. Encontra-se na paradoxal situação de ignorar as causas e as eventuais soluções para os principais problemas que afligem a Nação.

Nesse contexto, cumpre assinalar que cabe ao Estado criar condições para que os cidadãos se interessem pelo debate em torno dos grandes problemas brasileiros, pois o atual alheamento da população dificulta a solução dos mesmos e enfraquece a Nação.

A participação da comunidade exige, logicamente, que a população seja informada corretamente sobre o que ocorre no País e, em especial, sobre tudo que é decidido em seu nome. A informação correta e isenta impõe o livre debate entre as principais correntes de pensamento, para que os diversos aspectos dos problemas sejam expostos e a opinião pública seja formada.

A esta altura, cumpre assinalar que o próprio Governo, sentindo a necessidade de incentivar essa participação e de colocar em exame e debate os assuntos de interesse nacional, promoveu a criação, nos estabelecimentos de ensino superior, da disciplina de Estudos dos Problemas Brasileiros.

A proposição tem por objetivo atender à essa necessidade, estendendo, de certa forma, o programa de estudos brasileiros a toda a população, através das emissoras de rádio e televisão diretamente vinculadas à União.

Temos plena convicção de que a medida proposta colaborará sensivelmente para o aprimoramento das instituições democráticas nacionais, ensejando à nossa população uma visão objetiva da realidade em que vivemos e dos grandes problemas de nosso tempo. É urgente criar condições para o livre debate, suprindo lacuna que se verifica nas emissoras de rádio e televisão, particularmente nas oficinas.

Sala das Sessões, 10 de março de 1978. — **Franco Montoro.**

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos após publicados serão enviados às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A preocupação social deve marcar todos os empreendimentos humanos. É mesmo um dever que a sociedade impõe aos que comandam grandes coletividades.

Li, recentemente, notícia sobre o atraso de pagamento a "bóias frias", por parte do poderoso grupo Atalla. De logo, alertou-me a gravidade do noticiário, pois seria inconcebível que agrupamentos econômicos fortes se descuidassem da matéria-prima do seu sucesso: o homem. Tive a satisfação de, após o noticiário comentado, deparar em *O Globo*, o desmentido à publicação referida, oriunda dos tra-

lhadores e dos empresários da cidade de Pirajuí, desmentido que teve o apoio do prefeito local e da unanimidade dos vereadores da cidade.

O representante do novo, qualquer que seja a sua hierarquia legislativa, não pode ficar indiferente a tais problemas, pelo que alegrou-me saber que tudo foi apenas um equívoco trazido a público, mas de pronto por todos contestado.

O recesso parlamentar foi o responsável pelo retardamento das considerações que aproveito neste momento para formular. S. Ex^t o Ministro do Exército, General Belfort Bethlehem, em visita ao colendo Supremo Tribunal Federal em companhia de assessor seu, filho de eminentes Ministros que honraram aquela Corte, deparando com a estátua da Justiça, proclamou em conceito feliz, que, na balança, em um dos seus lados, deveria figurar "o coração". Tal princípio filosófico, reafirmou S. Ex^t, no banquete oferecido ao Presidente da Venezuela, Andrés Peres. Confesso o meu maior entusiasmo por declaração de profundidade a mais marcante, e de conteúdo jurídico-social o mais significativo.

É um homem de farda na mais alta posição executiva do Exército Nacional, que se revela sensível e humano, retratando, sem dúvida, sentimentos os mais nobres e dignificantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas considerações as faço, para que a História marque quem de forma tão precisa externou a crença dos que amam o Direito. Sem considerá-lo apenas um texto escrito, mas, sim, a palpitação humana em seu sentido mais verdadeiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, no dia 6 do corrente mês, foi comemorado, com todo o carinho, o primeiro centenário de nascimento do Professor Alphéo Portella Ferreira Alves, que nasceu na cidade de Anchieta, no Espírito Santo, mas, viveu quase toda a vida no Rio de Janeiro, onde foi Fundador, Professor e Diretor da Escola de Humanidades, que produziu tantos e tão bons brasileiros, extremamente úteis à vida pública nacional. Também Fundador e Diretor da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade Livre de Odontologia, as primeiras Faculdades particulares criadas no Brasil. Diretor do Curso Freycinet, educandário que preparava os jovens para o ingresso na antiga Escola Militar do Realengo. Entre seus alunos, figuram brasileiros dos mais expressivos que a História vem registrando, eminentes nas Forças Armadas, entre os quais, o atual Ministro do Exército, o Gen. Fernando Bethlehem. Foi Fundador e Diretor do Instituto Freycinet, Professor do Instituto de Ensino Secundário e do Colégio Frederico Ribeiro.

Os seus alunos — profissionais liberais diversos, grandes professores, brigadeiros, almirantes, generais — comemoraram esse centenário, fazendo uma programação, entre as quais constou uma romaria ao túmulo do Professor Alphéo Portella, como era conhecido, e, além disso, missa na Igreja de Santa Cruz dos Militares e inauguração de uma avenida que tem o seu nome.

O Professor Portella, grande educador, foi também um ótimo chefe de família. Deixou filhos que merecem o nosso maior respeito, como a Dr^a Gladys Portella Barrozo Netto, o Cel. Joaquim Victorino Portella Ferreira Alves, o Cel. Yonio Portella Ferreira Alves e o Cel. Neomil Portella Ferreira Alves, todos muito conceituados no Exército.

Sr. Presidente, é muito difícil um professor do curso ginasial — como era chamado naquele tempo, aliás, um curso rigoroso feito através de cinco anos, sem muita sofisticação, como acontece hoje — atingir a uma notoriedade. Geralmente, passam à História os grandes mestres do curso superior, como ocorreu com o Professor Francisco de Castro, o chamado "Divino Mestre", grande professor, grande orador e poeta o Professor Torres Homem, Professor Miguel Couto, o Professor Antônio Austregésilo, Professor Monteiro Filho, Aluísio de Castro, filão de Francisco de Castro. Deixem-me citar também alguns que eu conheci, que foram meus mestres, como o grande Professor catarinense Guerreiro de Faria, ex-aluno do

Prof. Portella; o Professor Benjamim Batista e o Professor Benjamim Vinelli Batista — o pai já morreu, mas o filho, que foi meu professor, está vivo, felizmente; o Professor Custódio Quaresma; o Professor Custódio Martins; o Professor Vieira Romeiro; o Professor Fróis da Fonseca, aliás emérito, mas que lecionou em várias escolas, cujas cátedras todas elas conquistadas por concurso, não só no Rio de Janeiro, mas também em Porto Alegre e na Escola do nosso querido colega, Senador Ruy Santos — tenho a impressão até de que foi professor de S. Ex^t.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Eu era estudante, quando o Professor Fróis da Fonseca fez o seu concurso na Faculdade de Medicina da Bahia, para a Cadeira de Anatomia. O bairrismo baiano é muito forte, Fróis da Fonseca concordava com elementos da Bahia e só conseguiu a cátedra, realmente, pelo seu grande merecimento. Lembro-me de que se fez pouco da sua tese, de livre escolha, por ser de poucas páginas, sobre — se não me falha a memória — uma anomalia do músculo peitoral e Fróis da Fonseca respondeu: "É pequena, mas o que está aí é meu".

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito bem! V. Ex^t traz um testemunho que vem enriquecer meu discurso.

O Professor Fróis da Fonseca era conquistador de cátedras, graças à sua inteligência e grande cultura, que o fazia sempre derrotar os demais candidatos. Tive oportunidade de assistir, também, a alguns concursos famosos, não só na Faculdade de Medicina como no Colégio D. Pedro II. Atualmente, esse tipo de concurso infelizmente não existe mais; hoje, a cátedra vale pelo acesso, em um sistema todo moderno, que não exige mais aquele esforço, aqueles riscos, e o cabedal de outrora.

Citei aqui vários nomes de professores do curso superior, e teria ainda alguns para enumerar, como o do Professor Juliano Moreira, também baiano, professor famoso, psiquiatra, culto, que lecionou na Alemanha, em alemão, um homem de cor, de um conhecimento fora do comum. Ele era, em toda parte, respeitado e admirado.

A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como a da Bahia, a de Porto Alegre, a de São Paulo, etc., enfim, as nossas Faculdades têm honrado este País através de seus grandes professores. Um professor do Curso Superior chega à cátedra e seu nome se projeta com muita freqüência. O Professor Paulino de Sousa, pai de dois grandes professores: Professor Augusto Paulino Filho — de quem fui aluno de Técnica Operatória — morreu, infelizmente, moço, era uma das grandes esperanças; o outro, que está vivo, é o Professor Fernando Paulino um dos grandes cirurgiões do Rio de Janeiro. O Professor Paulino dava aula com verdadeiro encantamento, conversava durante horas e horas e o aluno queria ouvir mais, tal a cultura e a maneira de se comunicar com os alunos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — V. Ex^t falou um Juliano Moreira, Professor de Psiquiatria. Juliano Moreira com Rebouças e com Teodoro Sampaio constituíram a trilogia de gênios negros da Bahia.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^t

Como dizia, esses professores a História vem registrando, agora, um professor do primeiro e do segundo grau para se fixarem na escola têm que desenvolver uma atividade muito grande. O Professor Portella, como nós todos conhecímos, era homem de uma dedicação, esforço, bondade extraordinários; possuía um desprendi-

mento era um idealista, não se preocupava com dinheiro; homem que não tinha o desejo de enriquecer. Viveu pobre e morreu pobre. A grande fortuna que ele deixou foram os seus alunos e os seus filhos. O Professor Portela era convocado pelos seus amigos, pelos seus alunos, para dar aulas particulares, mas ele não cobrava essas aulas. Quando o aluno estava fraco nesta ou naquela matéria — e diga-se de passagem ele lecionava várias matérias: Matemática, Português, Francês, Inglês, entre uma série de matérias, tinha uma cultura polimórfica — o Professor Portela, que não dispunha de tempo para dar aula particular numa sala, ele dizia assim: "Só disponho de um tempo, que eu levo daqui da cidade até minha casa para jantar — porque o Professor Portela não almoçava, dava aula o dia inteiro, ia rapidamente jantar e voltava para dar aula à noite — mas você não se preocupe em pagar, mas a aula que eu lhe vou dar será no bonde, no trajeto da cidade até o Rio Comprido". O Professor Portela morava na Rua Aureliano Portugal senão me falha a memória. E nesse trajeto, da cidade ao Rio Comprido, ele dava aula particular para o aluno, por onde, como disse, faltava-lhe tempo.

Era um abnegado, Sr. Presidente, um idealista, um homem que marcou a sua presença pela vontade de ensinar e deixou uma pléiade imensa de ex-alunos, muito dos quais prestaram os melhores serviços ao País e muitos estão ai com os seus nomes em evidência. Por tudo isso, o Professor Portela merece um registro no Senado, porque realmente deu uma contribuição valiosíssima ao desenvolvimento da Cultura. E foram esses grandes mestres do ensino de Humanidades, merece todo o nosso, gratidão e, também, o respeito e a gratidão diretas que receberam as suas aulas. Além do mais, a contribuição que ele deu ao Ministério Secundário é valiosa. Ele foi um grande professor, um socialista, um apóstolo do ensino médio, no País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRÉSIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso. (Pausa)

S. Ex^t não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil cultural está comemorando, com o maior respeito, o cinqüentenário de publicação de um dos maiores livros da literatura brasileira — o romance *A Bagaceira*, de José Américo de Almeida — considerada obra das mais expressivas da nossa prosa de ficção, em todos os tempos.

Editorado em fevereiro de 1928, depois que novas coordenadas surgiram no País, com o movimento modernista, alargando a visão dos problemas de criação literária, esse livro fundamental alcançaria extraordinária repercussão por sua mensagem de conteúdo social, mostrando a face dos serões castigados pelas estiagens e os comoventes dratas de um povo afoirmentado e heróico, capaz de resistir aos mais rudes flagelos da natureza.

José Américo de Almeida, homem do Nordeste, nascido na gloriosa Paraíba, de tantas legendas libertárias, conhecia profundamente o sofrimento secular de sua região e escreveu, com o irrecusável talento que possui, um romance de amplas perspectivas, que a crítica havia de consagrar como um capítulo especial das letras nacionais.

O eminentíssimo escritor paraibano, diga-se de passagem, foi sempre uma voz a serviço dos grandes anseios e reivindicações do Nordeste, tendo ocupado, por duas vezes, o Ministério da Viação, em 1932 e em 1951, chegando, por seus méritos, à condição de candidato à Presidência da República, em 1937. Político vocacionado e lúcido, fiel às tradições do povo brasileiro, seria responsável pelo fim do Estado Novo, em 1945, ao conceder famosa entrevista que estimulou o movimento de redemocratização do País.

O seu nome é um símbolo vivo de dedicação à Pátria e a ele as populações do Nordeste rendem sempre a homenagem de sua veneração cívica, evocando sua luta em favor de melhores condições de vida para aquela importante faixa geográfica do Brasil.

Nós, cearenses, de maneira particular, somos gratos ao ilustre intelectual e homem público por tudo quanto ele realizou, ao longo do tempo, em prol do nosso Estado, sobretudo, no campo da agricultura, da irrigação e das rodovias, ao integrar o Ministério da República.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^t uma aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero solidarizar-me com V. Ex^t nessa homenagem ao Ministro José Américo de Almeida. Sou um dos devotos desse grande brasileiro, porque, quando eu era estudante, ele foi lançado candidato à Presidência da República e teve, realmente, uma faixa popular muito grande. Os trabalhadores estavam do lado do Dr. José Américo e do outro lado estava a aristocracia. O candidato contrário era o Dr. Armando Sales de Oliveira. Certamente, José Américo iria ganhar, mas, com a transformação do Regime em Estado Novo, sua candidatura foi prejudicada. Ela, no entanto, empolgou os estudantes e trabalhadores. De um modo geral, era uma campanha muito forte. Quanto à sua obra, *A Bagaceira*, lembro-me de que na época em que Humberto Campos estava no apogeu, escreveu constantemente críticas sobre livros e autores, além das obras notáveis em que ele sempre se evidenciou e, fazendo certa vez uma apreciação sobre *A Bagaceira*, disse que tinha medo de que o jovem escritor se desviasse para a política e abandonasse a literatura. Isto não aconteceu, porque José Américo chegou a alcançar o pantheon da Academia. As homenagens que V. Ex^t lhe presta são justas e, a elas também me associo, pois estamos diante de um grande brasileiro, dos mais ilustres e dignos que este País tem tido. Apesar da sua idade avançada, aos noventa anos, é de uma lucidez extraordinária e ainda continua a merecer o respeito não só do seu povo — o bravo povo paraibano — mas de todo o povo brasileiro, pelas excelsas virtudes que tem demonstrado em sua vida, que é ilibada, culta e um exemplo a todas as gerações, presentes e futuras.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito obrigado a V. Ex^t, nobre Senador Benjamim Farah, pelo seu testemunho justo de enaltecimento ao grande escritor e ilustre político que é José Américo de Almeida.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A solidariedade que é dada pelo Senador Benjamim Farah, sem dúvida alguma não é apenas dele, mas de toda a Bancada do MDB, homenageando o homem público, o escritor, o intelectual, e nisso tudo ressaltando o liberal que é José Américo. Esses liberais que alguns consideram hoje inteiramente ultrapassados, mas na verdade plenamente atuais, quando, por exemplo, na grande obra que foi referida há poucos instantes, ele dava todo o sentido social da verdadeira democracia, que necessariamente tem seu aspecto liberal e seu aspecto social igualitário, quando afirmava que "pior que morrer de fome no deserto é não ter o que comer na terra de Canaã". Parabéns a V. Ex^t

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Meus agradecimentos também a V. Ex^t, nobre Senador Marcos Freire, pelo seu aparte, formalizando, assim, manifestação de apoio de nossa Bancada a esta homenagem que estou a prestar a José Américo de Almeida, a pretexto da comemoração do cinqüentenário de publicação de *A Bagaceira*.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Honra-me V. Ex^t com um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Está V. Ex^t fazendo um discurso nacional, porque abordando vulto nacional e com base num livro nacional, daí não estranhar, pelo contrário, receber com agrado, a intervenção ecumênica do Plenário. Quero dizer que a Bancada da ARENA se associa também a essa homenagem. E V. Ex^t vai me permitir aproveitar a oportunidade para procurar caracterizar o meu respeito madrugador por José Américo de Almeida. Quando em 1937 estava nas ruas a sua candidatura, nós, da minha geração, tínhamos uma opção, entre o valoroso homem público que era Armando Sales de Oliveira e o outro igualmente valoroso brasileiro que era e é José Américo de Almeida. Com 19 anos naquela época, preferimos então o intelectual aplaudido, e resolvemos prestar-lhe a sua candidatura. Dado o golpe de novembro, com a implantação do "Estado Novo", reunimo-nos, enviamos um telegrama ao ditador, protestando contra a supressão das nossas instituições representativas. Obviamente, o telegrama não chegou ao seu ilustre destinatário, mas nós outros fomos presos e ficamos detidos mais de setenta e duas horas. Daí por diante, então, passei a acompanhar a vida e a obra de José Américo. Comecei a ler muita coisa a respeito dele e me lembro quando ele assumira o Ministério da Viação e Obras Públicas, em cuja jurisdição se encontrava naquela época o nosso sistema postal-telegráfico; ele foi apreciando a situação em que se encontravam os vários órgãos daquela pasta ministerial e quando chegou num deles enfatizou, dizendo apenas isso: "O Loyd Brasileiro é um milagre de ferro velho que não afunda." Na minha memória e no meu aplauso esta frase que realmente é lapidar, antológica, com uma capacidade de síntese para esgotar um assunto e fixar um conceito de avaliação. Esse homem continua vivo, para alegria dos brasileiros, principalmente para o mercado mental deste País. É um democrata, que sabe julgar com isenção a conduta dos nossos homens públicos, tanto que, há cerca de um ano, em entrevista à imprensa exaltou os nossos Governos Revolucionários, destacou o compromisso do Presidente Ernesto Geisel para com as nossas instituições democráticas, fazendo justiça a um estadista que procura em todas as frentes do trabalho nacional servir o nosso povo, aperfeiçoando o nosso regime, e, o que é mais importante, realizando a grande obra da nossa emancipação econômica. Daí por que, ao me associar, em nome da ARENA, à homenagem que V. Ex^t presta a José Américo de Almeida, desejo também significar a sinceridade e fusão da Maioria parlamentar, nesta Casa, diante da solidariedade, do reconhecimento e do estímulo de José Américo de Almeida em favor da grande obra revolucionária.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a manifestação de V. Ex^t, nobre Líder Eurico Rezende, que traz o respaldo valioso da Bancada da Maioria nesta Casa a esta homenagem ao grande paraibano e ilustre brasileiro José Américo de Almeida.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pois não, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — O meu Líder já externou o nosso pensamento a respeito de José Américo de Almeida. Mas, como seu amigo pessoal, e sabendo do bem querer que ele me tem, eu não posso deixar de me manifestar, também, nesta oportunidade. José Américo é uma das inteligências mais vivas que este País produziu. Com *A Bagaceira* ele constituiu uma das peças mais fortes, uma das páginas mais brilhantes da literatura nordestina, do romance nordestino. Com Rachel de Queiroz, no Estado de V. Ex^t, com Graciliano Ramos, com José Lins do Rego, com Jorge Amado. José Américo foi um político também vibrante. Ainda me lembro de sua campanha em 1937; a sua palavra, apesar de candidato chamado candidato do governismo, era uma palavra de fogo, as suas frases pareciam feitas com o mandacaru do Nordeste e furavam, e furavam fundo, na desorganização social do Brasil. Eu me associo, de todo o coração, à evocação que V. Ex^t faz e à homenagem que já agora o Senado presta a esta grande figura de brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Incorporo, com imensa alegria, o aparte de V. Ex^t ao meu discurso, nobre Senador Ruy Santos. Aparte no qual V. Ex^t focaliza, com tanta pericicência, a obra impecável de José Américo de Almeida, e o grande espírito de liderança desse paraibano que se impôs à admiração e ao respeito de todos os brasileiros.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Conquanto, nobre Senador, já tenha o Líder da minha Bancada se solidarizado com o discurso de V. Ex^t, em nome da Aliança Renovadora Nacional, a verdade é que não poderia me furtar, também ao privilégio de poder, como velho admirador do intelectual ora homenageado, solidarizarme também com V. Ex^t. E eu não tomaria muito tempo do brilhante e nacional discurso de V. Ex^t. Diria tão-somente que é acerto, acerto absoluto de V. Ex^t, na comemoração dos 50 anos de *A Bagaceira*, por certo lido por todos nós e relido por muitos de nós, essa homenagem, que se configura numa homenagem realmente válida e importante. Eu diria, para ser inserto no discurso de V. Ex^t, que para mim José Américo de Almeida se configura como um expoente, uma verdadeira legenda da política nordestina. É, além disso, uma das brilhantes expressões da intelectualidade brasileira, a par de se constituir, por seu comportamento reto e correto, em exemplo de homem, e como todo homem bom, como todo homem sério, como toda árvore boa, produz bons frutos. E aí está, para o convívio dos brasileiros, nos dias de hoje, como José Américo, o seu filho Reinaldo de Mello, hoje no Superior Tribunal Militar, onde presta relevantes serviços à Justiça brasileira, como prestou relevantíssimos serviços ao Exército, à segurança, à paz e à tranquilidade brasileira. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^t, nobre Senador Osires Teixeira, que no seu magnífico aparte traz o testemunho de sua admiração ao grande brasileiro que por seus méritos se alçou à imortalidade da Academia Brasileira de Letras e granjeou toda essa simpatia, esse respeito do povo brasileiro, por ser aquele líder que continua a discutir, apesar de sua idade provecta, os grandes problemas da nacionalidade.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Mattos Leão.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — O nobre Líder da nossa bancada, Senador Eurico Rezende, já manifestou o nosso aplauso e o apoio de toda bancada à homenagem justa e merecida que V. Ex^t presta, nesta sessão, ao eminente e ilustre brasileiro José Américo de Almeida. No entanto, nobre Senador Mauro Benevides, não poderia eu também, deixar de me associar a esta homenagem, porque embora não tendo o privilégio e a satisfação de conhecer pessoalmente tão ilustre brasileiro, laços de amizade e de admiração me prendem ao seu filho, o ilustre General-de-Exército, Reinaldo de Mello Almeida, que segue, em todos os sentidos, a trilha do seu pai. E, especialmente, nesta associação, na homenagem que V. Ex^t presta a este eminente brasileiro, quero trazer aqui, também, a solidariedade do meu Estado, o Estado do Paraná, que reconhece neste grande brasileiro, neste grande literato, neste grande escritor, o homem que em todas as épocas sempre lutou pela grandeza e desenvolvimento da Pátria.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Manifesto a V. Ex^t, nobre Senador Mattos Leão, os meus agradecimentos pelo seu aparte, formulado em seu nome pessoal e no do Estado do Paraná, que abrillanta ainda mais essa homenagem que se tributa hoje ao grande filho do Paraíba.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Mauro Benevides, o que se homenageia na tarde de hoje, neste Senado, é a grande obra literária do escritor José Américo de Almeida e, necessariamente, o político que ele foi, sem que isso implique, evidentemente, numa aceitação, por nossa parte, de todas as suas posições ou conceitos emitidos, sobretudo quando o ilustre intelectual já se encontra afastado da vida pública. É bom que se deixe isso bem claro, porque o aparte do ilustre Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende, procurou desvirtuar o sentido da sua oração e da solidariedade do MDB. De qualquer forma, teve a oportunidade de dar conhecimento à Casa que S. Ex^a, já antes de 13 de agosto de 1968, havia sido signatário de um outro telegrama contra um regime ditatorial que se estabeleceu neste País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Marcos Freire, pelo seu aparte, mas, como V. Ex^a constatou, meu objetivo primordial, neste instante, é realçar um evento da maior significação para a vida cultural do País: o cinquentenário de publicação de *A Bagaceira*, grande livro de ficção que permanece imperecível, sendo manuseado por todas as gerações, por ser uma obra que marcou época na Literatura do País.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Mauro Benevides, como homem do Nordeste aproveito a oportunidade para me congratular com V. Ex^a, relembrando José Américo, este que, escrevendo *A Bagaceira*, uma obra de ficção, antes escreveu páginas mais firmes, mais reais, mais consagradoras, como *Os Açudes*, no Nordeste brasileiro. Ainda hoje, quem visitar o Nordeste refletirá a sua imagem nas águas que lá foram plantadas, através da coragem, do civismo, da dignidade de José Américo de Almeida. V. Ex^a aceite as minhas congratulações. Homens como José Américo de Almeida não morrerão, porque souberam plantar no chão deste País, através da sua grandeza de coração, não a política baixa, venal que divide, mas aquilo que congratula, que se plantando nasce, para as gerações vindouras. E foi o que ele plantou com o seu trabalho e com a sua correção. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^a verificará, nobre Senador Agenor Maria, no curso deste pronunciamento, que fiz questão de ressaltar, como cearense e como nordestino, a atuação notável de José Américo à frente do Ministério da Viação, quando ele se portou com a maior dignidade, oferecendo, dentro dos recursos de que dispunha a sua Pasta, uma assistência humana e efetiva aos nossos irmãos que padeciam as agruras da seca.

Concedo o aparte ao nobre Líder Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a não se preocupe com a polêmica, não iniciada por mim, que se estabeleceu à margem da homenagem; isso me parece ser do agrado do próprio homenageado, porque o seu destino de utilidade sempre se valorizou na controvérsia e nas discussões democráticas. No instante em que todos nós homenageamos aquela convivência do escritor, do administrador e do político, que sempre foi José Américo de Almeida, devemos multiplicar os nossos elogios, que são muitos, são tantos, mas serão sempre poucos para caracterizar a dimensão do seu mérito. A Casa é testemunha, porém, que foi o nobre Senador Marcos Freire que procurou corvejar, no seu discurso, a exploração em torno da atualidade político-constitucional deste País. S. Ex^a como que poluiu a isenção que devia assinalar a homenagem que, a essa altura, não é só de V. Ex^a, mas de toda a Casa. Mas, o nobre representante pernambucano tem consigo aquela obsessão, aquela *leucemia* de má vontade com o governo e a Revolução, de modo que quer em discurs-

sos de batizado: quer em homenagem de velório; quer em conversa de café, enfim, qualquer que seja o assunto, lá vem S. Ex^a e procura depositar as suas prevenções. Não me referi antes, não apartei antes, e iria apartear mas me cingindo exclusivamente ao tema central do discurso de V. Ex^a. Mas se S. Ex^a pensa que, com a referência de caráter pessoal a um episódio, devo confirmar o que já confirmei aqui na Casa. Em 1968, quando se procurava, na Câmara, dessangrar a dignidade das nossas Forças Armadas e reinstaurar a subversão neste País, e quando o Procurador-Geral da República tentou obter da Câmara um julgamento isento — porque do Poder Judiciário — e a Casa congênere negou, fiquei na linha de frente, antes e depois, entendendo ser absolutamente necessária a concessão da licença. Neste plenário, fiz vários pronunciamentos. Veio a necessária reativação revolucionária de 1968, mas fechando o Congresso inteiro.

Ora, o Senado não tinha nenhuma culpa pela negação da licença. O Senado não podia ter sido atingido pelo recesso compulsório. Protestei, não contra o AI-5, que foi medida indispensável, porque não podia misturar-me com aqueles que porfiavam pela impunidade diante de um crime, justamente daquele que, naquela época, foi salvado, foi defendido por muitos elementos, inclusive pelo Sr. Senador Marcos Freire, possivelmente, e que hoje se encontra na Europa, combatendo o acordo nuclear, procurando causar embaraços à política pacífica internacional do País. Então, eu me senti atingido pelo Ato Institucional nº 5, e não podia ficar calado, reagi. E agora vem o Sr. Senador Marcos Freire e cita esse episódio, como se este fato desonrasse alguém. Protesto sempre contra a subversão! Não sei se o Sr. Senador Marcos Freire protestava contra a subversão do Sr. Miguel Arrais, de Pernambuco. Não tenho notícia disso. Então, se S. Ex^a deseja dar lições de ética, vá ministrá-las em outro lugar, ou então vá bater em outro endereço que não eu, que sou endereço inadequado. Desejo, por fim, pedir desculpas a V. Ex^a por estes esclarecimentos que tiveram como objetivo repor as coisas no seu devido lugar.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Líder Senador Eurico Rezende, acredito que José Américo de Almeida, ao ler estas notas da presente sessão, como democrata que é, de convicção arraigada, verá que neste debate, procura-se fazer luz em torno de episódios que temos vivido nos últimos tempos. Ele verá, então, o Senado discutindo a sua personalidade inconfundível, o que nos permitiu encarar outros aspectos da realidade político-institucional brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanhinha) — Solicito a V. Ex^a concluir o seu discurso, pois já se esgotou o tempo regimental de V. Ex^a, há mais de cinco minutos.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Consultaria a V. Ex^a se poderia, ainda, conceder o aparte derradeiro ao nobre Senador Marcos Freire, que me solicitou agora, e pediria a S. Ex^a o nobre Senador que restrinisse o seu aparte ao que lhe fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — V. Ex^a não poderá mais conceder apartes. O Senador Marcos Freire tem recurso regimental para responder ao Senador Eurico Rezende.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Curvo-me, portanto, nobre Senador José Lindoso, à determinação de V. Ex^a e peço desculpas ao eminente Senador Marcos Freire, que terá oportunidade, nesta sessão ou em outras do Senado Federal, de focalizar aqueles aspectos que determinaram esta permuta de apartes entre S. Ex^a e o nobre Líder da ARENA.

E concluo, Sr. Presidente.

O seu romance *A Bagaceira* teria que ser, pelo irradiante espírito do autor, um livro básico da vida nordestina, com sua complexa problemática sócio-econômica que ainda hoje constitui desafio aos governos.

É um romance das secas, que explora com autenticidade e grandeza esse fenômeno cíclico de trágicas consequências na vida de 30 milhões de brasileiros. E surgem, em suas páginas, candentes críticas às omissões governamentais e às violências praticadas contra os humildes filhos daquela sofrida região, à qual o autor, quando Ministro, coerente com suas idéias, proporcionou uma assistência ainda hoje lembrada com os maiores encômios.

Nesse livro que agora alcança o cinqüentário, podemos encontrar, de maneira viva e intensa, toda a paisagem físico-social da área nordestina, os dramas dos trabalhadores dos engenhos, as agruras dos nômades e pârias, os costumes, as tradições, o linguaçor característico, as paixões, os descaminhos de tanta gente banida de seus lares, o pauperismo, alguns traços conceituais do latifúndio, e toda a gama de problemas oriundos do subdesenvolvimento. Os personagens são marcados pela legitimidade e desfilam, aos nossos olhos, com sua feição dramática e profundamente humana, a compor, quase como fantasmas, o quadro crucial da seca.

José Américo escreveu um romance lapidar, que se transformaria em autêntico monumento literário pelo estilo, pelo conteúdo e pela beleza de linguagem, revelando, ademais, uma tomada de posição regionalista, como se lê nas páginas introdutórias. O tema não era novo, nas letras do Brasil. Alguns romancistas cearenses já o haviam abordado, como, posteriormente, haveriam de desenvolvê-lo escritores do porte de Rachel de Queiroz, José Lins do Rego, Fran Martins e Graciliano Ramos. Mas *A Bagaceira* constitui um marco no romance nordestino e é um dos seus momentos mais altos e brilhantes, com a fulguração de um sol. Não se trata, como em outros casos, de simples inventário sociológico de uma realidade tangível e dolorosa. É uma flamejante obra de arte literária, que honra o seu autor e dignifica a nossa bibliografia cultural.

Todas as gerações brasileiras, de 1928 até agora, leram essa grande obra com indissociável interesse. Da leitura de *A Bagaceira*, porém, ficou-me sempre a impressão de uma história completa, viva, palpitante, bela com suas páginas inesquecíveis, tocadas de claridade tropical, de dores, de lamentos, de sonhos mortos, de dantescos episódios.

E como um reconhecimento de seus altos méritos, acudiu-me a idéia de prestar esta pequena homenagem, agora com o apoio das representações da ARENA e do MDB, a José Américo de Almeida que vive hoje, aos noventa anos, na sua tranquila praia de Tamauá, cercado pelo afeto da família e pela crescente admiração do povo paraibano.

São homens de sua estirpe que constróem o patrimônio cultural dos povos. Homens de visão penetrante e justa, conhecedores dos problemas de sua época, do espírito do seu tempo e das perspectivas e caminhos que se abrem para a coletividade diante de fatores conjunturais adversos. Homens servidos pelo dom inestimável da criação literária, com o qual lhes seria possível refazer, para os contemporâneos e pôsteros, o espetáculo da vida, os dramas humanos, as ocorrências que se ligam à sua terra e à sua gente. E esse dom ele soube acionar de modo magistral, escrevendo, inspiradamente, um dos mais notáveis romances brasileiros, através do qual se pode visualizar a rica, sofrida e heróica alma nordestina.

Registrando, pois, o cinqüentário de publicação de *A Bagaceira*, associo-me, de coração, aos louvores que se erguem, em todo o País, ao nobre e eminente escritor, uma das glórias vivas da Literatura do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraíso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No próximo dia 12 comemora a tradicional e histórica Olinda mais um aniversário da sua condição de cidade, oficialmente reconhecida em 1537, pelo Donatário Duarte Coelho.

E como Capital de Pernambuco, ao longo de quase três séculos, Olinda teve, durante todo aquele período, uma das mais atuantes participações na formação da nacionalidade brasileira.

Episódios memoráveis, onde pontificavam cultura, arte, idealismo, abnegação e coragem cívica, foram ali vividos pelos nossos antepassados. Tudo isso representa hoje para o País um imenso patrimônio histórico, cultural e artístico que as sucessivas gerações olindenses, graças ao seu zelo, patriotismo e invulgar sensibilidade cívico-cultural, têm sabido preservar ao longo do tempo. Dessa forma, as futuras gerações brasileiras poderão, à semelhança do que já ocorre com a atual população nacional, manter acesa a chama que representa o passado heróico da brava gente olindense.

A História de Olinda nada mais é do que um conjunto das mais belas páginas da própria História Nacional.

E, como tal, enche de orgulho aos brasileiros de todos os recantos do nosso vasto País.

Por toda a sua epopéia gloriosa, ao completar a cidade de Olinda os seus 441 anos de existência, sentimo-nos no dever, como representante de Pernambuco no Senado Federal, de registrar o auspicioso fato no plenário desta Casa, prestando, assim, uma justa homenagem às memoráveis tradições daquela destacada cidade brasileira, que, com o sangue dos seus mártires, tão bem escreveu os primeiros capítulos da História da nossa Pátria.

E na oportunidade do evento, não queremos apenas deixar registrado nos Anais desta Casa a nossa homenagem à gente olindense. Queremos também que neste pronunciamento haja uma contribuição maior, de dimensão nacional, ao desenvolvimento, ao bem-estar e à tranquilidade de Olinda, como um reconhecimento, modesto embora, ao seu glorioso passado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É com grande satisfação que ouço V. Ex^e enaltecer a data natalícia de Olinda, que transcorrerá no próximo domingo, dia 12. Sabe V. Ex^e do relacionamento íntimo que tenho com aquela cidade, onde moro e realmente fiz minha cidade de adoção. Portanto, é com contentamento que testemunho o outro representante do Estado de Pernambuco neste Senado Federal vir exaltar o nosso passado, as nossas tradições, os nossos heróis, que tantas e tantas vezes já têm merecido homenagem de minha parte. Assim fazendo minhas as suas palavras, transformo esta homenagem numa homenagem de todos nós — e não apenas da Bancada de Pernambuco, mas de todo o Senado Federal — àquela cidade pioneira na História brasileira, pelo que ela representa, pelo que ela deu de si e, sobretudo, pelo que ela poderá dar para o futuro.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito grato pelo aparte, nobre Senador Marcos Freire.

Para tanto, faz-se mister que sejam solucionados dois dos principais problemas que afligem a população olindense: o da defesa das suas praias contra as ressacas do mar e das obras de contenção das enchentes do rio Beberibe, objeto de apelo que, do Plenário desta Casa, já encaminhamos às autoridades específicas, em fins de setembro do ano passado.

E, naquela oportunidade, também mencionamos o problema do deslizamento dos morros olindenses que ameaçavam o seu magnífico patrimônio cultural, artístico e religioso. Todavia, em contactos pessoais com o próprio Ministro Reis Velloso e seus assessores, já obtivemos informações quanto às primeiras providências que visam a solucionar aquele grave problema, pelo que externamos àquelas autoridades os nossos agradecimentos e também o reconhecimento da população olindense.

Com referência às enchentes do rio Beberibe, que tantos danos têm causado à população de Olinda, lamentavelmente nada ainda foi executado, nem sequer os seus projetos de engenharia. E vale ressaltar que o plano das obras que evitarão a repetição daquele frequente fenômeno não é muito oneroso, não havendo, pois, razões para tanto retardamento na solução de problema social de tão profundo alcance.

Quanto às obras de defesa das praias, que vêm sendo construídas há 22 anos, o Governo Federal, através da SEPLAN, em convênio com o Governo de Pernambuco, está executando, agora em excelente ritmo, a proteção das praias de Pedras Altas e Casa Caiada, como ontem já foram protegidas, com o auxílio de cais submersos as praias dos Milagres, Carmo, São Francisco e Farol.

É imperioso, porém, que, logo após concluídos os novos cais submersos ora em execução, seja providenciada a etapa final de todo o plano, que consiste na defesa da ilha do Maruim, da praia do Rio Doce e na substituição dos provisórios espiões, transversalmente implantados na praia do Bairro Novo, por obras definitivas, constituídas de outros cais submersos.

O custo da construção dessa etapa final do Plano de Defesa das Praias Olindenses será substancialmente reduzido com o aproveitamento dos blocos graníticos que serão retirados dos espiões emergencialmente construídos — há 11 anos! — ao longo da praia do Bairro Novo.

Aqueles blocos graníticos, a serem aproveitados dos espiões a demolir, poderão ser aplicados no núcleo dos novos cais submersos, enquanto que, na sua periferia, serão usados blocos especiais, cujas dimensões obedecerão a projeto técnico a ser ainda elaborado pelo Laboratório da PORTOBRÁS.

Esses estudos demandarão algum tempo, daí a necessidade de serem os mesmos imediatamente iniciados, de modo a assegurar a execução da etapa final das obras, tão logo fique concluída a defesa das praias de Pedras Altas e Casa Caiada.

Este é o apelo que, reiteramos a S. Ex^e o Ministro do Planejamento, responsável pela defesa das praias, e ao Ministro do Interior, a quem está afeto o problema do rio Beberibe.

E o fazemos em boa hora, tanto pela necessidade que tem Olinda de defender as suas praias e de proteger as populações expostas às enchentes do Beberibe, como também pela oportunidade em que prestamos àquela multissecular e histórica cidade uma justa homenagem, na passagem de mais um ano da sua exemplar e gloriosa existência.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ao lado da evocação histórica do nosso passado, é importante que V. Ex^e realcione, objetivamente, problemas concretos da antiga Capital de Pernambuco. É importante porque se trata da voz insuspeita de um representante do Partido governista, pois os problemas de Olinda, e de igual modo os problemas de Pernambuco e do Nordeste, temos procurado trazer à tribuna parlamentar. E, quando vejo V. Ex^e listando aqueles problemas mais graves, como o do deslizamento dos morros de Olinda, transbordamento das águas dos seus rios e a destruição das praias lindas daquele município, fico satisfeito porque os apelos anteriormente trazidos pelo representante da Oposição neste Senado e na legislatura passada, na Câmara dos Deputados, comprovam-se como inteiramente procedentes. Na verdade, não se trata de uma posição demagógica de quem queira usufruir rendimentos eleitorais, mas posição efetiva, séria e honesta de quem, como nós ambos neste instante, representa a vontade do povo pernambucano. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, nobre Senador Marcos Freire. Acredito que, realmente, V. Ex^e traduziu muito bem a posição de Olinda, complementando aquilo que exponho em linhas muito sumárias neste pronunciamento. É uma satisfação ver, da parte de V. Ex^e, total apoio às minhas palavras, mesmo quando elas dizem respeito a um assunto eminentemente técnico, como é aquele que aqui abordo a respeito das soluções de Engenharia para os vários problemas que afligem a Cidade de Olinda.

Então, dizia eu, assim agindo, estará o Governo Federal reconhecendo os méritos da tradicional Cidade de Olinda e esta Casa

participando das comemorações dessa data cívica de tamanha significação.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Domício Gondim — Cunha Lima — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro, tendo

PARECER, sob nº 912, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Accioly Filho.

Em discussão o projeto, quanto à sua constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1977

Dispõe sobre preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º da Lei nº 4.452, de 1964, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências, é acrescentado o seguinte parágrafo:

“No caso dos combustíveis líquidos aos quais houver sido adicionado álcool anidro, o preço final de venda ao consumidor será fixado com a dedução correspondente à incidência desse aditivo, considerado o percentual da mistura, na forma e no valor que a regulamentação desta lei vier a estabelecer.”

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação

especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 6 de abril próximo.

Sala das Sessões, 10 de março de 1978. — Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 6 de abril.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Com a palavra o Sr. Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Este discurso desta tarde representa o primeiro pronunciamento que faço na Casa este ano. Pronunciamento este que se avolumou dentro de mim através das férias parlamentares, que me deram a oportunidade de passar junto com o meu povo os meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Nestes três meses, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pude observar *in loco* a verdadeira situação dos operários da minha terra, pude sentir de perto a tristeza e a fome que pairam na casa daqueles que trabalham na minha terra.

Nesta tarde de plenário vazio, tenho a devida obrigação, aproveitando a minha inscrição no livro, de fazer o meu pronunciamento e deixar gravado, nos Anais desta Casa, a verdadeira situação do homem que trabalha em minha terra, o Rio Grande do Norte. Há um desacerto profundo do Governo. O Ministro da Agricultura diz uma coisa e o Ministério da Fazenda diz outra totalmente diferente. Não entendo como o Governo poderá resolver o problema deste País, se dentro do próprio Governo se observa, a cada dia que passa, o desencontro de opinião. Um Ministério pensa de uma forma e outro pensa de outra forma.

O SR. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) É só para lembrar que esse choque entre Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura já deu até exonerações, renúncias e demissões; é o eterno choque do Ministério da Fazenda, querendo ser o todo-poderoso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado pelo aparte, Sr. Senador Marcos Freire.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais de hoje trouxeram duas declarações completamente antagônicas; uma delas, do Ministério da Fazenda, cortando os créditos para a lavoura — para o arroz, o milho que o agricultor está começando a colher. E uma outra, do Sr. Ministro da Agricultura, dizendo que não há dinheiro no País, e lamentando o corte desse crédito.

Vamos, então, por partes: por que não há dinheiro no País? Por que a Caixa Econômica está sem dinheiro? Porque financiou 10 mil apartamentos na Zona Sul do Rio de Janeiro, apartamentos bilionários. Então, é o dinheiro do Governo para servir a aventuras,

verdadeiras aventuras no campo da indústria mais nefanda que paira neste País, que é a indústria da casa própria, ou a indústria da construção civil. Sim, a construção civil, que a cada dia que se passa enriquece mais os seus construtores, e deixa jogado à sua própria sorte quem paga aluguel em nossa Pátria.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Peço a V. Ex^e aguardar apenas que termine o meu raciocínio.

Digo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, baseado numa recente viagem que fiz à Inglaterra, onde 20% do salário mínimo do operário inglês paga uma casa para que ele more decentemente, dignamente. No meu Estado, Rio Grande do Norte, com o salário mínimo de 725 cruzeiros o operário não acha mais uma casa para alugar; tem que morar num barraco, num desgraçado barraco na periferia da cidade, porque aquele operário que atingiu a maioridade, conseguiu tirar seus documentos e empregou-se, o que ganha não dá para alugar uma casa.

Desafio a qualquer Senador da ARENA que possa desaprovar o que estou dizendo, e convido a qualquer um deles a ir a Natal, no Rio Grande do Norte, e encontrar uma casa com um aluguel que dê para esse assalariado de 725 cruzeiros morar, com alguma dignidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, passei esses meses no meu Estado. O problema é muito delicado; primeiro porque a filosofia atual do Governo é de sobrepor o financeiro ao econômico. O dinheiro passou a ter valor de tal maneira que quem tem, neste País, uma indústria, um comércio, uma agricultura, que não tem capital de giro, ele está sujeito, se não tomar cuidado com os empréstimos, a empobrecer perdendo o que tem trabalhando.

Por quê, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque a rentabilidade financeira está acima da rentabilidade econômica.

Não conheço agricultura, comércio e indústria que possa pagar juros de 50 a 60% ao ano. Ai eu me pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores: para onde vamos ser arrastados, se a filosofia é esta, de o financeiro se sobrepor ao econômico?

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) — Nobre Senador, não queria deixar passar a oportunidade do aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou concluir, dando o aparte a V. Ex^e com o maior prazer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, referi-me ao que vi no meu Estado. Lá eu vi com estes olhos que a terra há de comer um dia. Vi o povo na Caixa Econômica a comprar a casa própria. A renda familiar faz-se necessária na aquisição daquela casa própria, e o mais grave é que elas a compram e não vão poder pagá-la, porque o custo do dinheiro, na aquisição da casa própria, vendida pelo Governo, foi no ano passado de 53%. Este foi o custo do dinheiro, e a cada dia que passa aumenta a prestação dessas casas, tirando toda e qualquer oportunidade daquele comprador poder pagar a sua prestação.

Cito — repetindo na tribuna — meu caso pessoal com minha casa própria. A prestação da minha casa está em Cr\$ 10.245,00. E o pior: estou devendo na Caixa Econômica setecentos e tantos mil cruzeiros, e não estou encontrando este valor pela minha casa.

Estes problemas precisam ser debatidos aqui, que é a casa do povo: o problema do custo do dinheiro, o problema do custo da casa própria, o problema da marginalização do operário. O que o operário ganha, repito, não dá mais para alugar uma casa, e sim um barraco.

Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi, pedindo desculpas por ter-me demorado.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) — Nobre Senador Agenor Maria, não queria deixar passar a oportunidade de informar a V. Ex^e que o Governo já restabeleceu o crédito para comercialização do milho, do arroz e da soja, no sistema GF. V. Ex^e diz que o Ministério da Fazenda havia suprimido os créditos. Devo informar que o Governo já restabeleceu os créditos e os financiamentos para a

comercialização desses três produtos. Era a informação que desejava dar a V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Saldanha Derzi.

Referi-me sobre a nota de hoje no *Correio Braziliense*.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, grave é o problema em todos os seus aspectos.

Minha esposa foi hoje fazer a feira na CENABRA. Por incrível que possa parecer, aqui, na Capital da República, a caixa de tomate de 25 kg custa 200 cruzeiros. Se a pessoa não pode comprar a caixa de tomate de 25 kg por 200 cruzeiros, que sai a 8 cruzeiros o quilo, paga, no balcão vizinho, do outro lado da rua, 15 cruzeiros por um quilo de tomate.

Pergunto: por que de 200 para 375 cruzeiros entre uma rua e outra?

Na CENABRA a caixa de tomate custa 200 cruzeiros. Foi o caso de hoje. O quilo do produto sai a 8 cruzeiros. Em frente, no outro lado da rua, o mesmo quilo de tomate custa 15 cruzeiros. E o intermediário se locupleta em cima do suor do produtor e do consumidor, ganhando 175 cruzeiros, ou seja, quase 100%. Aqui, na Capital da República, a vagem custa 18 cruzeiros o quilo, a caixa de 20 kg vale 200 cruzeiros; mamão: 8 cruzeiros o quilo, caixa de 20 quilos: 80 cruzeiros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que há, infelizmente, é falta de capacidade. A crise não é de autoridade, absolutamente. A crise, infelizmente, e graças a Deus, é de capacidade, porque o que se precisa mudar são esses administradores da coisa pública que não têm capacidade, substituindo-os por quem realmente a tenha. O que não é possível é que aqui, na sede do Governo, o consumidor pague cem vezes mais por um produto, prejudicando-se, assim, o produtor e beneficiando tão-somente o intermediário.

Em 1975, quando aqui cheguei, apresentei projeto que estabelecia a profissionalização da juventude rural, através do Serviço Militar, com o objetivo de dar ao nosso rurícola a necessária orientação, para que ele pudesse evoluir, pois não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nossa agricultura possa desenvolver-se sem o homem evoluir.

Esse projeto continua parado no EMFA, por falta de dinheiro, embora, atualmente, estejamos comprometidos a gastar dez bilhões de dólares para descobrir a tecnologia da fissão nuclear.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos falta realmente capacidade para produzir.

Para que a Casa tenha uma idéia, produzimos, em média, 25,8% da produção japonesa de arroz. Um produtor de arroz do Japão tira, por hectare, quatrocentas vezes mais do que o nosso produtor. O produtor de feijão no Brasil produz, em média, seiscentos e dez quilos por hectare. Esta, a média da nossa produção, que chega apenas a 44% da produção dos Estados Unidos e do Japão. Produzimos deficitariamente, porque o homem do campo continua o Jeca Tatu de cem anos passados.

Sr. Presidente, o que mais tem desaparecido ultimamente, por incrível que pareça, não é a lagarta, não é a formiga, e sim o homem que combate a praga, porque não foi orientado. A nossa fauna está desaparecendo.

Precisamos equacionar o problema da nossa agricultura.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quando Deputado Federal, em companhia do então Deputado Café Filho, no *Correio da Manhã* fazímos um comando, o chamado Comando Jornalístico Parlamentar. Percorrímos repartições, indústrias, sítios, enfim todos os setores, para fazer pesquisa. Certa vez fomos ao Núcleo Colonial de Santa Cruz, para visitar aqueles agricultores. Cada agricultor dispunha de 10 hectares. Conversamos com os brasileiros.

Todos estavam desolados. Um reclamava contra a chuva. Quando vinha aquela enxurrada, perdia toda a plantação. O outro perdia a plantação na época de estiagem muito grande. Quase todos queriam desfazer-se das suas glebas porque não tinham como desenvolver a sua propriedade rural. Quando estávamos saindo, apareceu um japonês numa bicicleta, muito alegre, muito feliz. Mandamos parar e lhe perguntamos: e você, como é que vai? O que que você faz? Respondeu: tenho uma gleba aí. — Quantos hectares? — Dez hectares. — O que você planta? — Tomate. — Vai bem? — Está ganhando dinheiro? — Muito dinheiro. — Colhe muito tomate? — Sim, colho muito tomate e ganho muito dinheiro. Perguntamos qual o motivo de ganhar muito dinheiro? — Trabalho. — Mas só trabalho? Os brasileiros também trabalham. — Bom, nós temos assistência, e assistência financeira. A nossa cooperativa nos dá uma grande assistência. Assim, o agricultor japonês recebia assistência de uma cooperativa específica — se não me falha a memória, naquela época era a COTIA que assistia aos japoneses. Os brasileiros receberam aquelas glebas e ficaram ali jogados marginalizados.

O que falta ao homem do campo é precisamente assistência técnica e assistência financeira, para que possa produzir. Ainda há pouco V. Ex^e falou na baixa produtividade da nossa agricultura. É por isso — falta de assistência técnica, falta de assistência financeira. Quando se dá assistência financeira, se obedece a um ritual tão difícil, tão complicado, que desanima. O crédito rural é custoso, caro. Destina-se — a mancheias, dinheiro a essas indústria imobiliárias, para casas de gente rica, e muitas vezes são feitos empréstimos a certas firmas que não têm como resarcir suas dívidas. A Caixa Econômica deve estar perdendo muito dinheiro, como também outros bancos oficiais. Isto o que eu desejava consignar no seu discurso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Benjamim Farah.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, me refiro à produção de arroz, feijão e trigo. A situação do trigo é mais grave ainda. Produzimos, em média, apenas 19,4% da produção da França. Ora, se produzimos apenas 19,4% do trigo que produz a França, se produzimos apenas 25,8% do arroz que produz o Japão, se produzimos 44% do feijão que produzem os Estados Unidos e o Japão, o que faz preciso à agricultura brasileira? Equacionar, por exemplo, o problema da tecnologia agrícola, preparar o homem, que é o fundamento, e, não sei porque, há um medo pavoroso de preparar o homem. Estamos em uma situação muito delicada. Ou se prepara o homem para ele poder viver às custas de sua capacidade ou vamos ter uma revolução neste País em pouco tempo. Uma revolução pelas distorções sociais, uma revolução nascida de multidões que se criaram ao Deus dará, sem ter aprendido nada, sem uma profissão. E uma pessoa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nada sabe fazer, nada infelizmente vai ser. Em cem pessoas que procuram emprego hoje no Brasil, 90 não sabem fazer nada. O rádio chama todo dia o técnico, o eletricista, o pedreiro, o mecânico, o marceneiro, o carpinteiro, mas aqueles que nada aprenderam, que nada sabem, esses não serão chamados nunca. E pergunto qual será o futuro desses elementos, que foram criados para a vida mas vão viver eternamente na morte. Por quê? Porque se um homem ganha um salário de fome e ele não tem condições de manter a família, como é que terá condições de educar os filhos?

Temos hoje no Brasil aproximadamente 10 milhões de crianças órfãos de pais vivos. Qual será o futuro desses 10 milhões de homens daqui a 10 anos? Qual será o futuro deste País daqui a 10 anos? Está-se criando em São Paulo e no Rio, nessas duas megalópoles, os *lumps*, uma subclasse que vem do submundo, do subemprego e do desemprego. São homens sem família, sem religião, verdadeiras feras humanas, nascidas no esgoto das grandes cidades onde vivem. Não têm mais família, fé, não têm mais ninguém. Pergunto, então, Sr. Presidente. Srs. Senadores, para onde vai ser arrastado este País, com esses milhões que vivem nos esgotos, marginalizados pela sociedade elitista, egoísta, que a cada dia que passa querem mais para si e menos para os outros? Para onde nos iremos arrastar, amanhã, com esses milhares de criaturas sem família, sem credo e sem fé?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que mantém o elo maior de uma sociedade, a segurança da sociedade está na família e na religião.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estou terminando o meu raciocínio. Em seguida, darei o aparte a V. Ex^e.

Uma sociedade sem família e sem religião é uma sociedade faliada. O que tem mais aumentado em nosso País, ultimamente, é o desmoronamento da família e da religião. Sim, a família está caindo, diluindo-se porque a maioria dos pais de famílias pobres não pode manter mais a casa.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estou terminando o meu raciocínio. Em seguida, darei o aparte.

A religião está desaparecendo. Os próprios padres estão deixando as batinas. Pergunto: o que será da minha Pátria abençoada, que é o Brasil, se a cada dia que passa estamos sentindo que está indo de água abaixo o maior princípio, a maior segurança, o maior elo dessa corrente que é representado pela família e pela religião?

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores. É preciso que a sociedade capitalista do meu País se volte para os problemas que angustiam o povo brasileiro. Repito mais uma vez, os nossos problemas, graças a Deus, não são ideológicos nem, tampouco, de seita religiosa, de credos. O nosso problema é, simplesmente, de distorções sociais. É o problema de uns tantos ganhando duzentos, trezentos mil cruzeiros por mês e outros muitos com salário de fome, de setecentos e vinte e cinco cruzeiros.

E me pergunto, perguntando à Casa e ao Governo: qual a diferença do estômago daquele que está ganhando duzentos, trezentos mil cruzeiros por mês, daquele que ganha apenas setecentos e vinte e cinco cruzeiros por mês? Não há diferença. Há distorção, há incompreensão, há egoísmo e há falta de sensibilidade e eles foram, quase que todos, subjugados, bitolados pela vaidade, pelo egoísmo que nos está levando para uma situação muito pior.

É com maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador por Goiás Senador Osires Teixeira para, logo em seguida, conceder o aparte ao nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, devo, de princípio, dizer a V. Ex^e que concordo com a tese. De resto, acredito que todos deste Plenário concordam com V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Há uma problemática mundial a dificultar dias melhores para as gerações de amanhã; problemática mundial que envolve um nível de comportamento de toda uma sociedade mundial, porque se é verdade que, como afirma V. Ex^e, existe, infelizmente, a cada dia mais crescente, um número de menores órfãos praticamente de pais vivos nas grandes cidades brasileiras. também é verdade que esse fato se repete na extraordinária Nova Iorque, na plena de luz, Paris, na portentosa Londres. E todas as grandes metrópoles do mundo ocorre o fato. Falta, realmente, essa consciência transcendental da sociedade de que ela é co-responsável pelo dia de amanhã, de que não é importante que se seja inteiramente fisiológico o homem, a família, para querer tudo para si, sem se lembrar de terceiros. Daí, nobre Senador, derivam as grandes dificuldades governamentais. Daí, nobre Senador, criam-se inúmeras e inúmeras barreiras que governos, por mais esforços que façam, difícil se torna a eles superar. A tese é válida para os termos brasileiros. Quando V. Ex^e fala na necessidade inadiável, urgente, de se formar profissionalmente o homem do campo, assiste a V. Ex^e a razão. Realmente, é hora de capacitarmos o homem que produz, é hora de darmos condições às famílias que hoje lidam e labutam no campo para impedir que elas produzam mal e caro. Produzindo mal,

como ocorre, como V. Ex^e bem fez a citação, com o arroz, com o feijão, com o trigo; a nossa produtividade longe de alcançar os 50% dos países civilizados, logicamente teríamos que ter um consumo difícil e caro. A estrutura empresarial do nosso País não tem mesmo condições. V. Ex^e concorda comigo, de fixar um salário mínimo capaz de atender a nível dos produtos agrícolas, a nível dos produtos primários, a nível das necessidades primeiras, tudo aquilo que uma família necessita. É o choque característico entre a produção industrial e a área dos produtos primários. Daí todas essas distorções. Concordo com V. Ex^e, é hora de procurar-se essas soluções. O que não podemos, em sã consciência, é responsabilizar o Governo A, o Governo B ou o Governo C pelas distorções. Elas existem e por vezes engolfam e se sobrepõem aos próprios governos. O que precisamos analisar, e tenho enfatizado todas as vezes que debato com V. Ex^e, é reconhecermos se o Governo que aí está, o Governo do Presidente Geisel, que está regressando ao Brasil depois de firmar um acordo da mais alta importância, de transcendental importância para este País, que é o acordo nuclear, que V. Ex^e, preocupado naturalmente com o produto primário, quer negar, é também o mesmo Governo que procura, através de uma EMATER, através de uma EMBRAPA, através de tantos organismos de planejamento, de pesquisa, dar cobertura ao homem do campo, para que ele possa produzir mais, com produtividade maior e em melhores colocações. E tenho certeza de que a tese de V. Ex^e que é, de resto, a tese da grande maioria aqui presente vai encontrar eco no Governo, na formação profissional do homem do campo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Osires Teixeira. Mas, o que eu desejava era que o Governo iniciasse esse trabalho. Dentre os vários projetos por mim apresentados o primeiro deles, é o de legislação diferenciada — porque não entendo um País continental como o nosso ter apenas uma legislação. A legislação do Piauí é a mesma de São Paulo; a do Rio Grande do Norte é a mesma do Rio Grande do Sul; a do Pará é a mesma do Rio de Janeiro! Desejo legislações diferentes para equacionar as disparidades regionais. Esse projeto está parado. Outro, o da profissionalização da juventude rural, está parado. O dos juros também. Não entendo o porquê do juro para aquisição de um bem de capital para trabalhar, para produzir, ser o mesmo para o perfume, para a geladeira, para o ar condicionado, enfim, para o supérfluo. Não entendo juros iguais para coisas completamente diferentes; como também não entendo o ICM de 15%, gravando, ao mesmo tempo o feijão e o ar condicionado. Não entendo a aberração, o paradoxo de um ICM de 15% gravando o feijão, um alimento de primeiríssima necessidade, e ao mesmo tempo o ar condicionado, a TV a cores, bens supérfluos. O Governo, até hoje, não atendeu a nenhum dos meus apelos.

Não é indo buscar a fissão nuclear, que ninguém ainda pode provar que encontrou a melhor fórmula, tecnologicamente falando, para realmente produzir a energia nuclear que, além de difícil e cara, é perigosa, — que vamos resolver o problema, porque não sabemos ainda nem produzir o feijão; não sabemos produzir nem arroz, nem o trigo, num país continental com todos os climas! É inteiramente impossível querer pensar que a carroça ande adiante dos bois. Mas é o que querem, que a carroça ande adiante dos bois. Não é possível! A coisa tem que vir por etapas. Preparar o homem, criando uma sociedade onde todos possam viver com dignidade.

Eu disse em Londres ao nosso embaixador que não entendo o projeto da fissão nuclear. Não entendo o projeto da energia nuclear. Por quê? Porque se estamos devendo 31 bilhões de dólares e o nosso assalariado está pagando caro este nosso endividamento, por que endividarmos mais este País em mais 10 bilhões de dólares, em busca de uma energia que ninguém de sã consciência é capaz de provar que seja correta? O embaixador deu razão a mim. E acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a tenho.

Antes de terminar, vou conceder o aparte ao nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^e cumpre um dever da mais alta significação ao pro-

nunciar esse discurso, que tem uma conotação profética. V. Ex^t, ao afirmar a desintegração da família, em decorrência da hiperbolização da cidade, da criação da megalópole, está perfeitamente certo, está correto.

O que precisamos, nobre Senador, é entender que os tempos mudaram. Há novos parâmetros, uma nova tábua de valores se apresenta diante do ecumeno do universo. Essa problemática a que o Senador Osires Teixeira se refere é uma problemática mundial, é uma problemática que se apresenta para os países macaqueadores, copistas, que querem imitar um modelo de desenvolvimento que serviu para outros países, mas que não serve para o Brasil. Quero trazer para esta Casa uma contribuição colhida, pinçada, no *Jornal do Brasil*, de hoje, mas, se não há mais tempo interrompo o meu aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Desculpe-me Senador Evandro Carreira, mas estou com passagem marcada para o Rio de Janeiro às 18 horas desta tarde e tenho que, estar no aeroporto às 17:30 horas, faltando portanto, apenas quatro minutos. Dou esta explicação a V. Ex^t, pedindo-lhe escusas por não mais poder ouvi-lo.

Peço desculpas também ao nobre Senador Evelásio Vieira por não poder ouvir o seu aparte.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, tendo em vista ter que me apresentar ao aeroporto até às 17 horas e 30 minutos. Muito obrigado a V. Ex^t (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomou posse, no último dia 6, na Presidência do Conselho Federal de Educação, o Professor Lafayette Pondé.

Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, criador da Faculdade de Administração da Bahia, Vice-Reitor e depois Reitor da Universidade Federal da Bahia, Jurista com inúmeros trabalhos publicados, foi alçado à Presidência do mais alto colegiado de educação do País, pela unanimidade de votos de seus pares, prova eloquente do conceito elevado que goza entre eles.

Presidiu a solenidade de posse do novo Presidente do Conselho Federal de Educação, o então Presidente em exercício, Professor Abgar Renault, que disse, com a beleza de expressão que caracteriza os discursos desse Membro da Academia Brasileira de Letras, do relevante significado da função na qual ia ser investido o Professor Lafayette Pondé. Assumindo seu novo encargo, o Professor Lafayette Pondé expressou, em termos comovidos, a consciência da responsabilidade do cargo que agora assumia e agradeceu as múltiplas manifestações de apreço e amizade de que se via cercado. Invocando Anísio Teixeira, pregou a necessidade de "medir a educação, não apenas em seus aspectos externos, mas em seus métodos, em seus conteúdos e seus resultados reais" como único meio possível de condicionar "o exercício do direito à educação, ao interesse social de que ele decorre".

À solenidade de posse estiveram presentes parlamentares, presidentes de Conselhos Estaduais de Educação, representantes do Poder Judiciário, professores, dentre eles o Professor Carlos Alberto Direito, representando o Ministro Ney Braga.

Quero, desta tribuna, manifestar o meu desejo de que o ilustre Presidente do Conselho Federal de Educação tenha uma feliz gestão.

Era este o registro que desejava fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, designo para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.305, de 1977), que suspende a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.225, de 1977, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 313, de 1977 (nº 483/77, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda (SE) possa elevar em Cr\$ 1.927.200,00 (hum milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

(Tendo, ainda, Parecer, sob nº 1.226, de 1977, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 8-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou remetendo à Mesa requerimento pedindo a transcrição nos Anais desta Casa da Ordem do Dia de 21 de fevereiro, do Exmº Sr. Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlehem, alusiva à data evocativa da conquista de Monte Castelo pela nossa Força Expedicionária.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não me furto a analisar a oportuna Ordem do Dia do eminente Ministro do Exército para cujas conclusões chamo a atenção desta Casa.

Além da merecida homenagem aos nossos heróis, com a qual me solidarizo, notadamente a memória dos que não puderam regressar à Pátria, destaco a advertência contida no trecho que passo a ler:

"Esta Ordem do Dia não estaria completa se não contivesse, também, a afirmação de que as perdas sofridas na Itália não foram vidas sacrificadas em vão.

O sangue generoso de nossos soldados, derramado no campo de batalha, foi o tributo que nos coube pagar para preservar o Mundo livre da ação nefasta do nazi-fascismo. É hoje, tantos anos após, estamos empenhados em uma outra guerra. Desta feita, contra um totalitarismo muito mais cruel e traíçoeiro.

A estratégia violenta do comunismo consiste em atentar contra a própria essência do Estado Democrata, através de suas vulnerabilidades, de modo que seu enfraquecimento total permita a implantação de um novo regime, quando, então, será suprimida toda e qualquer liberdade do indivíduo.

Um dos maiores desafios, atualmente propostos aos países em desenvolvimento, é a busca da conciliação das liberdades democráticas com as necessidades da Segurança Nacional.

Por sabermos estar o Exército coeso e decidido na sua luta constante e contínua contra os comunistas apátridas e pseudodemocratas, que no País e no estrangeiro tramam contra o Brasil, podemos afirmar aos nossos heróis de Monte Castelo, La Serra e Montese que, hoje como ontem, os soldados

dos brasileiros têm a mesma disposição de sacrificarem suas vidas em defesa das nossas tradições democráticas."

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Neste instante em que V. Ex^e reverencia os heróis de Monte Castelo, Ia Serra e Montese, quero dizer a V. Ex^e que sou solidário com esta homenagem. Na verdade, os heróis que tombaram nas nossas cidades, nessas lutas nos Apeninos, como também aqueles que voltaram, uns e outros o fizeram realmente pela democracia, pela justiça e pela liberdade. Lutaram contra os governos de violência, lutaram contra o ódio, para que nós vivêssemos num mundo de paz, de compreensão e de fraternidade.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e.

São palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de quem tem uma grande parcela de responsabilidade na segurança interna do nosso País, por isso mesmo vigilante nas ameaças externas que nos cercam.

Não podia ser mais oportuna, pois chega na hora exata em que o preclaro Presidente Ernesto Geisel, contando com a unidade das nossas Forças Armadas e com a maioria do povo brasileira, dá início a uma patriótica e urgente tarefa para redemocratização do País.

Lamentável, entretanto, que uma minoria irrefletida queira quebrar a paz política em que vivemos, procurando agitar e dificultar a marcha para democratização com que nos acena o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, anseio de toda a Nação.

É exatamente nesta hora que os jornais anunciam a presença de um emissário do Sr. Leonel Brizola trazendo uma mensagem para um partido político, contendo instruções para agitar com o lançamento de uma campanha proclamando anistia ampla, irrestrita e *recíproca*, como se dele dependesse o futuro do País, esquecido de que responde a processo por ter procurado desencadear a guerra civil em nosso País, organizador dos grupos dos onze, além de, recentemente, a imprensa do Rio ter transcritos documentos atribuídos à CIA (Agência Central de Inteligência — USA), sem contestação, em que aparece ele, o Sr. Leonel Brizola, recebendo dinheiro do ditador de Cuba, Fidel Castro, para incentivar as guerrilhas urbanas.

Mas, estou certo, Sr. Presidente, de que a Ordem do Dia que acabo de enviar para transcrição nos Anais desta Casa servirá de estímulo aos que reconhecem e combatem a infiltração comunista no Brasil.

Não adianta negar que ela exista, pois ninguém melhor do que o setor militar, pela palavra mais autorizada de sua Chefe, pode aquilatar do perigo que ela representa. Tenho sido constante nesta tribuna, na solicitação de transcrições concernentes a atividade comunista em nosso País, sempre advertindo, embora em muitas ocasiões incompreendido e combatido, mas sempre fiel às minhas convicções democráticas.

Sr. Presidente, com essas palavras, quero concluir o povo brasileiro para que, mais uma vez, ao lado das nossas Forças Armadas, prestigie o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel na sua patriótica missão de redemocratizar nossa Pátria.

Formemos todos um só pensamento em defesa da democracia, evitando que um dia, mais uma vez, como já ocorreu no passado, o comunismo manche de sangue o solo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978.

Às dez horas do dia oito de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Wilson Gonçalves, Accioly Filho, Helvídio Nunes, Mattos Leão, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Dirceu Cardoso e Cunha Lima, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, passando-se à apreciação da pauta: 1) Projeto de Lei do Senado nº 89/73 — Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Anexação ao CPP. Aprovado. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 83/77 — Acrescenta parágrafos aos arts. 3º e 9º, altera a redação do art. 10 da Lei nº 6.194, de 19-12-74, dispende sobre limitação das indenizações por danos pessoais e materiais, cobertos pelos seguros de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico com uma emenda. Concedida vista ao Sr. Senador Osires Teixeira. 4) Projeto de Lei do Senado nº 246/77 — Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre ausência de empregado ao serviço sem prejuízo do salário. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico, com substitutivo. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 28/77 — Introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9-12-65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico, opina pela prejudicialidade ou anexação ao CPP. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 123/75 — Descataloga a "va-

diagem" como contravenção penal. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 247/77 — Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 26/75 — Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21-7-71 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Relator: Senador Gustavo Capanema. O Sr. Presidente comunica que o Senhor Senador Gustavo Capanema não pôde comparecer por motivo de força maior, deixando, porém, assinado o seu parecer ao projeto mencionado e assim sendo, submete à Comissão a leitura e apreciação da matéria. Aprovada a proposta, é lido o parecer que, em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O parecer ratifica o anterior que é pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo oferecido. 13) Ofício "S" nº 22/77 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, no qual o STF não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14-9-72, daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Arquivamento. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 231/77 — Complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Adiado a pedido do Sr. Relator para reexame. 16) Projeto de Lei da Câmara nº 65/76 — Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento e dá outras providências. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: favorável com emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 17) Ofício "S" nº 21/77 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, inconstitucionalidade das Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: favorável

com Projeto de Resolução. Aprovado. 18) Projeto de Lei da Câmara nº 64/74 (emenda nº 1-Plenário). Altera dispositivo do Código de Processo Penal. Projeto de Lei da Câmara nº 25/75 — Altera a redação dos arts. 6º e 23 do Código de Processo Penal. Projeto de Lei do Senado nº 36/75 — Altera dispositivos do Código de Processo Penal. Relator: Senador Accioly Filho. Pareceres: Prejudicado o PLC nº 64/74; anexação ao CPP os PLC nº 25/75 e PLS nº 36/75. Aprovados. 19) Projeto de Lei do Senado nº 221/77 — Complementar. Dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional e dá outras providências. Relator: Senador Osires Teixeira. Parecer: constitucional, jurídico e favorável no mérito. Aprovado. 20) Projeto de Lei do Senado nº 150/76 — Considera circunstância atenuante da pena o fato de ter o agente sido menor abandonado. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário no mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves e Leite Chaves que propõe à Comissão seja aprovado o projeto quanto ao mérito com uma emenda que oferece oralmente. Em votação, são vencidos o Relator e os Srs. Senadores Otto Lehmann e Osires Teixeira, sendo aprovada pela maioria da Comissão a proposta do Sr. Senador Leite Chaves que é designado Relator do vencido.

21) Projeto de Lei da Câmara nº 115/77 — Revoga a Lei nº 6.192, de 19-12-74, que “dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados e dá outras providências.” Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Contrário. Aprovado. 22) Projeto de Lei do Senado nº 06/77 — Isenta de demissão o servidor condenado por crime comum e dá outras providências. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional, jurídico, contrário no mérito. Aprovado. 23) Projeto de Lei do Senado nº 175/77 — Acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional do Trânsito). Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional, jurídico, contrário no mérito. Em discussão, falam os Srs. Nelson Carneiro e Wilson Gonçalves. Em votação, são vencidos o Relator e o Senador Osires Teixeira quanto ao mérito. Designado Relator do vencido Sr. Senador Wilson Gonçalves. 24) Projeto de Lei do Senado nº 56/75 e mais 17 projetos sobre deduções do Imposto de Renda. Adiado a pedido do Sr. Relator. 25) Projeto de Lei do Senado nº 159/77 — Cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural. Relator: Senador Otto Lehmann. — Parecer: jurídico. Aprovado. 26) Projeto de Lei do Senado nº 244/77 — Estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos estatutos. Relator: Senador Osires Teixeira. Parecer: inconstitucional e injurídico. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves. 27) Projeto de Lei do Senado nº 225/77 — Proíbe pagamento de royalties por uso de marcas de indústria e comércio. Concedida vista ao Sr. Senador Accioly Filho. 28) Projeto de Lei do Senado nº 220/77 — Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Concedida vista ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

29) Projeto de Lei do Senado nº 232/77 — Dispõe sobre a aposentadoria especial para o bombeiro hidráulico e para o eletricista do grupo de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: injurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Accioly Filho, Leite Chaves e Nelson Carneiro. Em votação, o Sr. Senador Accioly Filho vota pela juridicidade e contrário no mérito. Os Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira votam com o Relator e os Srs. Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves com o Projeto. Empatada a votação, o Sr. Presidente desempata votando com o Relator, votando vencidos os Srs. Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves e vencido quanto à injuridicidade o Sr. Senador Accioly Filho. 30) Projeto de Lei do Senado nº 176/77 — Modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: injurídico. Aprovado, assinando o Sr. Senador Nelson Carneiro “sem voto” e vencidos os Srs. Senadores Accioly Filho e Osires Teixeira.

Devido à ausência dos Srs. Relatores, por motivo justificado, foram adiados os itens nºs 3) PLC 47/77; 6) PLS 160/77; 7) PLS 252/77; 11) PLS 234/77; 12) PLS 120/77; 14) PLS 236/77.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1978

Às 14:30 horas do dia nove de março de 1978, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, segundo Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Wilson Gonçalves, Mattos Leão, Paulo Brossard, Helvídio Nunes, Lenoir Vargas, Osires Teixeira, Dirceu Cardoso e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra o Sr. Senador Paulo Brossard relata o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 39/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 478.820 131,02, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. Aprovada.

A seguir, o Sr. Senador Leite Chaves oferece parecer ao Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 36/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada, considerando-o constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que “altera a estrutura da categoria funcional de Diplomata (carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores”.

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978.

— INSTALAÇÃO —

As dezesseis horas e quinze minutos do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Helvídio Nunes, José Sarney, Magalhães Pinto, Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Gilvan Rocha e os Srs Deputados Pedro Colin, Hugo Napoleão, Sival Boaventura, Cotta Barbosa, Francisco Studart e Carlos Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que “altera a estrutura da categoria funcional de Diplomata (carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Augusto Franco, Virgílio Távora, Leite Chaves e Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Geraldo Guedes, Cid Furtado, Raimundo Diniz, Fernando Gama e Ário Theodoro.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Pedro Colin.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Francisco Studart	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Hugo Napoleão	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Francisco Studart e Hugo Napoleão.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Francisco Studart agradece em nome do Deputado Hugo Napoleão e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Otto Lehmann para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA 31ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1977.

Às dez horas do dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Itamar Franco — Presidente eventual, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Gilvan Rocha, Cunha Lima, Jarbas Passarinho, Evandro Carreira e Evelásio Vieira e do Deputado Gerson Camata, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Henri Aidar, Presidente do São Paulo Futebol Clube, Pedro Rocha, Atleta Profissional, Vicente Tadeu Sechi, Atleta Amador, Professor João Paulo Medina, Preparador Físico, todos do mesmo Clube e o Jornalista Walter Abrahão.

Com a palavra, o Sr. Henri Aidar disserta sobre a história do São Paulo Futebol Clube evidenciando, principalmente, a obra do Estádio do Morumbi, de propriedade do Clube, tido como o maior estádio particular do mundo.

Fala, ainda, sobre a militância dos associados nos vários esportes olímpicos, atletismo, futebol, futebol de salão, tênis, bocha, etc., e menciona os Srs. Ademar Ferreira, Eder Jofre e João de Oliveira, três grandes campeões mundiais que saíram do São Paulo.

Por fim, o Sr. Henri Aidar fala da importância da escola de futebol do São Paulo, que já alcançou projeção internacional, ressaltando que o futuro do futebol brasileiro está justamente no prestígio dessa escola porque é daí que surgirão os futuros atletas.

Continuando, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, concede a palavra ao Jornalista Walter Abrahão, que durante sua exposição defende a profissionalização do dirigente de Clube, o controle das rendas por um órgão especializado e, especialmente, a fixação dos órgãos que dirigem o desporto brasileiro na Capital da República.

Finalizando, o Sr. Walter Abrahão sugere a criação do Ministério dos Esportes, acrescentando que esta seria a grande meta do desporto brasileiro.

Com a palavra, o Professor João Paulo Medina enfatiza a idéia da criação do Ministério dos Esportes, já defendida pelo Jornalista Walter Abrahão, onde — ressalta o Professor — os inúmeros problemas desportivos teriam soluções.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao jogador Pedro Rocha que sugere à Comissão de Educação e Cultura a instalação de um órgão para formar profissionais em atividades à parte da de jogador de futebol profissional, para que, encerrada a sua atividade no futebol profissional, o jogador consiga adaptar-se mais normalmente à vida social do País.

Usando da palavra o Atleta Vicente Tadeu Sechi, chama a atenção das autoridades para o problema do estudo e da separação do atleta amador.

Encerradas as exposições dos Srs. Convidados, foram abertos os debates, usando da palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Evelásio Vieira, Jarbas Passarinho, Gilvan Rocha e Adalberto Sena.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRS. HENRI AIDAR, PRESIDENTE DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, PEDRO ROCHA, ATLETA PRÓFISSIONAL, VICENTE TADEU SECHI, ATLETA AMADOR, PROFESSOR JOÃO PAULO MEDINA, PREPARADOR FÍSICO, TODOS DO MESMO CLUBE DO JORNALISTA WALTER ABRAHÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON
VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO
DA REUNIÃO.**

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores, face a compromisso assumido pelo Sr. Senador Evelásio Vieira dentro de instantes, S. Exª pediu-me que presidissem a mais esta reunião da nossa Comissão de Educação no setor referente aos esportes.

Temos o prazer de contar hoje com a presença do Dr. Henri Aidar, Presidente do São Paulo Futebol Clube, do Jornalista Walter Abrahão, do Jogador Pedro Rocha, ex-integrante da Seleção Uruguaia e do atleta amador do São Paulo o Sr. Vicente Tadeu Sechi.

É com satisfação, então, que ao iniciar os nossos trabalhos, passo a palavra ao ilustre Presidente do São Paulo Futebol Clube.

O SR. HENRI AIDAR — Sr. Senador Itamar Franco, Sr. Senador Evelásio Vieira, Sr. Senador Adalberto Sena, Srs. Jornalistas:

Nós, dirigentes de futebol, ficamos profundamente honrados com o convite que recebemos desta Comissão para dissertar algo sobre os problemas do futebol brasileiro. Para os dirigentes isto é de uma satisfação ímpar, porque vemos que não lutamos sozinhos, há aqueles do Poder Legislativo, da Câmara Alta do Poder Legislativo que também se interessam pelos problemas do futebol, que não ficam assim tão-somente adstritos aos dirigentes e dirigidos do futebol brasileiro.

Eu me permitiria, antes de submeter-me a eventuais perguntas, contar aos Srs. a história do São Paulo Futebol Clube, em pinceladas rápidas, e me julgo até com o direito de contar essa história porque o São Paulo construiu o maior estádio particular do mundo, com capacidade para 150 mil pessoas, uma obra gigantesca, em que poucos acreditavam na sua realização. Essa obra foi construída com 17 anos

de lutas, com descrédito quase que geral e, para orgulho nosso, foi feita sem um centavo de auxílio oficial, quer seja da municipalidade, quer seja do Estado, quer seja da União. Então, foi a vontade da gente de São Paulo, a fé da gente são-paulina, a pertinácia daqueles que nos antecederam na diretoria, nas várias diretorias do São Paulo, que proporcionaram a construção desse gigantesco estádio que, ainda recentemente, entre público pagante e convidados abriu para mais de 150 mil pessoas.

Como o São Paulo construiu isso? Exclusivamente vendendo idéias, vendendo publicidade e, graças a isso, o São Paulo pode ter o numerário necessário para construir o seu estádio. O estádio levou 17 anos para ser construído, começou em 1953, foi inaugurado parcialmente no dia 2 de outubro de 1960 e totalmente no dia 25 de janeiro de 1970.

Eu me permito até esclarecer aos Srs. Senadores que o estádio foi construído num terreno parte do qual foi doado por particulares e parte adquirido pelo São Paulo. Hoje, temos uma área de 160 mil metros quadrados de terreno. Nós temos uma área construída no estádio propriamente dito de 110 mil metros quadrados de construção e, na parte social, 30 mil metros quadrados de construção. Vale dizer, o São Paulo também se orgulha de ser o clube que possui o maior patrimônio de clubes de futebol do Mundo. São Paulo tem um estádio orçado hoje em cerca de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros; vale dizer, em moeda antiga, que impressiona mais, 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros, sem dever um centavo a quem quer que seja. E nós, nesse estádio, estamos explorando a publicidade, a venda de vários produtos, porque acho que é uma forma de sobrevivência do futebol brasileiro.

Há fatos inusitados na história do São Paulo. Entre todos os clubes de futebol, empresas industriais, empresas comerciais, qualquer espécie de sociedade, o São Paulo talvez seja a única entidade brasileira que é credora do INPS. Nós mantemos sempre os salários dos nossos atletas em dia, as luvas, os prêmios, de maneira constante, e não é mérito nenhum nosso porque é apenas o seguimento de uma orientação administrativa.

Mas, não ficamos só no futebol, nós temos também a parte social do São Paulo. A parte social do São Paulo compreende o lazer dos associados e a militância dos associados nos vários esportes olímpicos, atletismo, futebol, futebol de salão, tênis, bocha, enfim, uma enorme variedade de esportes.

E, para orgulho nosso, do São Paulo saíram dois grandes campeões mundiais, um bi-campeão olímpico, Ademar Ferreira da Silva, no salto triplo; outro várias vezes campeão, o nosso queridíssimo Eder Jofre; outro também que começou no São Paulo e foi também campeão olímpico e campeão mundial foi o nosso João de Oliveira, João do Pulo.

Apenas o São Paulo sempre quis fazer do esporte amador amadorismo puro. O São Paulo não admite para o esporte amador o amadorismo "marron". Temos o caso de três meninos que aprenderam a jogar bolão ao cesto no São Paulo, se projetaram no São Paulo e, hoje, são integrantes da Seleção Brasileira mas, por motivos óbvios, porque o São Paulo não faz amadorismo "marron", saíram do São Paulo.

Então, o São Paulo cumpre as suas finalidades dentro do que determina a estrutura do futebol brasileiro.

Fala-se muito em futebol-empresa. Não acredito em futebol-empresa mas, acredito plamente no empresariado das atividades correlatas ao futebol, na exploração da própria publicidade e de lembranças "souvenirs" dos clubes e de toda atividade correlata com o futebol, mas futebol propriamente dito, pela sua estrutura legal, não é admissível nem pensar-se em futebol-empresa, porque o clube não pode comerciar nada, não pode emitir uma nota de venda, pois a legislação proíbe. Mas o São Paulo accordou a tempo quanto a supervalorização do atleta de futebol. Sofremos o problema na carne. Então, precisamos ter uma saída e a saída foi concretizar uma velha idéia do nosso saudoso e querido Vicente Feola, a escolinha de futebol.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia do que foi a escolinha de futebol, que já vinha funcionando há muito tempo, mas agora, como estrutura, desde 1975, me permitem dizer, uma das mais perfeitas do Brasil, temos hoje 160 meninos que são arregimentados de toda a parte do Brasil integrando essa escola. Internados nessa escola, dormindo no São Paulo, comendo ali, temos 30 meninos. Eu tenho hoje oportunidade de trazer um deles. São moços que demonstram um potencial técnico de grande futuro. O São Paulo vai buscá-los onde eles se encontram e eles passam então a freqüentar a escola.

Mas o São Paulo exige para isso que o moço se subordine a todos os regulamentos, inclusive que estude, que tenha uma carreira profissional, que não a de jogador de futebol. Dependendo do nível de cada um, ou curso secundário ou curso superior até, que trouxemos hoje aqui está freqüentando uma Faculdade de Economia, cursando o primeiro ano e o São Paulo, inclusive, faz questão de custear esses estudos, porque, proporcionando isto ao atleta, o São Paulo tem a certeza de que está trabalhando para o progresso do Brasil, inclusive, para a tranquilidade do próprio futebol do São Paulo.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia, dos 30 e tantos atletas do juvenil do São Paulo de 1975, foram profissionalizados 21, cedidos a vários clubes do Brasil e outros integrando a própria equipe do São Paulo. Grandes vultos do São Paulo freqüentaram esta escola, dela saíndo para se projetarem por esse Brasil afora. De maneira que esta é uma forma inclusiva de baratear o preço do jogador de futebol.

Para V. Ex's terem uma idéia do serviço que o Clube presta à comunidade, o bairro onde o estádio está localizado é um bairro aristocrático — o Morumbi — mas é um bairro novo, teve um grande desenvolvimento depois que o São Paulo ali se instalou. Tenho fotografias que V. Ex's poderão ver do início do Morumbi, em 1953, quando era completamente deserto, ali não havia uma casa sequer. Então, para tornar-se viável o Morumbi, o São Paulo foi obrigado a construir uma galeria de águas pluviais. Essa galeria foi construída em 1953, para canalizar o rio que passava no meio do estádio e que serve hoje inclusivo para drenagem do estádio. Essa galeria hoje serve todo o bairro do Morumbi. Recebe essa galeria as águas pluviais mas, lamentavelmente, para ali correm os esfluentes das fossas sécicas, porque não há rede de esgotos no local. Isto tem-nos causado problemas tremendos. Competiria ao Poder Público fazer uma outra galeria para, inclusive, dar ao bairro uma existência condigna.

Uma pergunta que deve estar na cabeça de V. Ex's é muito lógica que se faça: mas o Sr. Presidente do São Paulo, que foi parte de um Governo durante 4 anos e que inclusive substituiu o outro Presidente, que foi Governador do Estado durante 4 anos, porque não fizeram algo pelo Morumbi? Posso dizer-lhes que não fizemos por uma questão de foro íntimo. Qualquer coisa que se fizesse dir-se-ia os administradores do Estado estariam fazendo em benefício do São Paulo Futebol Clube.

A realidade é que o São Paulo entregou à Cidade de São Paulo, ao Estado de São Paulo, ao Brasil o maior estádio particular do mundo e, lamentavelmente, esse estádio ainda não foi integrado à vida da cidade porque não existe saneamento básico, não existem áreas de estacionamento, não existem vias expressas para o escoamento do trânsito e o São Paulo tem sido tremendamente combatido por isso.

Então, o São Paulo, eu tenho dito, está expiando pelo crime de ter construído um estádio sem ajuda de quem quer que seja.

Quanto aos problemas do futebol propriamente dito, quero dizer a V. Ex's que o futebol tem sido um fator extraordinário de integração e interiorização. O futebol tem contribuído muito para a parte político-social de lazer do povo brasileiro, mas tem recebido muito pouco.

Com respeito à loteria esportiva, aqueles clubes que têm sido o fator do grande sucesso da loteria esportiva recebem para o campeonato brasileiro as passagens, 22 passagens. O que significam essas passagens? É um pequeno investimento para o muito que se retira do futebol. Acho que os clubes deveriam ser melhor aquinhoados, pelo menos aqueles clubes que investem grandes importâncias, grandes somas na manutenção de suas equipes. Isto representa um investimento extraordinário, cuja rentabilidade é duvidosa, porque é

muito aleatória, depende do andamento de um campeonato, depende, enfim, da colocação da equipe dentro do campeonato.

Mas, nós dentro daquela filosofia de procurar empresariar todas as atividades correlatas com o futebol esperamos até meados de 1978 tornar o São Paulo auto-suficiente, tão-somente — vejam V. Ex's — tão-somente com a rentabilidade do Morumbi.

Para V. Ex's terem uma idéia, neste ano de 1977, de janeiro a outubro, tivemos só de aluguel do campo do Morumbi, de jogos em que o São Paulo participou e de jogos em que outros participaram, tivemos só de aluguel 7 milhões e 600 mil cruzeiros, agora as rendas das partidas. Graças a isso podemos ultrapassar o nosso orçamento. Tínhamos orçamento, mais ou menos, pessimista, mas, graças a Deus o São Paulo hoje está folgado em matéria orçamentária.

O Morumbi, que foi projetado para todo mundo, acolheu, até outubro, 2 milhões e 315 mil e 231 assistentes pagantes. Com rendas em partidas de que participou no seu estádio e em outros, o São Paulo arrecadou 10 milhões e 721 mil cruzeiros. Somando aos 7 milhões e 600, já ultrapassamos ao orçamento, cuja previsão era de 16 milhões. Atingimos mais de 17 milhões até agora, faltando essa outra fase do campeonato.

Quanto ao INPS, em razão daquela determinação do desconto em folha, eram devidos 410 milhões de cruzeiros, foram descontados 751 mil; o São Paulo é credor de 340 mil cruzeiros, na parte dos atletas; na parte do Fundo de Garantia, o São Paulo tinha um débito de 468, o total arrecadado 290, então havia um débito de 187, portanto esses 340 se reduzem a 180 mil cruzeiros de que o São Paulo é credor do INPS.

Trouxe uma vasta documentação — que poderá ser depois compulsada — para mostrar a V. Ex's a razão que, acredito, seja o sucesso financeiro do São Paulo Futebol Clube, mas é preciso esclarecer bem que é um sucesso isolado. São poucos os clubes que estão nesta situação.

Talvez os clubes do Rio de Janeiro sofram muito mais do que os clubes paulistas, porque o Maracanã, que se tornou grande palco das grandes partidas do Rio de Janeiro, exatamente o Maracanã — no meu entender — é um dos fatores do empobrecimento do futebol do Rio de Janeiro. Os campos dos seus clubes, sem uso constante, não podem oferecer aquela rentabilidade que o São Paulo pode oferecer com campo próprio. Então, os clubes vão-se desfazendo dos seus patrimônios e hoje V. Ex's sabem, desfazendo-se de um patrimônio, qualquer aplicação que se faça é imediatamente absorvida e não é compensadora, porque o patrimônio vale muito mais.

Então, o Maracanã que devia ser a grande mola propulsora do progresso do futebol carioca — no meu entender — para os clubes cariocas acho que foi um mal.

E por que o campeonato paulista vai muito bem? Por que há essas arrecadações extraordinárias?

A lei do acesso foi idéia de um excepcional são-paulino já falecido. Atleta nosso, foi dirigente do São Paulo e dirigente da Federação Paulista de Futebol, o saudoso Roberto Gomes Pedrosa, instituiu a lei do acesso. Ora, a lei do acesso obrigou os clubes do interior a se equiparem para poder disputar o campeonato da divisão especial. E aí foram surgindo os estádios, Estádio do Guarany, do Ponte Preta, da Ferroviária, do Botafogo de Ribeirão, do Comercial de Ribeirão, do América de Rio Preto, enfim, estádios espetaculares, estádios monumentais, graças à lei do acesso. Para V. Ex's terem uma idéia, o campeonato paulista rendeu no ano passado cerca de 48 milhões de cruzeiros. Este ano, com a nova modalidade, disputado em 3 turnos, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada turno para o turno final, inclusive, aqueles por índice técnico e por renda, o campeonato paulista foi uma surpresa para todo o Brasil e todo mundo nos está solicitando o modelo da disputa do campeonato paulista. Pois bem, o campeonato paulista deu uma rentabilidade de 132 milhões. É uma coisa extraordinária. Eu tive alguns contatos com desportistas do exterior, estive ainda na concentração de um atleta do Uruguai, Dario Pereira, contando o sucesso do campeonato paulista. O Presidente da Federação Uruguaiã nos pediu o regulamento para aplicar também no Uruguai esse sistema de disputa.

Quanto ao mais, eu também trouxe fotografias onde V. Ex's podem ver o Morumbi completamente lotado, quando alcançou 150 mil pessoas e a parte social do São Paulo, onde temos 3 piscinas, um ginásio, um ginásio coberto de bocha, 6 quadras de tênis, por enquanto, porque teremos 11, 3 campos de futebol para os atletas, para os associados, campos iluminados e estamos construindo uma 4ª piscina, que V. Ex's estão vendo aqui, orçada em 7 milhões e 200 mil cruzeiros, com contrato já assinado. E nós não admitimos reajustamentos nos contratos do São Paulo.

Eu sou orgulhoso do São Paulo Futebol Clube, torço para o São Paulo desde a minha infância. Nós achamos que um contrato com o São Paulo deve ser feito na base do contrato de adesão, porque o São Paulo quando faz um contrato tem um numerário suficiente, então, não admite reajuste do contrato, porque depende do empreiteiro empregar mais ou menos homens nas obras. E esse contrato foi firmado, sem reajuste, no valor de 7 milhões e 200 mil cruzeiros, para se aumentar o parque balneário. Eu estava dizendo há pouco ao Senador Evelásio Vieira, que ainda ontem a noite jantei com o Presidente de uma das maiores firmas distribuidoras de cerveja e Whisky do mundo, uma firma japonesa. Pois esse Sr. veio do Japão exatamente para aqui entrar em contato conosco solicitando permissão para construir um restaurante ali no Morumbi.

Com respeito à escola de futebol do São Paulo, cujo nome, em homenagem ao seu idealizador, é Roberto Vicente Feola, a escola teve projeção internacional, inclusive no Japão. Vieram da TV Fuji do Japão, alguns operadores e diretores e ficaram ali no Morumbi filmando toda a escola. E esses filmes foram projetados no Japão. Em seguida, vieram 2 meninos do Japão, um de 9 e outro de 11 anos e que estão lá na escola. É claro que ficaram porque eles têm habilidade. A projeção dessa escola V. Ex's podem ver aqui nessa revista japonesa, onde aparece aqui a escolinha, os meninos japoneses. Lamentavelmente não sei japonês, portanto, não posso traduzir, mas naturalmente é de aprovação ao que o São Paulo está fazendo. Nessa escola, como eu disse, os meninos ficam em regime de internato, eles mesmos, em turmas que se revezam, servem uns aos outros, limpam as suas acomodações, cada semana uma turma, mas têm também grande assistência. O São Paulo faz questão de dar essa assistência. Eles têm médico permanente, dois massagistas, três preparadores físicos, dois técnicos, dois roupeiros, duas cozinheiras e uma auxiliar de cozinheira e não há mais auxiliares, porque são os meninos que fazem todo o serviço de limpar, de servir, de arrumar as camas, tudo isto. Essa escola está sendo um investimento de 250 mil cruzeiros por mês. Acho que é um investimento barato, porque o futuro do futebol brasileiro está justamente no prestígio dessa escola e no cuidado que se tem nessa escola, porque é daí que surgirão os futuros atletas.

Desculpem V. Ex's, se fiz esta divagação. É porque faço questão de dizer a V. Ex's o que o São Paulo tem feito em prol do esporte brasileiro. Lamento mesmo que vários clubes não estejam nesta situação e comprehendo mesmo porque não estão, porque também não têm os meios que tem o São Paulo. Embora ao São Paulo seja defeso por lei, o empresariado no futebol, possuímos estádio próprio, conseguimos trazer para as atividades correlatas ao futebol essa idéia do empresariado auferindo rendimentos que não estavam previstos e que poderão proporcionar ao clube a sua independência financeira.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra a essa pessoa por demais conhecida que é o jornalista Walter Abraão.

O SR. WALTER ABRAÃO — Sr. Presidente em exercício, nobre Senador Itamar Franco, das nossas Minas Gerais; Sr. Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura, ex-craque de futebol, Senador Evelásio Vieira, de Santa Catarina; as presenças prestigiadas do Sr. Senador Gilvan Rocha, Vice-Líder do MDB; do Sr. Senador Adalberto Sena, lá do nosso Acre e dos Srs. Deputados aqui presentes. Permitam-me também uma saudação aos Srs. Assessores e aos Funcionários.

Devo dizer que estive a última vez em Brasília exatamente cizando de reviver a lei de Roberto Gomes Pedrosa, a Lei do Acesso. Estivemos com o Sr. Ministro Ney Braga e parece que a nossa presença serviu para revitalizar aquele estatuto. A Lei do Acesso não foi apenas reabilitada para São Paulo, também para todo o Brasil. Hoje, já é fato comprovado que a Lei do Acesso está sendo implantada em várias regiões do País. Mas a minha exposição pode até ser um pouco candente, um pouco dura, como aliás eu venho me pronunciando através da minha emissora de TV.

Apenas lamento que tenha sido trazida uma exceção àquela regra do desporto brasileiro, refiro-me ao São Paulo Futebol Clube. Eu não sabia da presença da delegação do São Paulo, do seu Presidente, Dr. Henri Aidar, mas fico muito satisfeito porque efetivamente é uma exceção, e a maioria dos pontos que iremos expor neste debate público, democrático, nesta Casa, a mais alta Casa do País, positivamente não irão de encontro, mas ao encontro de muitas coisas que o São Paulo tem feito.

Outra notícia agradável é a presença desse símbolo de atleta profissional em todo mundo, Pedro Virgílio Rocha. A presença também de um jovem, que vem sendo colocado no cadinho do São Paulo para que não surja dentro de malversações que existem no futebol. A presença de um preparador físico, o nosso caríssimo João Paulo Medina, aqui presente também, que é um dos representantes da classe dos professores de educação física. Eu também gostaria de saudar particularmente aos meus colegas de rádio, televisão e jornais aqui presentes, que me prestigiam e prestigiam este encontro nesta Casa de Milton Campos.

Há pontos que estive alinhavando durante todo esse tempo. Confesso que durante alguns anos apenas passei contemplando os acontecimentos, mas os fatos foram a tal ponto, a tal ordem que não nos podemos calar, porque quem omitir também comete crime e está passível de pena.

Vendo, acompanhando e raciocinando o andamento das coisas dentro do futebol, com a quase impunibilidade de certos atos praticados principalmente na última década, chegamos à conclusão de que alguma coisa devia ser feita. Reconhecemos a validade da Lei nº 6.251, do regulamento baixado pelo Decreto nº 80.228, recente, de agosto deste ano, reconhecemos a vontade ferrea do legislador, bem como do Poder Federal constituído em consertar as coisas dentro do desporto, mas achamos que ainda há muita coisa que fazer. Na Lei nº 6.251, de 1975, há alterações que precisam ser feitas de forma urgente. Por exemplo, a questão, já aventada com o Senador Evaristo Vieira, na sua sala de trabalho, de que devemos partir para o dirigente profissional. Não se pode mais admitir que o dirigente de futebol ou mesmo de desporto amador seja criado como que surgindo de uma relva, catado aqui, acolá, sem o menor preparo. Há exceções, entre as quais o São Paulo Futebol Clube. Mas a maioria dos nossos dirigentes, infelizmente, não tem o menor preparo para a direção de suas equipes. Eu vou contar algumas passagens a V. Ex's, para o debate ficar um pouco mais suave. Há fatos dolosos e há fatos culposos. Não vou citar nomes, porque essas notícias correm pelas ruas de São Paulo, correm pelas ruas do Brasil e se eu citar nomes, ou precisar entidades, evidentemente que estarei sujeito a uma pena maior por não ter provas concretas, por não ter acesso à escrituração dessas agremiações. Por exemplo: há determinado dirigente que vendeu o passe de determinado jogador por 100 mil dólares. Apanhou os 100 mil dólares e foi ao banco, onde perguntou qual a cotação do dólar naquele dia, depositou o correspondente em cruzeiro e ficou com os dólares.

Há outro dirigente, que voltava de uma excursão, e ao chegar para prestar contas, teria caído do avião, eu não sei se pequeno ou grande — se fosse grande poderia haver uma depressurização, e talvez pusesse em choque a vida de todos — mas consta que uma pasta com 5 mil dólares caiu do avião. Há outras passagens. Outro dia, por exemplo, um atleta profissional me confidenciou que num clube, que não é da Capital, dois jogadores, cujo valor não atinge à cifra de 6 milhões e meio pelos seus passes, foram vendidos a um País da América do Norte e a escrituração registra 1 milhão e meio.

Há, portanto, no momento, irregularidades insanáveis em face da legislação, mas há necessidade premente de que se ponha fim a esse estado de coisas no futebol brasileiro. Há irregularidades que precisamos acabar e se fôssemos apurar, acho que nem mesmo uma CPI, talvez uma CGI ou coisa parecida conseguiria tornar concreta esta nova afirmativa quase em tom jocoso, mas que todos, à boca pequena, sabem que existe e se comenta, se conversa a respeito. É aquele ditado espanhol. Senador: "No creo en brujas pero que ellas hay, hay". Então, a coisa vai por ai adiante dentro do profissionalismo. O dirigente profissionalizado teria obrigações pessoais. O Deputado Jorge Arribalzaga já propôs isso em projeto. Tenho a impressão de que concomitantemente ou por telepatia nós nos entendemos. O fato é que o projeto fala também em dirigente contratado pela CLT. Esse dirigente teria que prestar contas como qualquer empregado. E então, vou ao encontro do que o Dr. Henri Aidar diz achando que cabe o futebol-empresa, evidentemente alterando-se a legislação e permitindo essa faculdade ao desporto brasileiro. O dirigente profissionalizado teria que fazer prestação de suas contas.

Outro item: rendas controladas por um órgão especializado. Hoje as rendas são apresentadas pela diretoria ao Conselho Deliberativo ou a um órgão fiscal criado pela Lei nº 6.251. Mas evidentemente esse órgão é impotente, porque ele é criado pelos próprios interessados, digramos assim, que são aqueles homens que estão no poder no clube. Então, não há uma maneira de fiscalização.

Quem é que vai atravessar-se a enfrentar um Presidente ou Diretor na prestação de uma conta? Ninguém. Daí a idéia surgida nos meios jornalísticos — claro, eu vou chegar depois à grande meta no final da minha exposição — de órgãos criados com o objetivo deliberado de fiscalização de contas. Como temos, hoje, o Tribunal de Contas da União, dos Estados e Municípios, então, surgiram também os tribunais de contas para a fiscalização das contas esportivas. Não seriam apenas controladas as contas, o controle da aplicação das rendas, mas também — e o Presidente Henri Aidar sabe disso — seria feito o controle da arrecadação de entradas no estádio. Ele tem batalhado, tem procurado dotar o Morumbi de todas as armas necessárias, mas existem ainda outros recursos mais modernos, mais determinativos, que podem acusar irregularidades na arrecadação, porque os maiores prejudicados são os próprios clubes e as próprias federações, que têm suas arrecadações baseadas em porcentagens.

E, finalmente, há uma notícia que dou sempre para Brasília — e o faço sem nenhum demérito para o Rio de Janeiro — que considero como uma segunda cidade minha, uma cidade que nos dá orgulho, a mais bela cidade do mundo. Eu tenho pelo Rio uma afeição especial, mas não posso aceitar que o Decreto-lei nº 3.199, durante anos não cumprido — e agora essa manifestação está omisso na Lei nº 6.251, de outubro de 1975 — continue sem aplicação, na parte que determina que os órgãos que dirigem o desporto brasileiro, devam estar fixados na Capital da República.

Brasília é o berço natural para o Conselho Nacional de Desportos e as Federações, que deverão ser ampliadas, atribuídas cada uma ao seu desporto. Brasília é o lugar natural. Há quem alegue que Brasília não tem facilidades de comunicação com as demais partes do País. Ora, então, o Governo federal não deveria estar aqui. Parece-me que o Governo federal tem mais responsabilidades do que a CBD e o CND, no entanto, esses órgãos permanecem no Rio.

Por menos que se queira, por mais isento e imparcial que se pretenda, há que se convir que o CND e a CBD funcionam em razão do clima carioca, do clima emocional, clima psicológico, clima de vivência, enfim, um clima que não é o mesmo do Acre, não é o mesmo de Sergipe, de Santa Catarina, não é o mesmo de São Paulo, de Minas Gerais e não é o mesmo do Nordeste. Se de Brasília se dirige o País, por que o órgão dirigente do desporto não está aqui também? Tenho afirmado essa necessidade várias vezes, porque não entendo como isso possa perdurar através dos anos.

Um outro ponto que nos preocupa seriamente é o passe fixado para o jogador de futebol.

A revista *Manchete Esportiva*, lançada recentemente, está apresentando uma bolsa de jogadores e, nessa seção, tem procurado avaliar o passe de cada jogador, atribuindo-lhe um valor fixo. Esse valor tem sido utilizado às vezes como base de negociação. Mas o atleta tem sido prejudicado, porque a maior parte das vezes, o passe fixado, por orientação do clube x, que quer defender naturalmente os seus interesses, é muito superior àquilo que o atleta percebe normalmente nessa agremiação. Esse é outro ponto a ser tratado, devendo surgir, naturalmente, uma legislação que fixe uma correspondência entre o salário do profissional e o passe fixado para uma eventual venda. Claro que ascendendo a sua produção, crescendo o seu salário, no clube, ele terá, naturalmente, um passe mais elevado. Dentro desse passe, parece que aos poucos nós fomos eliminando os contratos de gaveta, que prejudicavam em demasia o atleta.

Havia e há ainda, é claro, exatamente em virtude dessa irregularidade, porque houve uma explosão demográfica, digamos assim, por força de expressão, dentro do futebol. Há uma sonegação dos valores existentes e criam exatamente esses depósitos fictícios, a venda alterada de passes, tudo isso que pode ocasionar um sério prejuízo à economia popular. Por que não? Porque é o torcedor quem paga seu ingresso, então, ele é o lesado, o povo é que lesado.

E finalmente, a especulação que existe em demasia em futebol e que torna como principal detento o atleta profissional. Estou sempre falando em atleta profissional, porque diariamente a minha sala é visitada por jogadores, não o Pedro Rocha, que está isento disto, mas jogadores que têm mulher, filhos, pais, irmãos, famílias enormes para sustentar e que as vezes estão na rua da amargura.

Há poucos dias um atleta estava me contando que estava há dois meses parado porque tinha tido um atrito com o técnico e seu passe estava fixado em 600 mil cruzeiros. Ele estava com a filhinha há dois meses passando dificuldades. Então, eu me coloquei em campo, como "empresário amador", e neste ponto faço questão de dizer, a minha atividade tem sido de auxiliar técnicos e jogadores desempregados, sem nenhuma remuneração, a qual rejeito até em pensamento. Então, esse jogador estava atrás de um clube e eu consegui colocá-lo, o que aliviou um pouco a minha alma. São problemas que existem e a que o sindicato dos atletas profissionais, a FUGAP, a AGAP não estão atendendo.

O Presidente Francisco Horta há poucos dias referia-se à Bolsa de Jogadores, preocupado com os clubes e eventual desperdício do seu patrimônio, mas eu estou preocupado é com a bolsa de jogadores para a colocação, para o emprego, para o ganhão-pão de cada dia. Este é um outro ponto que acho importante dentro da nossa vivência esportiva.

O Campeonato Nacional, que já foi previsto com o acesso e com o decenso, até agora ficou apenas no papel, porque não se está vivendo o clima de todo o Brasil.

Tenho, aqui, do meu amigo José Roberto Ramos um plano geral, detalhes para futuras discussões, criando várias divisões no Campeonato Nacional, até uma terceira divisão, propiciando, isto sim, a integração de todo o futebol brasileiro. Não 64, não 80 ou 50 clubes, mas talvez 200, apenas a divisão inicialmente por divisões e o acesso e o descenso, que seriam exatamente o caminho normal para a sobrevivência do futebol brasileiro. Estou apenas referindo-me, por enquanto, à primeira parte, ou seja, ao futebol profissional.

Depois, vem a redução de taxas, que é uma medida que os clubes vêm pleiteando anos a fio, taxas da CBD e Federações. Creio que as entidades, tanto a CBD quanto as Federações, não devem existir para ter lucros. Deveriam tratar da parte de regulamentos e do cumprimento da legislação. Não há, portanto, porque a Confederação e as Federações terem realmente um lucro dentro do seu apadrinhamento pelos clubes que estão sob a sua filiação.

Outro problema que me parece também interessante, no setor esportivo, é o fato de que, além dos Tribunais de Contas, deveriam ser criados os Tribunais de Justiça Desportiva, mas eqüidistantes do Poder Executivo, como está exatamente na Constituição Federal, ou seja, o Poder Judiciante teria uma parte estanque, para que não sofria as influências do dirigente que naturalmente está interessado. Na

atual situação do desporto brasileiro, normalmente quem são o Presidente da Federação ou vice-Presidente ou seus Diretores? São Diretores de Clubes. É claro que eles são parte no episódio. Desta maneira, os Tribunais de Justiça sofrem uma coação irresistível. Há pouco tempo tivemos o caso do jogador Rivelino; quando estava no Corintians e vimos um dos maiores disparates naquela ocasião, quando o atleta estava para ser suspenso por um ano e foi suspenso por seis partidas. Vai por aí afora, há dezenas de casos.

As arbitragens são outro problema dentro do futebol brasileiro profissional, porque o árbitro, da mesma forma que o juiz do Tribunal de Justiça Desportiva, sofre a influência dos dirigentes, pois ele é pago pelos dirigentes. Esse árbitro de futebol sofre a injunção do momento, sofre toda espécie de coação a que eles resistem dependendo da sua formação moral. Normalmente alguns não resistem.

Outro problema que aflige o futebol brasileiro, já levantado pelo Presidente Henri Aidar, é da loteria esportiva. Há poucos dias, o Sr. Almirante Heleno Nunes esteve aqui pleiteando, creio que pressionado pelos clubes, a taxa de um cruzeiro no aumento do cartão do teste. Ora, o povo não tem nada a ver com os desmandos dos dirigentes dos clubes do Brasil. Se o Botafogo vendeu a sede, se o Flamengo está em grande dificuldade, se o Santos Futebol Clube continua devendo, se o Corintians ganha muito dinheiro, mas não consegue levantar o seu estádio, enfim, se as regularidades na coordenação ou na direção dos trabalhos não vêm sendo como deveria ser, não é o torcedor, que contribui com os seus cinco cruzeiros arrecadados pela loteria esportiva, que deva sofrer o ônus. Então, a loteria esportiva deve ser reestudada também no que diz respeito à distribuição de verbas. Vou fazer uma declaração, que me deixou bastante perplexo: o Presidente da Federação de Pugilismo de São Paulo, jornalista Newton Campos, confidenciava-me, há poucos dias, que estando a Loteria em funcionamento há seis anos, ele jamais recebeu um centavo para sua Federação. São situações que um jornalista, não tendo acesso a elas, não pode, naturalmente, constatar. Nós ouvimos como uma antena direcional, apanhamos e procuramos utilizar o veículo livre para poder colocar o legislador a par do que está acontecendo. Esse é outro ponto que nos está preocupando.

Passando rapidamente para o esporte amador, que me parece bastante prejudicado, há clubes que adotam o futebol como principal prática, mas não estão apoiando o esporte amador. O próprio Corintians de São Paulo praticamente abandonou toda a sua tivida de amadorista. O Corintians teve um dos maiores times de basquete de todos os tempos, hoje em dia está reduzido a uma meia dúzia de gatos pingados praticando esse esporte. Clubes com determinados números de associados deveriam manter obrigatoriamente departamentos amadores disputando campeonatos. Os esportes amadores nos clubes estão quase vilipendiados. Todos os ginásios — essa é uma tese do ex-Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão — deveriam ter alojamentos, obrigatoriamente, porque eles possibilitariam ao esporte amador a permanência de trinta, quarenta, cinquenta pessoas de delegações sem nenhum ônus para esses departamentos amadores. Como são feitos os ginásios? Apenas uma quadra, arquibancadas e os setores diretivos. Não há a preocupação de um alojamento, de um modo geral, nos ginásios do Brasil. Os clubes deveriam preocupar-se em dar ao atleta amador material esportivo, alimentação, conduta, o que não vem acontecendo.

Outro ponto que deve ser salientado aqui, que é reclamado pelo atleta amador é que ele, incluído em delegações nacionais, deveria merecer nomeação até mesmo para cargos públicos. Há poucos dias, comprei um carnê "Amigão" — adivinhe de quem? — do João Carlos de Oliveira, o "João do Pulo". Ele estava vendendo-o para poder alimentar seus filhos, sua família. Esse atleta não tem recursos para estar saíndo pelo Brasil, deveria ganhar um prêmio, qual seja uma nomeação e promovido dentro da sua melhoria técnica. É uma forma de estimular.

É claro que estou apresentando soluções em linhas gerais. Os Srs. Senadores são inteligentes e estão aptos a ampliar o tema de que estou tratando. Poderão, futuramente, trazer muito mais subsídios

do que estes pontos que estou abordando. As Confederações, por exemplo, deveriam enviar, periodicamente, técnicos de renome para os Estados menos desenvolvidos. Por exemplo: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais deveriam mandar, para os Estados menores, técnicos nossos, como o Prof. Medina e outros, que poderiam orientar os esportes nessas regiões. Não entendo porque a seleção brasileira de futebol ou de basquete deva trazer apenas valores dos maiores centros. Quem pode negar que no Acre surgirá um Pelé, um dia? Deve estar surgindo, mas ele se perde no caminho, porque não tem apoio em Sergipe ou em outro Estado pequeno, não pode crescer tanto quanto queremos. Dessa maneira, é preciso a ida de um técnico. Os atletas que se forem revelando no interior dos Estados deverão, à medida que progredirem, ser trazidos para os grandes centros, para que se possa burlar melhor as suas qualidades.

As viagens do esporte amador ao exterior têm sido outro problema e somente devem ser feitas no sentido de amadurecimento para os novos atletas. Enviar atletas, como estamos fazendo, seleções de jogadores já "dobrando o Cabo da Boa Esperança", para fazer turismo, não resolve. Devemos mandar juvenis, mirins, moças e rapazes, a fim de que eles recolham, nas universidades dos grandes centros, subsídios e ensinamentos para a prática do seu desporto.

Um ponto que ainda continua a ser reclamado, Srs. Senadores, é a questão pertinente ao abono de falta. Atualmente o atleta fica apavorado — creiam — quando é convocado para uma seleção. Apesar de a legislação prever um certo número de freqüências-aula, nem sempre esse número condiz com a presença do atleta. O, que ocorre? Ele treina já preocupado e, às vezes, é obrigado a solicitar uma dispensa porque não vai poder fazer frente ao compromisso. O atleta que atinge uma seleção deveria ter certas regalias enquanto estivesse defendendo essa mesma seleção.

Agora, chegaria à grande meta que, creio, está-se plantando ainda que lentamente. Tudo isso deveria ser compilado, colocado em nossas mesas e reunido. Em que pese a extraordinária, patriótica e incommensurável obra do Ministro Ney Braga, entendo que o Ministério da Educação e Cultura não tem tantas possibilidades e forças para cuidar da Educação, que é um problema de magna importância do Brasil e também do desporto. A tese que vem sendo esposada há anos é da criação do Ministério dos Esportes. Essa seria a grande meta do desporto brasileiro. O Conselho Nacional de Desportos, ou órgão correlato, ficaria sob a guarda e a guarida desse Ministério. Haveria um Ministro para cuidar exatamente dos esportes, aparar as arestas, conduzir os filhos para o caminho certo. É como aquela grande galinha que colhe os seus pintinhos debaixo das asas e consegue dar vida a eles. Esse seria o Ministério dos Esportes. Sei que nem nos Estados Unidos existe o Ministério dos Esportes, mas podemos passar à frente. Esta é a nossa mensagem final, a esperança de que consigamos muito breve a criação do Ministério dos Esportes, abordando todos esses temas e muito outros que existem, para que tenhamos o futebol brasileiro e o desporto amador. O futebol brasileiro, no meu entender, deveria figurar como o *Harlem Globetrotters*, dos Estados Unidos. Deveríamos ganhar Copas do Mundo pela qualidade dos jogadores de futebol, pelo potencial que temos, ganhar com distância, a galope, com facilidade. Porém, estamos ganhando com dificuldade e perdendo muitas por total desfiguração da meta prevista. O desporto amador não pode mais continuar fazendo o papel ridículo que fizemos nas Olimpíadas e, às vezes, com pequeninas medalhas dentro dos jogos pan-americanos. Ganhamos agora um campeonato sul-americano, mas com resultados irrisórios, que não condizem com nenhum progresso que tenhamos conseguido ou pretendemos conseguir.

Estas, Srs. Senadores e Srs. Deputados, as palavras que o jornalista e advogado Walter Abraão tinha a dizer a V. Ex^a agradecendo sobremaneira, desde o início, a honra subida de ter comparecido a esta Casa e ter podido expor algumas de suas idéias, que têm sido extravasadas pelos microfones, mas hoje num *tête-à-tête*, para dizer, com a democracia e a liberdade que nos une, um agradecimento de coração a coração pelo convite amável. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de passar a palavra ao jovem professor João Paulo Medina, nobre Senador Evelásio Vieira — já que S. Ex^a terá que se ausentar do plenário — de saber se V. Ex^a quer fazer as perguntas agora ou permanecerá na Comissão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Continuarei na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Professor João Paulo Medina. A Presidência pede desculpas a S.S^a por um lapso, no início da sessão, não ter nomeado a sua presença.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Não há problema algum. Até agradeço esse esquecimento, porque são esses esquecimentos que têm feito a presença do preparador físico ou a figura do professor de Educação Física junto às equipes de futebol durar um pouco mais, em termos de permanência no emprego. Se nós formos muito lembrados, cairmos na mesma situação do treinador, daí a situação fica ruim.

Inicialmente, gostaria de dizer da satisfação e da honra de participar desta reunião, organizada pelo Senado Federal, a convite do Senador Evelásio Vieira.

Realmente, fico muito satisfeito, nós que nos preocupamos com as coisas do futebol, quando alguém, a nível de Governo, se preocupa com o futebol profissional e amador. Realmente o futebol, pelo que já foi exposto pelo Dr. Henri Aidar e pelo jornalista Walter Abraão, tem problemas enormes, bastante complexo para serem resolvidos em algumas reuniões. Creio que o Senado Federal está dando o primeiro passo para encontrar a solução desses problemas.

A sugestão que gostaria de dar seria talvez, uma sugestão intermediária entre o que o Senado está fazendo, através dessas reuniões, onde, usando a linguagem da Educação Física, está se fazendo um aquecimento do assunto para a busca de soluções e a sugestão que foi dada pelo jornalista Walter Abraão, da criação do Ministério dos Esportes, que seria o coroamento, acho que o passo definitivo no sentido de uma evolução, em nosso País, não só do futebol mas do esporte em geral. Seria a própria sugestão desta subcomissão do Senado Federal, fazer-se um diagnóstico do futebol brasileiro, acho que seria um segundo passo para que nós pudéssemos ter elementos mais criteriosos, no sentido de uma atuação. Seria, através, desse diagnóstico, que poderíamos observar um enfoque social, político, econômico e técnico do problema. A partir daí, partiríamos para uma atuação melhor junto a esses problemas, uma vez que a realidade seria melhor conhecida. Acredito que o primeiro passo que está sendo dado através dessas reuniões seja insuficiente para se partir para uma atuação mais decisiva, já que temos visto alguns exemplos de Presidentes de clubes, de jogadores que analisam o problema sob seu enfoque, sob seu clube, sob sua vivência, sob seu ângulo. Talvez faltaria aquela visão de conjunto que só poderia ser conseguida através de um diagnóstico. Desta maneira organizar-se-ia uma comissão de técnicos especializados no assunto que percorreria todos os clubes analisando todos esses enfoques, esses aspectos todos que norteiam o futebol brasileiro.

A partir desse diagnóstico, creio que poderíamos partir para algumas soluções dos inúmeros problemas que o futebol enfrenta. Um, por exemplo, que me preocupa e diz respeito a minha parte, por força de minha missão dentro do futebol, é a integridade física do jogador. Observamos coisas absurdas e ficamos impotentes com relação a uma atuação no sentido de se resolver o problema. Notamos um calendário totalmente contrário ao respeito à integridade física do futebol. As equipes mais solicitadas do futebol brasileiro jogam em média oitenta partidas por ano. Por outro lado, há o problema do clube, que deve ser solucionado. O próprio Dr. Henri Aidar enfocou esse problema: uma equipe que fica sem jogar dois meses, proveniente das férias, necessárias ao jogador de futebol, isto é, trinta dias, e depois mais um período sem jogos para que os jogadores possam entrar em forma e terem condições mínimas para enfrentar uma partida de futebol, esta equipe também tem seus problemas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Antes de o Senador Jarbas Passarinho chegar a este auditório, o Jornalista Walter Abraão defendeu a necessidade da criação do Ministério do Desporto. O Senador Jarbas Passarinho, que é membro da Comissão, dá um alto prestígio em comparecer à Comissão de Educação e Cultura. Foi Ministro do Trabalho, foi bom no voleibol, bom, como goleiro; vamos trazê-lo para a arena esportiva. Qual a opinião do ex-Ministro da Educação sobre a tese que defende o Jornalista Walter Abraão da necessidade da criação de um Ministério dos Desportos?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Preliminarmente, peço desculpas de não ter podido ouvir a todos os expositores, porque os que vivem no Senado sabem que, às vezes, nós desafiamos a impossível lei da ubiqüidade. Às 10 horas tinha compromisso inadiável e só pude chegar agora aqui; perdi parte substancial da exposição.

Durante o meu tempo, os dois temas foram amplamente discutidos. Eu ouvia, como era natural, o Conselho Nacional do Desporto. A criação do Ministério do Desporto a mim me parece algo que fatalmente se fará. Dependerá apenas, agora, de discutir a oportunidade. Porque um Ministro da Educação e Cultura já é submetido a encargos tão tremendos que são esmagadores.

Há países europeus, de larga e milenar civilização, que já têm o Ministério da Educação desdobrado em um Ministério da Educação Superior e o Ministério da Educação Fundamental, porque já as duas coisas são consideradas impraticáveis para uma direção centralizada.

A criação seria benéfica. E só me recordo da minha origem militar, no momento em que existiam as duas aviações: a aviação naval e a aviação militar. Quando se criou o Ministério da Aeronáutica, a aviação brasileira ganhou com isso. Porque é fatal que num Ministério da Educação e Cultura e Desporto, o desporto venha lá no fim, a cultura em segundo lugar e a Educação em primeiro. Porque nós ainda temos problemas gravíssimos na Educação brasileira. Então, acho, em tese, sim. Quanto à oportunidade da criação, seria uma questão a ser julgada.

Relativamente ao desmembramento, foi uma tese das mais controvérsias durante o meu tempo. Alguém citava — e eu sou irreverente e pagarei por isso até o fim da minha vida — o perigo da Confederação Brasileira de Futebol, se existisse, viesse a ser dirigida nos moldes da Confederação Carioca de Futebol. E isto desestimulava o desmembramento.

Uma só vez tive essa oportunidade de, em São Paulo, visitar o Pinheiros, o clube que se dedica de uma maneira admirável ao desporto amador. O que me parecia mais importante era, desde logo, estimular o esporte amador.

Nós criamos — Walter Abraão sabe disso, acho que o Doutor Henri também sabe — uma Comissão. No Brasil se diz que uma Comissão para ser respeitada tem que ser de alto nível. Se o inquérito não for rigoroso, ninguém acredita nele. Então, era preciso ter uma Comissão de alto nível. Essa Comissão foi criada para estudar a reformulação total da legislação do esporte brasileiro. Foi um documento, onde pessoas da maior vivência dos problemas do esporte participaram meses a fios, discutindo até chegar à sua própria saturação. E no mês de novembro do ano de 1973, o documento chegou a mim sob forma final. Depois de três horas de debate comigo mesmo, no Ministério, passei-o às mãos do Ministro João Leitão de Abreu, para que então o Presidente me enviasse a tempo de chegar, ao fim de seu mandato, ao Congresso. Mas houve aí um interferência. Achou-se que o grande desportista brasileiro, João Lira Filho, *dublê* de Reitor de Universidade e homem de grande cultura, deveria ser um espécie de assessor especial do Presidente da República na análise desse documento. Isso levou mais tempo do que o tempo que restava ao Presidente Médici para concluir o seu mandato. O documento voltou para o Ministério da Educação. Lá, passou, se não me estou equivocado, uns oito a nove meses — nove meses é mais sintomático — e foi afinal transformado em mensagem, com ligeiras variações. E, ainda dessa vez não vinha o desmembramento da CBD

nem mesmo a obrigatoriedade de sua sede em Brasília, que era parte de nossa preocupação anterior.

Não sei se a provocação do meu eminente colega, Senador Evelásio Vieira, era para ouvir exatamente essa resposta ou se eu teria derivado dela.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Uma justificativa: o objetivo não é só de obter a radiografia do esporte. É, também, de buscar, quando possível, o apoio de pessoas que têm participação nas decisões de contribuir para a criação do Ministério do Desporto. Senador Jarbas Passarinho é um dos líderes de prestígio do Governo. O ano de 1979 vem aí, estamos preparando para materializar a idéia do jornalista Walter Abraão.

O SR. WALTER ABRAÃO — Eu sou um de seus prosélitos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Eu me incorpooro a ele e por isso que fui ao assunto.

Presidente Henri, por que apenas um ou outro clube tem-se preocupado em proporcionar aos seus atletas, principalmente aos adolescentes, a melhoria de instrução, a melhoria de seu nível de cultura?

O SR. HENRI AIDAR — Senador, acho que isso é muito subjetivo, depende do dirigente do clube. Há aqueles dirigentes, sem crítica nenhuma que, talvez, não sintam o problema como outros dirigentes sentem. Nós sentimos o problema porque o São Paulo ficou dezessete anos construindo um estádio. Por sorte, esse tempo foi a era do ouro, a era Pelé. De maneira que, não adiantava, na ocasião, desviar-se aquele dinheiro aplicado no estádio, na compra de qualquer jogador, porque o Santos sempre era o campeão. Então, não havia o fim imediata. E para que nenhum futuro presidente do São Paulo se desviassem dessa meta, o nosso estatuto previa, expressamente, duas contas: a conta do futebol e a conta patrimonial. A conta patrimonial, que causou muito espanto e muita crítica, mas graças a ela pudemos construir o Morumbi, era conta resultante do aluguel do estádio, da publicidade do estádio, que não revertia nada para o futebol, ia toda para o patrimônio do clube, para a construção. Também nos sensibilizamos com essa idéia de que a compra de um jogador estava completamente fora do alcance de nossas posses. Então nós nos dedicamos a incentivar essas escolinhas de futebol para a formação desses atletas e, também, até, de uma forma egoísta, para que pudéssemos ter um jogador mais barato.

A realidade é que, conforme eu já tive ocasião de expor, nós investimos, hoje, nessa escola cerca de 250 mil cruzeiros por mês. Mas também não só nos preocupamos com esse atleta amador, também com o atleta profissional e aí é que está o paternalismo, o amadorismo do dirigente, que eu louvo, acho que está formidável isso. Nós nos preocupamos muito, nós temos alguns exemplos recentes. Nós temos o caso típico do atleta Mirandinha. Mirandinha sofreu uma contusão tremenda, estava dado como perdido para o futebol. Dia 23, agora, completa três anos de sua contusão. Esse moço sofreu quatro operações. Mas ele vivia exclusivamente do futebol, de nada mais. Então, o São Paulo o que fez? Durante esses três anos, reformou todos os contratos de Mirandinha, pagou-lhe todos os prêmios pelas partidas ganhas e empatadas. Todos os prêmios a que seus colegas tinham direito, ele também recebia da mesma forma, proporcionou-lhe toda a assistência médica possível e imaginável. Esse moço foi operado quatro vezes. Embora, o São Paulo seja credor, já lhes disse, de uma forma inusitada, no Brasil, talvez, seja a única entidade credora do INPS, nós não nos valemos do INPS, mas, sim, de médicos altamente especializados.

Ainda recentemente há o caso de um jogador o atleta Terto, que deu tudo de si para o São Paulo, mas já chegou a uma idade em que se cansou do São Paulo, e o público também se cansa. Então, nós temos que dar a esse jogador assistência, e, refutando a questão do passe, ou abordando e refutando, de certa maneira, no dizer da exposição do nosso querido amigo, Walter Abraão, que é profundo conhecedor do assunto, se dessemos o passe livre para o Terto, ele não conseguiria um clube, porque estaria desmoralizado. Então, o

São Paulo vendeu o passe do atleta ao Botafogo de Ribeirão Preto por 500 mil cruzeiros. Chamamos o atleta, dissemos que, em reconhecimento aos serviços por ele prestados ao clube, ele receberia, não os 15%, mas, sim, 50%. 250 são destinados a ele.

E, também, outros dois atletas, cujos passes foram vendidos, agora, recentemente, ao Santos. O atleta Gilberto, um moço com 26 anos, mais de 12 anos de São Paulo, começou no São Paulo, no "dente de leite" e era natural que houvesse um reconhecimento. Além dos 15%, o São Paulo também deu mais um prêmio a ele, superior aos 15%. Também fizemos isso com Nelsinho.

O SR. WALTER ABRAÃO — Mas esse não é o procedimento de outros clubes.

O SR. HENRI AIDAR — Exatamente, é a atitude que o São Paulo normalmente adota, mais guiado pelo coração. Não há uma legislação, por exemplo, que dê, no caso específico da fratura do Mirandinha, o que o nosso clube deu. Então, exatamente é esse o nosso ponto de vista, haver uma planificação maior, para que o atleta não receba favores, mas, sim, direitos. Então, o São Paulo se preocupa muito com a situação de seus atletas, de seus ex-atletas. E se fazemos isso com os profissionais, também com muito mais razão fazemos com os amadores. Porque fazemos questão de que esses meninos, como o Vicente, como esses trinta meninos que estão cursando em regime de internato a nossa escolinha, tenham, além dos ensinamentos técnicos do futebol, também uma educação, tenham um colégio garantido, inclusive, cursando faculdades de nível superior, como é o caso do Vicente que está cursando o primeiro ano de Economia. Então, é uma preocupação constante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dr. Henri, se me permite, eu também secundaria as expressões do nosso amigo Abraão, porque entendo, em grande parte, que a explicação requer uma complementação. O fato de o São Paulo agir desse modo, como disse Wálter, não significa que isso seja um procedimento unânime e obrigatório. É, como o Sr. mesmo declarou, uma atitude que está marcada pelo paternalismo. O fato de o São Paulo agir assim, me fez mais orgulhoso de ser são-paulino pela sua mão. Mas, durante o tempo em que estivemos com a responsabilidade de dirigir o Ministério, tivemos vários contatos com atletas que já chegavam ao seu declínio e outros, quando, por exemplo, se iniciou conosco o problema da luta contra o doping, testemunhos me foram dados, no gabinete, de profissionais já inutilizados e que, me faziam a declaração de que tinham sido inutilizados, em plena consciência, que tinham aceitado jogar em condições físicas inteiramente desvantajosas, mas que era preciso entrar dopado para poder jogar. Inclusive, pessoas que foram aumentando as suas lesões, à proporção em que era preciso proteger aquele joelho batido, aquele joelho já lesado, para garantir mais noventa minutos do jogo, de um jogo decisivo.

Mas, ai, travei contato com uma associação, que me lembra o que falou ainda há pouco o Pedro Rocha. Essa associação existia no Rio. E eu me recordo que o seu vice-presidente era um goleiro que já estava aposentando-se, Ubirajara; e o seu presidente era um jovem ainda, inclusive, estudante de economia, o Gilbert. Eu me entusiasmei muito pela idéia, porque ela juntava as duas coisas que estão aqui sendo discutidas. A associação trataria de seus associados, enquanto pessoas humanas e os clubes tratariam enquanto seus jogadores e seus empregados, num certo sentido.

Ora, sabemos que a vida do jogador, a vida útil dele, é relativamente pequena. Não são muitos os exemplos de um Pelé que pode participar de quatro copas e ainda fazer a sua penúltima despedida, lá no Cosmos, porque haverá de vir uma ainda pela frente... O fato é que muitos jogadores interrompem suas carreiras, seja pelo problema da carga da idade, seja, muitas vezes, pelo infortúnio. Então, o que desejávamos — e iniciamos esse processo no Ministério — é que os jogadores passassem, aqueles que não tinham, a fazer paralelamente cursos que lhes permitissem o domínio de uma atividade na sociedade civil comum.

Abandonada a sua carreira, ele não seria uma pessoa que sairia por aí esperando ser amanhã guarda de portaria da ADERJ, ou isso, ou aquilo, numa situação difícil, como a gente vê o Barbosa, goleiro, mundialmente famoso, sobretudo, por para aquele frango terrível que deu ao Uruguai aqueles 2x1, mas, de qualquer maneira, o que se verificava era a necessidade dessa gente se preparar, se qualificar, como mão-de-obra, paralelamente, no tempo que lhe restava de profissional.

Isso eu gostaria de lembrar à Comissão, à Subcomissão, aqui. Nós temos o Senador Evelásio, creio que todos os Srs. sabem, um antigo e notável jogador de futebol. E a sua preocupação, portanto, é dupla, é do homem público e do homem que viveu esse tipo de experiência.

Quando o Dr. Henri fala na recuperação de um jogador como o Mirandinha, nós nos lembramos de outro jogador, como o Adãozinho, que acaba de ser recuperado na Escola de Educação Física do Exército. Então tudo isso são expedientes, mas amanhã podem ser fechadas essas portas. Daí, eu estar em gênero e número com Walter Abraão nesta idéia de articular, quer dizer, abandonar apenas o paternalismo, que honra muito o São Paulo e suas tradições, mas fazer com que isso passasse a ser um tipo de atividade obrigatória para todos.

O SR. HENRI AIDAR — Senador, fico muito satisfeito em ouvir as suas palavras, e vejo também, porque o senhor é são-paulino. Eu ainda no gabinete do Senador Evelásio Vieira, dizia o seguinte: que na escolinha de futebol, condição sine qua non para que o menino frequente a escola, é que faça também um curso paralelo, exatamente para prepará-lo para a vida civil. Isso o São Paulo faz, espontaneamente, com todos os meninos da escola. É obrigatório que eles estudem nos seus vários cursos. Mas eu dizia ao Senador, o interessante seria que houvesse uma legislação, obrigando os clubes na contratação, porque esses atletas amadores têm um vínculo com os clubes, e obrigando os clubes a proporcionar-lhes, além dos ensinamentos técnicos, evidente, de futebol, também um ensinamento de atividades paralelas, para prepará-los para a vida civil. Então, o São Paulo, Senador, adiantou-se ao projeto de lei que deve vir, ou se vier, porque o São Paulo já pratica essa forma.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — (inaudível) ... Essa maratona de sacrifício é exagerada ou não?

O SR. PEDRO ROCHA — Justamente esse é um problema também bastante sério, pois todos trabalhamos neste debate para dar realce ao esporte. Acredito que o campeonato nacional e o campeonato regional devem realçar o futebol, devem realçar o esporte, mas nós estamos ajudando com eles.

Estávamos conversando com o professor sobre o fato de que, se levantássemos uma estatística de jogadores novos que aparecem, possivelmente se diria que cada novo ano aparecem 10 ou 30 elementos que poderiam ser um dia craques da seleção, mas depois de dois, três anos, nós os procuramos por todos os times do País e não os encontramos mais. Isso, eu acho, é a evidência de que os jogadores que estão aparecendo, vamos dizer assim, no cenário futebolístico, não têm a devida base física e anímica para enfrentar um campeonato de tanta magnitude, de tanta eficiência no que se refere ao esforço físico. É por isso que, talvez, eles, sem a condição física adequada — porque ainda crianças, de 17 ou 19 anos. — vão sumindo, pouco a pouco, e isso vai debilitando o poderio do esporte no Brasil, que nós todos estamos tentando reabilitar.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Acho que não só preparam a integridade física do jogador de futebol essas viagens tardas, em especial durante o campeonato nacional, mas diria: esmaga a própria condição dele, física, psicológica até, porque coisa é viajar no Estado de São Paulo, analisando o problema futebol paulista e outra, bem diferente, é fazer as viagens campeonato nacional, onde eu já tive a oportunidade de que os jogadores sentem muito mais duas horas de avião quatro horas de ônibus. Então, há a tensão, talvez a mesma:

que ele sente durante os 90 minutos de partida, ele é exposto a essa situação de stress, um alto stress durante as viagens.

O calendário, como já tivemos a oportunidade de falar a respeito, esmaga a integridade física do jogador de futebol. É algo deveria ser feito, no sentido de se preservar essa integridade, porque vemos que o esporte, em especial o futebol, que é uma profissão, e ele não é considerado, praticamente, como um esporte, como a própria palavra deveria representar, mas é a sua profissão, o jogador é pressionado a uma série de coisas, a uma série de stress, que prejudicam sensivelmente a sua vida, a sua integridade geral física e psicológica. Nós observamos, até, que o futebol se resume num fim, onde o homem, o atleta é utilizado para que esse fim seja atingido, e não vai ser atingido nunca, da maneira como ele é feito atualmente no nosso País.

O SR. WALTER ABRÃO — Senadores, fiz várias manifestações por escrito, pela televisão e pelo rádio, no sentido de que a CBD, quando procedesse à confecção da tabela, fizesse as chamadas mini-excursões. Então começaria, e já deveria estar começando no Acre, Senador, mas começaria uma equipe, como o São Paulo, em homenagem ao Presidente, aqui presente, começaria a sua mini-excursão, pelo Campeonato Nacional, no Estado do Acre, se ele estivesse incluído no Campeonato Nacional, por Manaus, Belém. Faria a mini-excursão de 15 a 20 dias, inclusive, economicamente, pelo dispêndio das passagens pois hoje custa mais cara uma passagem até Belém do que uma passagem a Buenos Aires. Por esse aspecto econômico seria válido organizar a tabela, mas as tabelas são feitas ao sabor dos nossos amigos da CBD.

Neste mesmo campeonato, recentemente, o Corinthians terminou a disputa de três jogos difílimes numa quinta-feira, estreou no domingo, dois dias depois em Teresina, jogou em São Luis, e voltou para jogar em São Paulo. Nesse domingo, uma semana depois, ele já retorna a Fortaleza. Então a coisa é muito difícil, é muito dispendiosa, eu não sei porque a tabela é feita dessa forma. Enquanto isso, o São Paulo estava parado há 15 dias, e não conseguia fazer um amistoso para cumprir a sua folha de pagamento.

Ao mesmo tempo em que um clube, da chamada grande atração, o São Paulo, começaria em Rio Branco, o Flamengo poderia começar aqui em Sergipe e faria, então, o cruzamento das equipes. Uma seguindo-se às outras, enquanto se fariam mini-excursões em cima, far-se-iam mini-excursões embaixo. Até o ponto em que se chegasse ao final, ao desfecho da tabela, já previamente preparada, mas preparada com o objetivo deliberado de parcimônia, e também de poupança para os atletas, que naturalmente, nessa mini-excursão, liquidariam essa fase do Campeonato Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Senador Jarbas Passarinho pretende debater a matéria. Mas, eu indagaria dentro do assunto, por que a CBD estabelece o calendário e não ouve os clubes? Com a palavra o Presidente do São Paulo Futebol Clube.

O SR. HENRI AIDAR — Os clubes deveriam ser ouvidos, claro, porque os clubes é que estão participando desse campeonato. Mas, a CBD tem um diretor de futebol, pela estrutura da própria CBD, e que assessora o Presidente, e essas tabelas são feitas lá. Por sorte, ao São Paulo, neste campeonato, coube uma tabela em que ele fez essa mini-excursão. Jogou primeiro em Pernambuco, depois na Paraíba, depois em Alagoas e depois voltou para São Paulo, jogando no interior de São Paulo, fazendo quatro partidas, e as cinco restantes em São Paulo. Então, São Paulo já cumpriu as suas partidas numa mini-excursão. Lamentavelmente, o ideal seria mesmo, como d' Sr. Walter Abraão, que cada clube fizesse da mesma forma.

Que aconteceu com o Corinthians, aconteceu conosco em 1976, ainda de um campeonato tremendo, inclusive, com prorrogação, partida decisiva, com disputa de penalties, isto numa quinta-feira, que o jogo terminou à uma e meia da manhã, para, no sábado, que irá ao Norte, no início do campeonato brasileiro.

Além seria um zoneamento mais racional do campeonato brasileiro, principalmente isso, Senador, um calendário. Porque até hoje sabemos como será o ano de 1978.

Ora, em toda atividade empresarial, e também na esportiva, há necessidade de se fazer planejamento e sem o calendário esse planejamento se torna impossível. Esta a razão pela qual, enquanto o campeonato regional, para nós, apresenta alta rentabilidade, o nacional não apresenta. Para V. Ex* ter uma idéia, em três partidas que fizemos no Norte, o São Paulo teve uma arrecadação de cerca de um milhão e 300 mil cruzeiros e retornou com 240 mil cruzeiros.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço aos Senadores Evelásio Vieira e Ilamar Franco, que me deram essa oportunidade de discutir, porque fiquei triste no início da resposta, e já comecei a me alegrar com o fim, a partir da intervenção do Walter Abraão. Mesmo do professor Medina, gostaria de ter ouvido outra coisa.

Por exemplo, custa-me crer que o desgaste físico de um jogador seja maior em duas horas de avião a jato do que em quatro horas de ônibus, a menos que ele tenha medo de andar de avião... E hoje, isso é tão seguro, que temos aqui um médico na Comissão, que não é dos mais desejosos de viajar permanente em avião, mas, saíndo daqui, recebia de um colega nosso a lição, dada coletivamente, do que me aproveitei, de que hoje no avião, a turbina e o motor já são até supletivos, ou expletivos ou desnecessários, tal a segurança. Bom, tirando isso, é o caso, naturalmente do desgaste emocional, até o sujeito colocar o pé no chão. E para esta Casa, aqui, que é de Milton Campos, há uma história que se conta, em relação a ele, que traduz bem esse estado de ânimo. Ele não gostava de viajar muito de avião, também, talvez uma tendência mineira, porque o Zezinho Bonifácio também não gosta de andar de avião... Mas o Senador Milton Campos estava na cauda do avião e a aeromoça passou por ele umas duas vezes, e percebeu que ele suava muito, estava pálido e não estava normal. Voltou-se para ele e perguntou: "O senhor está sentindo falta de ar?" Ele disse: "De terra, minha filha." (risos). Em um caso desses, imagine meu descorte para jogar em Belo Horizonte? Quando chegasse lá estava arrasado, tinha que ser recuperado, etc.

Bem, o outro lado que o Pedro Rocha fala, ele fala muita, agora, num sentido egoístico. No sentido do jogador seria o ideal, que ele ficasse no lugarzinho dele para cumprir, se possível, toda a tabela no campo do São Paulo, e não sair de lá, e todos então lhe visitavam.

O ideal do Ministério da Educação, ao contrário do que foi afirmado, que isso seria uma forma de destruir o futebol no Brasil, seria precisamente fazer o que chamei de Projeto Rondon do futebol. Porque não é fácil. No meu tempo de menino pobre, de um Estado distante, para se ver o Bahia, fazer uma excursão ao Estado do Pará, era um evento quase internacional, quanto mais um grande time. Eu me lembro a primeira vez que o Botafogo foi a Belém do Pará, parecia o círio de Nazaré. Por outro lado, nós só jogávamos com a nossa prata da casa, com o nosso pessoal, não tínhamos capacidade de intercambiar, de receber experiências novas, não havia televisão, também, é evidente, e todos nós sabemos que na prática de futebol também se adquire muita aprendizagem a partir de ver o adversário jogar. Os técnicos em geral, não é à-toa que ficam vendendo aqueles filmes e tirando fotografias continuamente. Pode ser até que eles ponham um pouco de chifre em cabeça de cavalo, mas de qualquer maneira, aquilo é útil e necessário numa metodização do seu trabalho.

Então, o ideal para mim, é que os grandes clubes possam ir às pequenas cidades e joguem, de preferência não com os seus segundos times, terceiros times, que eles mandaram para essas cidades representar os times locais, que é outro dos erros atuais. Está-se anulando a possibilidade do aparecimento de jogadores novos, regionais, porque para fazer face ao São Paulo, Botafogo, Flamengo. O clube do Remo, no Pará, por exemplo, arranja o seu plantel com que o Corintians empresta, com que o São Paulo empresta, com que o Vasco da Gama lhe empresta, e no fim não aparece o ideal buscado, que era fazer com que o jogador local pudesse beneficiar-se do intercâmbio com o jogador de alta qualificação, que está preferentemente no Sul.

Acho que as duas respostas finais salvaram as minhas apreensões, acabaram com elas. O problema está exclusivamente em

lógica. A idéia me pareceu muito bem lembrada, porque quem falou primeiro foi o Walter, num rodízio que se faça com os clubes, através de tabelas racionalmente preparadas, fazendo com que eles façam pequenas viagens, que podem ser até nos ônibus do Dr. Medina, não tem problema, mas que terminem por uma fase, agora sim, se excluam aqueles todos que se beneficiavam da aprendizagem, e agora os de sempre vão jogar para decidir o time. Mas, haveria uma parte benéfica ao jogador local. Isso é muito importante. Tão importante, que os senhores verifiquem que quase todos os governadores criaram, às expensas dos seus Estados, às vezes em prioridades, em que eu ponho dúvidas se mereceriam a prioridade mais vantajosa, grandes estádios em futebol para poder receber os grandes clubes. Então, o ideal para mim, é apenas, logicamente, preparar melhor a tabela. E não deixar, também, que o campeonato se transforme num número de participantes de tal ordem que essa tabela seja inviável.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Talvez aqui não tenha colocado o meu ponto de vista de uma maneira mais adequada. Mas não sou contra as viagens de avião, não é bem isso que eu quis dizer. Apenas que, como exemplo do que aconteceu domingo, parece que o Flamengo do Piauí foi jogar com o Corintians e chegou na hora do jogo para enfrentar o Corintians. Tenho contato com todos os jogadores e sinto que uma grande percentagem sente bastante essa viagem de avião, ficam realmente bastante tensos, desgastam-se emocionalmente, isso afeta bastante o físico. Nós fizemos essa mini-excursão ao Nordeste agora e pudemos observar isso. Chegamos no sábado, claro que se tem que levar em consideração os problemas de adaptação, mas o nosso rendimento físico foi bem aquém das nossas possibilidades reais. Depois fizemos uma viagem de seis horas de ônibus e não sentimos tanto os efeitos, como pudemos observar na Paraíba. O rendimento físico da equipe foi bastante razoável, bastante bom.

Com relação ao que o Senador Jarbas Passarinho disse, acho também, há uma necessidade imperiosa de um intercâmbio maior dos centros mais adiantados no futebol. Posso dizer isso com bastante condição, porque estive quase dois meses participando do Projeto Rondon, no Estado do Acre, na Cidade do Cruzeiro do Sul, onde senti a enorme necessidade desse intercâmbio. Tive o maior prazer em poder colaborar com o desenvolvimento do esporte naquela região. Então, peço desculpas, talvez o meu ponto de vista não tivesse sido bem colocado, e também estou de acordo com tudo que o Senador Jarbas Passarinho disse.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se houve equívoco, foi da minha parte, porque desde ontem estou neste clima.

O SR. WALTER ABRAÃO — Gostaria de dar mais uma palavrinha Senador Jarbas Passarinho, no sentido de que, com relação ao campeonato nacional, se nós pudéssemos partir para uma sofisticação e evitar também o convite pessoal; Creio que deveria haver, isso sim, a seleção natural. Em cada Estado, o campeão ou o vice, talvez o terceiro colocado, comporiam a divisão especial, a primeira divisão, os demais comporiam a segunda, até chegar aos campeonatos regionais, que seria a quarta região, com acesso e descenso permanentes. Esta é a sublimação do campeonato nacional e estamos torcendo por ela.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O senhor sabe por exemplo, que pequenos clubes no Rio não concordam de maneira nenhuma. Tentamos fazer isso no meu tempo de Mineiro. O Bangu me dizia que, à hora que ele participasse de uma segunda divisão, ele morria, porque teria que haver uma segunda divisão para depois pensar, no mesmo estilo, no nacional. Quer dizer, ele se beneficiava era na hora em que jogava o Bangu, por exemplo, contra o Vasco da Gama ou contra o Flamengo, na hora em que isso era importante para o Fluminense que estava esperando o resultado daquele jogo. Então, ele só tinha torcida, em grande parte, nessas ocasiões. Se fosse jogar Bangu contra Olaria, ele voltaria com menos dinheiro do que o Dr.

Aidar voltou lá do Norte, porque ele ainda trouxe dinheiro, como um bom árabe, e outros deixaram lá.

O SR. WALTER ABRAÃO — De qualquer maneira, eu entenderia que o campeonato nacional, se fosse realizado em moldes oficiais, quer dizer, mediante classificação, se terminaria com o aspecto subjetivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Também concordo; o nacional se regionalizasse e depois, então, se transformasse num grande centro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Minha última pergunta dirigida ao Presidente do São Paulo Futebol Clube e ao jornalista Walter Aidar.

A nossa dívida externa está alta, igual à dívida do Flamengo. Precisamos de aumento de produção, aumentar o índice de produtividade, especialmente para as exportações. Quando o São Paulo ganha, a produtividade em São Paulo aumenta.

Vamos para o próximo ano, campeonato mundial. Eu indago quais as possibilidades de o Brasil conquistar o título máximo na Argentina?

O SR. HENRI AIDAR — Acredito no atleta brasileiro. V. Ex^e se lembra que todas as seleções brasileiras que saíram daqui e conquistaram as Copas, por exemplo, a Copa de 1958, a Copa de 1962 e a Copa de 1970, saíram desmoralizadas daqui, ninguém acreditava nelas. Foram tremendamente criticadas. Mas, como que num milagre, há uma conscientização e, nesse momento, surge o futebol brasileiro que é inato, e esse futebol, bem aplicado, conscientemente aplicado, e bem dirigido, vence qualquer Copa do Mundo.

O SR. WALTER ABRAÃO — Gostaria de dar uma resposta bem patriótica dizendo que o Brasil será campeão, mas não posso. Reconheço que, numa lista tríplice, ou, pelo menos, num trio da Loteria Esportiva, cravaría coluna 1, Argentina, Coluna do meio, Alemanha, e coluna 2, Brasil. O Brasil, no caso, entre os três, seria a zebra porque realmente estamos passando por uma fase de transição, que não foi superada, em 1974, por desmandos.

Em 1978, pretendemos e achamos que, com um técnico bem intencionado — como o é o Capitão Cláudio Coutinho — e com a assessoria que lhe vem sendo dada, as coisas estão ganhando um pouco mais de projeção.

Mas, ainda há falhas, e falhas gritantes. Há por exemplo, a falta do calendário — já lembrada pelo Dr. Henri Aidar — em que a Seleção Brasileira joga contra o Milan sem qualquer razão de ser, com usufruto dos atletas que estavam num período de necessidade de descanso. Há portanto, erros gravíssimos.

Mas, entendo que a Seleção Brasileira deva ser bem preparada e, principalmente, psicologicamente, para o sentido de que não somos favoritos. Vamos disputar a Copa do Mundo e vamos, possivelmente, para uma subsede que não é das mais favoráveis; conheço Mar del Plata, lá é o maior frio do mundo por causa da umidade; nunca senti tanto frio — nem no Alasca — como o que senti em Mar del Plata.

De maneira que não entendo bem, ainda, a posição do Brasil nessa situação; é difícil, é problemática. Mas, vamos, como sempre, dar as mãos e torcer, pois isto sim podemos fazer. Mas, ganhar é uma outra versão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É uma pergunta difícil, V. S^e responderia?

O SR. WALTER ABRAÃO — Com prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Haveria clima da Argentina perder para o Brasil, em Buenos Aires, como perdemos no Maracanã para o Uruguai?

O SR. WALTER ABRAÃO — Muito difícil. O argentino é radical; ele não aceita, não pensa, não admite, em nenhum instante, a derrota da Argentina. As nossas equipes — o São Paulo esteve lá

jogando no campo do Independiente — passaram pelos maiores vexames. O Sr. Pedro Rocha andou recebendo até pedradas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso é por culpa do castelhano...

O SR. WALTER ABRAÃO — Mas o Pedro Rocha é brasileiro naturalizado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas não importa; a culpa é da língua castelhana, que não é uma língua de poetas, e sim de guerreiros.

O SR. WALTER ABRAÃO — De linha de frente.

O que entendo de futebol brasileiro é que o futebolista brasileiro pode ser guindado, graças às suas qualidades natas, a uma condição de *Harlem Globetrotters* do futebol mundial, até mesmo porque, no momento, o que interessa, o que importa é exportar, então, podemos chegar até o ponto de exportar atletas do futebol brasileiro para regiões menos favorecidas. As importações deveriam ser as mínimas possíveis; exceções como, no caso de Pedro Virgílio Rocha, que trouxe contribuições para o futebol brasileiro. Mas, apesar de já haver lei que restringe para apenas um jogador estrangeiro em cada equipe, está-se fazendo importações desnecessárias; jogadores estrangeiros que não têm meios nos seus redutos — não é o caso do Dario Pereira, mas há outros pelo Brasil afora, não é só nos grandes centros, mesmo nos centros menos avançados — jogadores estrangeiros estão sendo importados, tomando lugar dos jogadores locais. Quando vem um Pedro Rocha, um Dario Pereira, ou jogadores como Ancheta, Figueiroa, jogadores que realmente representem uma contribuição técnica, um advento, então que se faça. Mas, caso contrário, tenho a impressão, também, que é um motivo de preocupação do legislador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Encerrada a minha participação nesta reunião, quero, mais uma vez, em meu nome, expressar o profundo penhor de gratidão ao Dr. Henri Aidar, ao Jornalista Walter Abraão, ao Professor João Paulo Medina, ao Pedro Rocha e ao Vicente — que breve será uma estrela da constelação futebolística brasileira — por terem comparecido à nossa Subcomissão de Esportes, e estarem prestando este grande serviço ao desporto brasileiro, e pedir permissão para me afastar, para poder resgatar, ainda hoje, um compromisso no meu Estado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Serei breve, Ex^e, dado o adiantado da hora. A ilustre comitiva sabe que, apesar de estarmos numa Casa de Parlamento e efetivamente, somos muito loquazes, hoje somos muito mais ouvintes. Estamos aqui recebendo matéria-prima para a nossa função específica de legislar sobre um assunto de magno interesse nacional, o mais popular de todos os assuntos, que é o futebol. Então, tinha alinhado algumas indagações, mas a clarividência do Presidente Henri Aidar e de Walter Abraão já me dissiparam certas dúvidas.

Mas, antes da inquirição propriamente dita, gostaria e acho que para a alegria da comitiva, de dizer da minha solidariedade — afinal de contas, sou uma unidade de um Poder que pode legislar — do encontro de opiniões sobre três aspectos. Primeiro, que eu também não acredito em amadorismo em direção de clubes; a experiência, inclusive internacional — e o Cosmos é o grande exemplo — diz que é extremamente urgente que se organize a profissionalização da direção de clubes.

O segundo aspecto é sobre o apoio, que é total de minha parte, da localização dos órgãos dirigentes do esporte brasileiro em Brasília, apoio, inclusive, insuspeitíssimo, porque sou Flamengo doente, e não posso ser atribuído de uma paixão paulista, no caso, quando se pretendeu dizer que seria um pleito paulista o trazer os órgãos esportivos para Brasília.

Em terceiro lugar, e esta talvez seja uma notícia auspiciosa, já se encontra no Congresso Nacional o projeto de lei nº 3/77, que propõe a criação do Ministério dos Esportes. Esta proposição está mais ou menos parada, a aguardar aquela oportunidade a que o Senador Jarbas Passarinho se referiu e que esperamos seja breve.

Por fim, duas inquirições muito rápidas. Primeiro, ao Presidente Henri Aidar: o que V. S^e pensa sobre a publicidade de jogadores? Se não me engano, existe em tramitação no Congresso Nacional uma legislação sobre isso. Não estou tomando qualquer posição; quero ouvir a opinião de V. S^e. Claro que não estou aqui defendendo aquela poluição visual que existe, por exemplo, nas corridas de automóveis. Mas, é um fato que existe e, inclusive, temos notícias de colisões em publicidade de material esportivo entre clubes, jogadores e a própria CBD.

A segunda pergunta, para ser mais rápido, seria para o Jornalista Walter Abraão, a respeito daquele grande problema dos clubes brasileiros que é o INPS, que se correlaciona, muito intimamente, com os problemas da loteria esportiva. A pergunta ao jornalista seria a seguinte: o que V. S^e acha da participação clubística na loteria esportiva, pois, afinal de contas, os clubes são a matéria-prima daquela loteria; se são remunerados, se deveriam ser remunerados, quais os critérios de escolha daqueles clubes, porque se percebe que se no meu pequeno Sergipe se fizesse, por exemplo, uma loteria esportiva só de clubes locais, não teria a repercussão que tem o São Paulo e o meu Flamengo. Então, existe quase uma constância na presença de grandes clubes no talão da loteria esportiva. Isso traz alguma compensação financeira, ou deveria trazer?

O SR. HENRI AIDAR — Senador Gilvan Rocha, a pergunta é muito apropriada, porque o assunto está em debate. Mas, se V. Ex^e me permitir, vou-lhe responder de duas formas: primeiro como torcedor, segundo como dirigente.

Como torcedor, acho que não deveria haver nenhuma intromissão de qualquer publicidade no uniforme originário da agremiação. O distintivo e os uniformes são o patrimônio afetivo-moral do clube. Esses não deveriam sofrer nenhuma publicidade.

Agora, falo como dirigente: acontece que precisamos de recursos aleatórios e, talvez, a publicidade viesse ao encontro dessas necessidades dos clubes. Admitiria e compreenderia perfeitamente a publicidade nos agasalhos, nos macacões; os atletas entrariam em campo com macacões, constando neles uma publicidade que, de certa forma, não iria poluir, sobre o aspecto de visão, seria uma publicidade discreta. E os reservas, também com seus macacões, poderiam sentar no banco com essa publicidade.

Mas, aqui falo como dirigente amador, dirigimos um clube porque o recebemos daqueles que nos antecederam e brigaram muito pela subsistência e pela sobrevivência desse clube. Não admitiria de forma alguma que esse uniforme sofresse qualquer alteração.

O SR. WALTER ABRAÃO — Só lembrando, o art. 183 da Regulamentação da 6.251 que possibilita a propaganda e a publicidade nos equipamentos e nos uniformes dos atletas. Mas a solução que o Dr. Henri Aidar sugere é inteligente. Parece-me que atende à lei e se cria o direito de arena do atleta àquela possibilidade de um ganho extra.

Com relação ao episódio loteria esportiva e INPS, entendo que os clubes não têm sido favorecidos com a inscrição dos seus nomes, a não ser pela divulgação. O Dr. Henri Aidar, talvez mais a par dessa matéria, porque é militante dentro de uma agremiação, sabe perfeitamente que o clube não usufrui nada, a não ser as passagens do Campeonato Nacional, que representam uma pequena devolução. Então, entendo que, efetivamente, os clubes deveriam coparticipar do jogo da chamada loteria esportiva, a fim de que eles também pudesssem receber alguma coisa, um *royalty* relativo à inscrição do seu clube. E essa inscrição far-se-ia, também, através de critérios, a fim de que não houvesse, evidentemente, um favorecimento.

É preciso também que se tenha em conta a necessidade de se atribuir e de se exigir juízo às nossas agremiações, para que esse di-

nheiro, uma vez carreado para os clubes, também não seja motivo de dilapidação.

O SR. HENRI AIDAR — Apenas um pequeno esclarecimento ao meu ponto de vista: acho que as passagens não são um pequeno retorno. Acho que apenas as passagens, embora signifiquem pouco dentro do contexto de um teste de loteria esportiva que dá 150 milhões de cruzeiros, é um pequeno, mas um mínimo investimento que a loteria esportiva faz para poder, inclusive, auferir esse grande rendimento. Então, esse investimento que a loteria faz torna-se necessário para que o teste tenha maior interesse do público.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto SENA.

O SR. ADALBERTO SENA — Esta é a segunda reunião da nossa Subcomissão a que assisto e, pelo que ouvi, fiquei impressionado com a multidão de problemas que ainda devem ser resolvidos, para que a situação do nosso esporte — já não falo somente do futebol — seja satisfatoriamente resolvida. Por isso, sinto-me satisfeito de ter comparecido hoje, e comparecerei nas demais reuniões, porque estou vendo que foi muito acertada, foi felicíssima a idéia do nobre Senador Evelásio Vieira de propor essas reuniões, ao lado de outras que temos feito para discutir os problemas da Educação, em que estamos procurando, também, levar a nossa contribuição para um diagnóstico e possível terapêutica dos problemas esportivos.

Das exposições hoje ouvidas, dois fatos me impressionaram: aquela referência do Presidente Henri Aidar à escolinha de esportes — aliás V. S^a chamou de escolinha de futebol — do São Paulo, e, também relacionada com esse problema, a questão levantada por todos aqui, principalmente pelo Senador Jarbas Passarinho, de uma formação profissional do desportista, sobretudo do "footballer" para que ele, depois de passada a sua fase de rendimento útil, pudesse ter um meio de subsistência. Parece-me que esse é um problema um pouco difícil de ser resolvido através dos clubes, porque, em primeiro lugar, o São Paulo, por exemplo, que é um clube que está em situação financeira folgada, mantém uma escolinha de futebol — parece que somente para futebol e não para os outros esportes, e não pode levar a sua atuação além da formação futebolística, vamos dizer assim.

Não comprehendo essa formação profissional do desportista, a não ser na fase de amadorismo, porque — agora valho-me das expressões do Professor Medina — os nossos jogadores estão sujeitos a um regime de verdadeiro estafamento — como dizemos em Medicina — físico. Então, se eles são obrigados a treinar por tantas horas, que tempo poderia sobrar-lhes para se dedicarem a uma formação profissional paralela? Portanto, acho que só poderia ser na fase de amadorismo. Mas, mesmo nessa fase de amadorismo, já há outros problemas complexos que tomam o tempo, de maneira que fico diante de uma situação de perplexidade, em face da solução desse problema em termos práticos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tenho a impressão de que não é tão difícil de conciliar. Se pedíssemos o testemunho do próprio Professor Medina sobre horas tomadas pelo clube em relação aos seus jogadores, iríamos verificar que, fora dos períodos, evidentemente, do Campeonato Nacional, nos campeonatos estaduais, há precisamente possibilidade de tirar, digamos, em 90 dias, em 120 dias, 40 horas. Um profissional de nível médio forma-se em 40, 50 ou 60 horas de trabalho; é a mão-de-obra semiqualificada, que seria mais compatível com aqueles que tivessem menor grau de escolaridade. Isto seria perfeitamente compatível. O que me parece menos compatível e dá razão às suas preocupações, é se se pensa num profissional de nível técnico. Aí já é diferente, porque são 1.800 horas-ano. É o problema que me pergunto, e às vezes não gosto de me perguntar, porque não quero ouvir a resposta, como alguns sargentos no Exército Brasileiro se formam em Medicina, porque o Exército

exige full time, e a Medicina exige full time, e eu não sei quem não está tendo full time. Então, esse é o problema do tão famoso "jeitinho brasileiro", que acho que o Pedro Rocha já aprendeu melhor do que ninguém.

Mas, fora disso, eu me preocuparia, inicialmente, com uma formação básica, uma formação profissional, que permitisse à pessoa não ser amanhã um marginal.

O SR. ADALBERTO SENA — Apenas um profissional de mão-de-obra qualificada, talvez não seria muito compatível com o status social que o próprio jogador adquire pela sua popularidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não sei se depois de alguns anos seria ou não. É uma pergunta que deveria ser feita ao Garrincha, hoje. Um segundo casamento providencial é difícil...

O SR. ADALBERTO SENA — O Senador Jarbas Passarinho referiu-se à presença de um médico aqui na Comissão; quero dizer, não sei se estava na Comissão ou entre os presentes.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, o médico que tem medo de avião não é V. Ex^a; ele já saiu.

O SR. ADALBERTO SENA — Aliás, a minha pergunta se relaciona um pouco com isso. Parece que o Professor Medina tem muita razão — estou falando como médico — em achar que há tensão nervosa para aqueles que têm medo, evidentemente — porque, devo dizer aqui entre parênteses, todo mundo tem medo de avião. Numa ocasião, uma senhora me perguntou se eu não tinha medo de viajar de avião, aliás dentro de um avião mesmo. E eu disse: eu tenho, a Senhora tem, todo mundo tem, e quem diz que não tem é porque não está sendo sincero. Mas acontece comigo o seguinte: pela experiência que já tenho de viajar, por causa dessas viagens contínuas ao Acre, que são imersas — antigamente fazíamos em 48 horas, quero dizer, em 24 horas: 12 horas em um dia, 12 em outro — eu tenho medo, mas é que reservo esse medo para a hora do perigo; não vou tendo medo logo quando entro no avião; mas, quando vier a hora do perigo, isso não há dúvida alguma.

Mas acho que tem procedência aquela sua alegação de que são maléficas aquelas duas horas de tensão. Sabemos que hoje uma das causas da arteriosclerose é a tensão contínua que o homem tem em sua própria vida. O jogador tem quase que aguda, principalmente aqueles que têm medo, e estão esperando, a toda hora, que o avião sofra uma turbulência, ou qualquer outra coisa.

Então, há certamente uma razão quando se diz que o desgaste físico, em consequência do desgaste nervoso, é talvez superior do que numa viagem de ônibus, em que eles estão descontraídos, embora as estatísticas demonstrem o contrário, que o perigo em viagem aérea é menor. Mas ninguém se convence disso, porque todo mundo está sentindo a tal falta de terra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Hoje, acho que entre uma viagem de 8 horas, para o interior, de ônibus, e uma viagem de 2 horas, de jato, eu prefiro, com muita sinceridade, o jato. O medo, aliás, é principalmente em viagens noturnas, sabendo que os motoristas são obrigados a trabalhar mais de 8 horas por dia, tendo em vista as condições da legislação social. A estafa leva essa gente, volta e meia, a desastre. Por exemplo, caminhões que caem de pontes, em ribeiros, em rios, não se pode evitar, porque o homem vem dormindo da direção. Eu voaria mais tranquilamente à noite do que uma longa viagem de ônibus, e tenho certeza de que meu colega não me julga um tartufo.

O SR. ADALBERTO SENA — Não! Aliás, já apresentei aqui, no Senado, um projeto regulando o horário dos motoristas e o Ministério do Trabalho bombardeou esse projeto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O que é uma pena.

O SR. ADALBERTO SENA — Bombardeou, fazendo uma alegação que, em plenário, falei falsa — mas, aqui, não quero ser tão indelicado — chamarei inverídica, de que não havia horários espe-

ciais para os profissionais, quando sabemos que os aeroviários e os ferroviários têm salários profissionais. E, além disso, o projeto não visava proteger o motorista, vamos dizer, em termos de vantagens. Quando aqui apresentamos um projeto desse tipo, sempre se pensa que estamos querendo proteger mais uma vez, fazer demagogia. Não estava pensando nele, no motorista; estava pensando nos passageiros, o meu pensamento está nos passageiros, porque eles são os mais prejudicados.

Mas, continuando, para a solução desse problema, o Professor Medina disse que os "futeballers" são submetidos a um regime de treinamento estafante.

Eu pergunto, mas faço esta pergunta já pensando nas soluções futuras: o Departamento Médico dos Clubes não têm instruções, não têm obrigações em relação a esse problema?

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — É uma preocupação nossa, também, e estávamos inclusive conversando, no avião, com o Dr. Henri e com o Pedro Rocha, a respeito desse problema.

A preparação física, os métodos de educação física, evoluíram muito no nosso País, não sei se coincidentemente ou por acaso, após a conquista do tri-campeonato pela Seleção Brasileira de Futebol.

E infelizmente a medicina desportiva não acompanhou essa evolução da preparação física. Então, muitas vezes, o preparador físico, eu, em especial, dizendo da minha vivência, fico preocupado com os limites que eu posso dar ao meu treinamento, porque falta uma certa retaguarda da medicina desportiva.

Acho que houve evolução muito grande dos processos, dos métodos de treinamento e a medicina desportiva não acompanhou para que pudesse dar ao preparador físico brasileiro esta retaguarda para que a gente encontrasse a melhor orientação, no sentido de eliminar ou aliviar essa tensão a que os jogadores estão expostos.

Então, nós observamos, por exemplo, neste final de ano, quase todas as equipes, jogando futebol não de primeira qualidade, observamos que os jogadores chegam aos treinamentos sem aquele entusiasmo que deveria haver.

Então, isto só pode acarretar um espetáculo de baixa qualidade, em função do meu ponto de vista, dessa tremenda tensão a que o jogador está sujeito e os calendários, os próprios dirigentes e os próprios técnicos não se dão conta disso.

Acho que o espetáculo está caindo de qualidade em função desses problemas de grande intensidade de trabalho físico e de tensão a que ele está exposto.

Acho que essa observação é um pouco subjetiva e difícil de a gente observar. Mesmo eu, especializado no assunto, muitas vezes fico me perguntando a causa de determinadas coisas que acontecem no futebol.

Então, comprehendo perfeitamente que o próprio dirigente, que outros técnicos também não se sensibilizem com esse problema, porque ele é mesmo difícil de conduzir a uma conclusão da causa real do baixo rendimento de determinados jogadores, principalmente após uma maratona de 70 a 80 jogos.

O SR. ADALBERTO SENA — Então, esta desfasagem que há, como foi acentuada, entre a evolução das técnicas de treinamento, digamos assim, e a evolução da medicina desportiva me parece um assunto importante, para ser tratado nesta Comissão.

E, naturalmente, isto não depende apenas de leis, mas depende, também, certamente de leis que orientem, que forcem essa evolução dentro da Medicina. Muito obrigado.

O SR. WALTER ABRAÃO — Como subsídio, Senador, gosta de lembrar que já existem associações de médicos em medicina desportiva. Eles podem ser chamados aqui aos debates, futuramente.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pergunto ao nobre Senador Jarbas Passarinho, se quer ainda interpelar.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Seguindo a praxe da Comissão, consulto aos jornalistas presentes se desejariam inquirir os nossos convidados. (Pausa.)

Consultarei aos nossos convidados, se gostariam então, de tecer algumas considerações finais, antes de encerrar a reunião.

O SR. HENRI AIDAR — Apenas para dizer, reiterar, a satisfação que a gente sente, sabendo que no Senado há Senadores que se interessam pelo assunto e há aqueles que se interessam porque estiveram lá como o Senador Jarbas Passarinho, o Senador Evelásio Vieira e mais outros, também, em que procuram as melhores soluções para esse problema, porque o futebol brasileiro, de 20 anos para cá, tem sido um fator de integração do País, tem sido um fator de grande interesse social, políticos e até econômico.

O futebol precisa ser tratado com essa importância que ele tem, porque o futebol representa muito para este País. Acho que os Srs. legisladores estão no caminho certo, porque no momento em que os Srs. procuram equacionar esses problemas, e dentro deste equacionamento procurar as melhores soluções para os problemas que surgem, os Srs. também estão trabalhando pelo Brasil.

E o Brasil necessita deste trabalho porque o futebol hoje, no Brasil, é um fator de grande interesse, é um fator nacional, é um fator de integração, é um fator de importância extraordinária, porque o único movimento, porque a única forma que prende a atenção de 110 milhões de brasileiros. Estão todos interessados. E é costume dizer que nenhuma seleção é formada de acordo com o nosso gosto, de acordo com o gosto de cada um, porque nós temos no Brasil, graças a Deus, 110 milhões de técnicos, estes 110 milhões de técnicos precisam ser satisfeitos através dessas medidas, que por certo o Senado irá propor. Muito obrigado.

O SR. WALTER ABRAÃO — Ao final eu gostaria de fazer duas referências, mais ou menos, interessantes e apropriadas para a ocasião.

A primeira de que deve haver uma conjugação, Senadores, futebol e esporte amador. Não entendo como até hoje os intervalos das partidas, os períodos antes de começar as partidas não são utilizados pelo esporte amador. As pistas dos estádios devem ser utilizadas por atletismo, ciclismo, enfim todos os esportes que possibilitem naquele espaço físico a realização das suas atividades, para que a grande massa do futebol também se inteire e se interesse pelo esporte amador. Por isto nós vimos batendo há um bom tempo, mas, lamentavelmente não conseguimos a concretização.

O segundo — e agora eu puxo a brasa para a minha sardinha — é o problema permanente que, infelizmente, vem sendo procrastinado. Já o ex-Deputado Evaldo de Almeida Pinto chegou a levantar, aqui na Câmara Federal, há anos atrás, este problema. O problema chama-se Futebol versus TV. Eu escrevi ao Almirante Heleno Nunes, sugerindo, de certa feita, que se fosse programado, dentro do Campeonato Nacional, uma jornada da televisão e do futebol. Por exemplo, às segundas-feiras, às 9 horas da noite, o Brasil inteiro estaria vendo futebol regional. O Remo de Belém do Pará, jogando com uma equipe do Confiança ou com o Flamengo, esse jogo seria televisado para o Pará. O São Paulo Futebol Clube, jogando contra o Santra Cruz, uma segunda-feira à noite, com transmissão direta. Claro que haveria os acessórios, a maneira de se proceder. Mas, o assunto ainda permanece. Futebol versus TV, uma briga permanente e que já não deveria ser um concubinato, mas um verdadeiro casamento. Lamentavelmente, até agora não conseguimos.

E, como término, dizer que tive, na minha presença nas Copas do Mundo, pontos realmente de clímax, mas entendo que para o narrador esportivo, para o jornalista profissional, agora completando quase 25 anos de lides, para quem começou como último locutor da equipe, conseguir um cargo de titular da Rede Tupi, do nosso Senador João Calmon, entendo que as transmissões do jogo da despedida de Pelé, o penúltimo — como diz o Senador Jarbas Passarinho — creio que desta vez foi a última, a minha presença nesta Casa, do Senado, da mais alta representação popular do nosso País, constitui dois lauréis que superaram em muito aqueles que me outorgaram a

condição de o mais laureado do futebol brasileiro, ou Televisão brasileira. Entendo que estas duas conquistas representam a minha consagração.

Agradeço aos Srs. Senadores, pela alta compreensão, pela paciência com que me ouviram durante este tempo, e a certeza de que a minha luta, realmente, é idealística. Estou dentro de um trabalho puro, trabalhando exclusivamente em favor do nosso desporto, a fim de que consigamos colaborar com as nossas autoridades constituídas.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Eu só queria dizer da minha honra de ter participado desta reunião, pedindo desculpas, apenas, e talvez a tensão provocada pela viagem de avião de São Paulo a Brasília, tenha tirado um pouco da substância da minha participação, nesta reunião, mas de qualquer forma me senti honrado em poder participar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Cabe-me, em nome da Comissão, agradecer ao Dr. Henrique Aidar, ao jornalista Walter Abraão, ao Professor João Paulo Medina, ao Jogador Pedro Rocha e ao jovem Vicente Sechi a gentileza com que aquiesceram em comparecer ao Senado Federal.

Esta Comissão, praticamente uma Subcomissão da Comissão de Educação e Cultura, que é presidida pelo Senador João Calmon, e tem, na parte de esporte, como presidente, o Senador Evelásio Vieira, pretende uma análise da problemática do esporte brasileiro, não apenas do futebol profissional. Evidentemente a intenção desta Subcomissão é analisar profundamente, também, o esporte amador no Brasil. Razão pela qual esta Subcomissão tem realizado uma série de encontros, na busca de encontrar algumas soluções que deverão ser levadas ao Executivo. O Legislativo Brasileiro, através do Senado Federal, começa a se interessar mais de perto pelo esporte no Brasil.

Houve, no início, quem estranhasse que a Câmara Alta do País procedesse a esta análise esportiva, criando mesmo uma Subcomissão. Creio que, nesta altura, ninguém mais duvida da importância de se estabelecer, no Senado Federal, este grande debate nacional em torno de nosso esporte.

Mais uma vez, meus agradecimentos a todos os Srs. que aqui compareceram.

ATA DA 32ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia desse de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador Evelásio Vieira — Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Itamar Franco, Gilvan Rocha, Lázaro Barboza e Benjamim Farah, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Frederico Balvè, Presidente do Esporte Clube Internacional e Mauro Pacheco Toralles, Editor de Esportes do Jornal *Zero Hora* de Porto Alegre.

É facultada a palavra ao Sr. Frederico Balvè que resume sua exposição em cinco tópicos considerados vitais para o futebol brasileiro: a Loteria Esportiva uma fórmula de auxiliar os Clubes; programação de campeonatos mais rentáveis, mais racionais; isenção dos tributos previdenciários que já são pagos pela Loteria; a não cobrança dos associados, possibilitando assim o revigoramento dos quadros sociais e, por fim, uma legislação específica para o jogador de futebol.

Proseguindo, o Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira concede a palavra ao Jornalista Mauro Pacheco Toralles que presta seu depoimento sobre o desporto no Brasil e, em particular, no Rio Grande do Sul.

Após as exposições, foram abertos os debates, usando a palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Itamar Franco, Benjamim Farah, Adalberto Sena, Gilvan Rocha, Lázaro Barboza e, por fim, o Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, tendo também, participado

dos debates o Jornalista João Emílio Falcão, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Senadores e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRS. FREDERICO BALVÈ, PRESIDENTE DO ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL, E MAURO PACHECO TORALLES, EDITOR DE ESPORTES DO JORNAL ZERO HORA DE PORTO ALEGRE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Srs. Senadores — A Comissão de Educação e Cultura do Senado da República realiza, nesta oportunidade, mais uma reunião com o alto objetivo de recolher dados, informações, subsídios, que possam possibilitar um diagnóstico — alternativas para o melhor desenvolvimento dos esportes no Brasil.

Na manhã de hoje, teremos a grande honra, a elevada satisfação de ouvir os depoimentos e, posteriormente, o diálogo dos Srs. Frederico Arnaldo Balvè, Presidente do Esporte Clube Internacional, de Porto Alegre, uma das grandes glórias, não apenas do futebol, mas do desporto nacional, um Clube que tem enriquecido o esporte brasileiro nas pelejas que tem estabelecido com os melhores clubes do futebol mundial; do Sr. Jornalista Mauro Pacheco Toralles, editor de esporte do jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, moço inteligente, culto, dedicado, de alta responsabilidade, e que tem, através daquele veículo de comunicação inestimável do desenvolvimento do esporte em Porto Alegre e no Brasil.

Ouviremos, inicialmente, o depoimento do Sr. Frederico Arnaldo Balvè, Presidente do Esporte Clube Internacional.

O SR. FREDERICO BALVÈ — Sr. Senador Evelásio Vieira, Sr. Senador Itamar Franco e Sr. Senador Adalberto Sena, é, para nós, uma grande honra e uma grande satisfação, estar aqui depoendo sobre os problemas do esporte e, mais particularmente, do futebol brasileiro me permito falar mais sobre futebol — e, também, é um motivo de grande satisfação ver que o Senado Federal iniciando, assim, um interesse pelos destinos do esporte em geral, no Brasil, porque o futebol — me permite falar no futebol, novamente — como todos nós sabemos, tem uma importância sociológica no nosso País. O povo brasileiro é um povo que gosta de futebol e o futebol é muito importante para a vida da Nação — é um derivativo para o povo. O futebol — nós estávamos comentando com um Senador — até comanda, digamos, as quedas ou as altas da produtividade, dependendo do sucesso ou insucesso dos clubes populares, como é o caso do Corintians. No ano passado, por exemplo, nós tivemos uma final do Campeonato Brasileiro, quando nós nos sagramos bicampeão brasileiro contra o Corintians, e o Secretário da Fazenda de São Paulo, me recordo, deu ao Jornal Nacional uma entrevista dizendo que São Paulo esperava que o Corintians ganhasse; o Governo de São Paulo esperava que o Corintians ganhasse porque haveria um aumento de produtividade no Estado de São Paulo, com a vitória do Corintians. Infelizmente, para ele e felizmente para nós, não

ganham. Então, deve ter havido um aumento de produtividade no Rio Grande do Sul.

Então, alinhiei, aqui, uma série de pontos que acho de vital importância para a problemática do futebol brasileiro. O futebol brasileiro, da maneira que é gerido, atualmente, é inviável econômica e financeiramente. V. Ex's podem ter a absoluta certeza que, continuando esse estado de coisas, os clubes vão se estiolando, vão se exterminar. Existem casos, já, de clubes que venderam o patrimônio, que venderam o estádio, como é o caso do Botafogo do Rio de Janeiro, que teve que vender uma área localizada na rua General Severiano, área bem localizada, para poder fazer frente às despesas. Então, quanto aos pontos principais que eu posso, aqui, "pinçar", temos, em primeiro lugar, o seguinte: o espetáculo de futebol deveria ser a maior fonte de renda, o espetáculo em si, para um clube. E não é, porque os descontos são enormes. Tenho, aqui, um borderô de jogos do Campeonato Brasileiro. Para que V. Ex's, tenham uma idéia, pegarei, aqui, por exemplo, o Internacional e o Dom Bosco, lá de Cuiabá, em Mato Grosso. O jogo teve 35 mil espectadores, com a renda de 645 mil cruzeiros. Nós ganhamos e teríamos direito a 60% da renda. Esses 60% se reduziram a 197 mil cruzeiros, de uma renda de 645 mil. Em cima disso, a CBD desconta 18 mil cruzeiros para taxas de hospedagem; desconta do borderô, mas é insuficiente, o que quer dizer que os 197 não foram, realmente, 197 mil cruzeiros, porque nós passamos 3 dias lá, e recorde-me que deu 40 mil cruzeiros do hotel. Então, já reduziu para 170. O time vencedor paga "bicho", para gratificações. Então, se volta com o jogo de 645 mil cruzeiros de renda com 120 ou 130 mil cruzeiros. Isso é um absurdo, um desconto dessa monta. Tenho, aqui, uma taxa de 2 cruzeiros, por ingresso: art. 50, letra d — que é para estímulo aos clubes que não entraram no Campeonato Nacional. Aqui, então, dá 66 mil cruzeiros. Tem ingressos, aqui, de 5 cruzeiros que já descontam 2 cruzeiros — 2 cruzeiros para essa finalidade, além dos outros descontos. Então, praticamente, não ficou nada.

Esse é um dos pontos capitais, digamos, em que os espetáculos de futebol, que deveriam ser a base dos clubes, são muito onerados, tem descontos exagerados, porque a partida de futebol não pode ter 300 mil cruzeiros de despesa. A primeira coisa, num jogo de futebol, é que esse deveria ter as despesas não percentuais, mas o que elas fossem de 30, 40 ou 50 mil cruzeiros. Não percentuais, porque um percentual X% sobre 600 mil cruzeiros é tanto. Mas sobre 3 milhões? Então, aí, é lucro — lucro das entidades — 10% de 3 milhões são 300 mil cruzeiros; 10% de 600 são 60; se for sobre 6 milhões, são 6 mil cruzeiros. Então, não poderia ser percentual. Esse é um dos pontos capitais, um dos cancos do futebol são esses descontos exagerados. Então, no Campeonato Nacional, se exorbitou, porque além de todos os descontos, ainda há este. No ano passado, era 1 cruzeiro e, agora, são 2 cruzeiros por ingresso, para ajudar não sei a quem, talvez a terceiros. Nós não podemos ajudar a terceiros quando nós temos os nossos problemas. A 2 cruzeiros, se são 50 mil pessoas, são 100 mil cruzeiros, e assim por diante. Esse é um dos pontos capitais da penúria em que vivem os grandes do futebol brasileiro.

Outro ponto, também importante, e com relação à legislação. Os jogadores de futebol deveriam ter uma legislação especial. Então, eles estão se baseando em reclamatória na CLT — Consolidação das Leis do Trabalho. A CLT choca-se frontalmente com a atividade do jogador — em certos pontos choca-se frontalmente, como nos casos de férias, de 13º salário, repouso remunerado, justamente porque os jogadores trabalham aos domingos. Então, há jogadores que entraram com ação contra nós, pedindo recebimento do restante do contrato, quando se transferem, na vigência dos mesmos, para outros clubes. É o maior absurdo, o que quer dizer que, se com o jogador cujo contrato iria até ao final do ano que vem, ele quiser receber do clube que o comprou e do clube que o vendeu, continua recebendo. Entendemos incabível tal apreciação, visto que as decisões se operam livremente, pois a própria legislação — no caso da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976 — em seu art. 21 faculta às partes, a qualquer tempo, rescindir contratos sem qualquer referência ou necessidade de homologação, sindicato, etc., bastando,

portanto, a assinatura do atleta e mais duas testemunhas, mas, assim mesmo, eles insistem em que precisava a homologação do sindicato. Há casos em que o Internacional está sendo acionado: pelo Paulo César Carpegiani e pelo Lula. A integração de "bicho", gratificação, "luvas" e prêmios, e alguns direitos, como repouso remunerado, férias e 13º salário e indenização, entendemos incabível pretensão dessa ordem, pois os "bichos", gratificações e prêmios, são liberalidades aleatórias. Não se pode nunca equipará-las a parcelas de natureza salarial, por ter impossibilidade de previsão.

Adicional noturno e horas extras — entendemos incabíveis, também, tais pretensões, pois um atleta, quando concentrado, está sem realizar qualquer atividade, ao contrário do trabalhador comum que realiza, normalmente, uma tarefa. Pelo contrário, não está para ser chamado, a qualquer momento, para o trabalho, porque já existe uma data e um horário, previamente determinados — o do jogo — não estando, assim, à disposição para, em qualquer momento, entrar em ação, como ocorre com o empregado comum, que está realizando a tarefa ou para realizá-la a qualquer tempo, quando chamado. O regime de concentração é um regime todo especial e, por isso mesmo — aliás, os clubes de futebol buscam os locais com o maior conforto possível, e onde possa ser assegurado o maior sossego aos atletas — tudo isso, para que os atletas tenham todos os cuidados e com maior rendimento. Então, acho este um ponto importantíssimo e que levará os clubes ao caos se essa situação perdurar. Há um advogado em Porto Alegre que descobriu esse "filão". Ele, então, vai percorrer o Brasil inteiro. Nós estamos sendo acionados por 800 a 900 mil cruzeiros, que arrolam todas essas reivindicações. Acho que na legislação, para o jogador de futebol, deve haver uma adequação à CLT, com o contrato de jogador de futebol profissional. Isso é importantíssimo, é vital, porque, se demorar muito, os clubes vão se ver a braços com o problema. O pior é que os jogadores vão ganhar a causa no Tribunal do Trabalho. Este é um ponto muito importante.

Um outro ponto é de que o Internacional é um clube que construiu um estádio às suas expensas, sem auxílio, estádio com capacidade para 100 mil pessoas e um ginásio para 100 mil pessoas, mas não sei se foi boa ou má a construção desse estádio, porque nós pouparam despesas para o município, que é o estádio, porque, normalmente, esses estádios são construídos pelos municípios ou pelos Estados. Não temos, aí, incentivo e nenhum auxílio por termos feito isto que o governo faz normalmente em outros Estados da Federação, porque, normalmente, os estádios são estatais, são municipais ou são do Estado, como o Maracanã, o Mineirão e os estádios do Norte — quase todos — não são de propriedade privada. O nosso é. Então, o Internacional, baseado nas suas origens — é um clube popular — tem uma localidade que se chama "popular", que é como ali no Maracanã, em baixo — para 16 mil pessoas, a 5 cruzeiros. Então, com esses descontos, praticamente, dessas 16 mil pessoas o Internacional não aufera, absolutamente, nada — dá 16 mil ingressos, gratuitos, porque, com 2 cruzeiros e com os demais descontos e dividindo com o adversário, evidentemente ficará 50 centavos dos 5 cruzeiros. Isso são problemas particulares que estou trazendo para exemplificar para V. Ex's, a dificuldade que nós temos.

O calendário é um outro aspecto importantíssimo no futebol; é como se decidem as competições. No Campeonato Nacional — o Campeonato Nacional é uma aberração — com 50 a 60 clubes, são clubes com pouca capacidade de atrair públicos e sem condições de chegar a uma final. Eles estão disputando apenas. Não pretendem chegar a parte alguma; isso, com a maioria dos clubes. Um dos motivos, digamos, dessa baixa arrecadação, além desse desconto, são esses jogos sem atrativos. Então, nós achamos que uma reformulação, ao estilo da Europa, ao estilo do campeonato francês, italiano ou inglês. Por exemplo: 20 grandes clubes do Brasil, jogando no campeonato nacional, em dois turnos — de domingo a domingo — encheriam, então, quase que o ano inteiro, e, com uma outra divisão de acesso — uma segunda ou uma terceira divisão — seria uma das fórmulas, digamos, para sanar essa conjugação de detalhes que, também, é importante como descontos nas rendas, melhor disposição dos jogos — estou abordando, por assim dizer, pontos que acho

primordiais. Nós não conseguimos, já se apresentou à CBD a sugestão de primeira divisão, de segunda divisão, ascenso, em que os últimos colocados desceriam e os outros subiriam, como se faz na Europa. Na Europa apenas os grandes clubes disputam o campeonato europeu. Em dois turnos, domingo a domingo, todos os testes da Loteria Esportiva teriam jogos importantíssimos. Seria Corinthians contra o Internacional; Palmeiras com Recife, ou coisa assim. Seria, também, um dos pontos, digamos, para melhoria do futebol. Estou falando em futebol.

O ano que vem, será um ano, por assim dizer, calamitoso para o futebol brasileiro, porque nós teremos a Copa do Mundo, a convocação dos jogadores, a disputa do Campeonato Nacional sem os jogadores convocados, enfim, antevejo, para o ano que vem, uma situação calamitosa para os clubes e, se não forem tomadas providências, os clubes irão agravar, ainda mais, essa condição já difícil, e, ainda, acrescida pelo fato de que a Seleção, quando está naquele regime de treinamento, televisiona os seus jogos aos domingos, à tarde. Então, tira-se completamente a oportunidade dos clubes realizarem jogos aos domingos. Realizar nos dias úteis, a receita cai, porque domingo é o dia primordial. Então, a CBD teria que ser sensível a esse problema, porque vai acabar matando os clubes, que são os que propiciam a ela os recursos para que ela possa sobreviver, além de outros recursos que o Governo lhe dá para o campeonato mundial. Mas, a CBD vive da arrecadação dos clubes no campeonato brasileiro. Este, também, é outro ponto.

Tributos fiscais: é um ponto importantíssimo; INPS e Previdência Social. A Loteria Esportiva já arrecada, não sei a título de que, INPS. Então, no ano passado, a Loteria arrecadou mais de 1 trilhão de cruzeiros; e os clubes, paralelamente, também descontam INPS. Então, é uma bi-tributação. O INPS recebe, da parte de esportes, a loteria, ainda, dos clubes. Acontece que os clubes não têm capacidade para recolher inteiramente. Os clubes fizeram uma consolidação da dívida que recolhem, em borderô, aqui, 8%; 3% pela dívida atrasada e 5% pela normal, mas só da parte do empregado. A parte do empregador, do clube, a parte que diz respeito ao clube, a empresa, não é recolhida por clube nenhum. Então, esses débitos vão se acumulando. Não há clubes no Brasil que não tenha débitos enormes e se acumulando. Se tenta pagar, vai com correção, com multa, com juros sobre a correção, com correção sobre a multa ou sei lá o que, mas o negócio vai de 3 a 4 vezes o volume. Essa, então, é uma dívida praticamente insalável. Acho, então, que a Loteria Esportiva já pagando 1 trilhão para o INPS, os clubes poderiam ficar desonerados, porque ela de sobra para todos os clubes do Brasil, quando ela não tem razão para pagar o INPS. O INPS é para dar assistência médica, é para aposentar, e a Loteria não tem assistência médica e nem se aposenta. Então, criaram essa rubrica de INPS, para a Loteria Esportiva. Este ponto, então, seria um alívio para os clubes, essa parte seria um alívio, por que os clubes ficariam desonerados. Temos a parte para mim a mais vital de todas: a participação na Loteria Esportiva. A Loteria Esportiva usa os jogos, usa os clubes, usa os estádios, usa tudo, não dá nada e arrecada mais de 100 milhões por semana. Então, a fórmula é que é difícil, de encontrar para a distribuição dessa pretensa verba que a Loteria desse, essa percentagem. Como distribui-la? Ao Flamengo quanto? Quanto ao Internacional e ao Sergipe? Então, apresentei num congresso de Presidentes, uma fórmula que acho que é a mais justa, que seria a da Loteria ficar com o direito de usar os jogos dos campeonatos principais do Brasil — do Amazonas ao Rio Grande do Sul — poderia usar todos os jogos que quisesse, pagando as despesas dos jogos. Então cada clube auferiria aquilo que realmente produzisse. Por exemplo: no Fla-Flu, com renda de 3 milhões, o Flamengo ficaria com 1 milhão e meio e o Fluminense com 1 milhão e meio. Na segunda-feira, a Federação Carioca iria à Caixa Econômica com o borderô receberia a despesa do jogo. É evidente que o Fla-Flu custou 300 mil cruzeiros de despesa, mas, em compensação, um jogo lá no interior ou um jogo lá em Sergipe, iria custar 20 mil cruzeiros. Seria, então, uma maneira mais justa em que cada clube seria beneficiado, digamos, na sua capacidade de atuação. Não seria uma quantia, por assim dizer, aleatória

— seriam 10% da Loteria. Mas como distribuir os 10%? Assim não. Seria uma distribuição justa, e pagaria, exatamente, uma coisa concreta, as despesas. Isso desoneraria os clubes que ficariam, aqui, nesse borderô, por exemplo, e, ao invés de recebermos 197, nós receberíamos quase 400 mil cruzeiros. Isso, para se ter uma idéia do que seria. Eu fiz um cálculo que chegou, mais ou menos, a 6% anuais das loterias. É um *royalty* baratinho, para se usar os jogos de todo o Campeonato Brasileiro. O Presidente do Fluminense, o Sr. Francisco Horta, teve uma outra idéia e eu me opus a ela, que seria apenas aqueles que entrassem no teste. Mas, afi, disse que não é possível, porque aí haverá favorecimento — o cidadão que fizesse os testes, seria o homem mais procurado no Brasil. Então, acho que a fórmula mais justa é essa do pagamento das despesas. Cada federação segunda-feira iria à Caixa Econômica e receberia as despesas do jogo.

Então, cada clube iria receber o que produzisse, nada mais do que isto. Isto tiraria uma carga enorme dos clubes, quer dizer, os clubes já respirariam muito mais. Conjungado a isto, a bi-tributação do INPS, que é um auxílio até relativamente modesto, que se fosse uma empresa particular, se não fosse a Loteria Esportiva do Governo, não exploraria os clubes, não usaria os clubes por 5 ou 6%, nunca. Em lugar nenhum. Então, 5 ou 6% ou 7%, convenhamos que é modesta contribuição e sanaria um problema. Aí os clubes dividiriam, aí os espetáculos passariam a ter realmente importância na arrecadação dos clubes. Os espetáculos seriam, digamos, a rubrica talvez maior de cada clube, quando hoje não é.

Então, os clubes têm que apelar para sobreviver, tem que apelar, tem que criar fontes de receitas. O Internacional é um clube que é tido como empresa no Brasil, e é relativamente: mas de fato temos uma série de setores porque nós temos que sobreviver. Então, temos restaurante, temos churrascaria, temos lancheria, temos postos de gasolina, enfim uma série de empreendimentos, e acrescidos a isto tem se criado sempre venda de títulos, ou esses *carnets* que o Governo permite, se se consegue a permissão com o Ministro, para equilibrar a situação.

É uma situação muito instável, no momento em que não haja *carnet*, não haja título, o clube entra numa defasagem violenta. Se não houver essa correção desses detalhes de jogos, de bitributação e um auxílio para a loteria. Porque a loteria precisa dos clubes fortes, a loteria precisa dos clássicos. Porque os Srs. reparem que, quando não há clubes grandes na loteria, cai a arrecadação de 30 a 40 milhões. E se os clubes estiverem fracos, também o interesse do público decrece.

Então, seria até diligente da parte da loteria amparar e revigorar e fortalecer os seus clubes, o que se traduz num revigoramento, num aumento de apostas na loteria.

Uma vez mais um outro detalhe que ia me escapando: a loteria também tira assistente do campo de futebol, porque o cidadão de pequena capacidade aquisitiva, de pouca renda, faz o volante e já gastou a entrada, ele não vai ao jogo, porque já gastou no volante, já gastou na loteria. Ele já apostou na loteria, já gastou o dinheirinho do fim de semana.

Quer dizer, a loteria então onera os clubes e não auxilia em nada. Eu acho que o ponto primordial seria conseguir da loteria esportiva, através da Caixa Econômica, da Presidência da República, que entendesse este problema, senão o futebol brasileiro vai terminar. O futebol tem uma importância extraordinária para o bem-estar, a tranquilidade, é derivativo, para tudo. Também é um dos pontos que eu acho importantíssimo.

Outra coisa importante, também, é que nós não usamos toda a potencialidade no futebol, digamos nos meios paralelos, por exemplo, TV, Rádio. Os Estados Unidos estão há três ou quatro anos no futebol e, na parte comercial, já estão cem anos na nossa frente. Eles já entraram empresarialmente mesmo, quer dizer, eles exploram todos os aspectos do futebol: televisionamento — eu estava contando ao Senador Evelásio, que o ano passado, na final do campeonato brasileiro, nós jogamos com o Corinthians, em Porto Alegre, jogo transmitido a cores para todo o Brasil, com uma audiência acho que

total, porque o brasileiro não vai perder uma final de campeonato, num domingo de tarde, a cores. Setenta a 80 milhões de telespectadores; é um programa de uma capacidade comercial assombrosa. Na hora que nós chegamos, naquele momento culminante do campeonato, era hora de, aliado às glórias desportivas, tirar proveito financeiro. Um televisionamento desse tipo nos Estados Unidos valeia 10, 20 milhões de dólares. Uma quantia absurda vale, nos Estados Unidos, um televisionamento costa-a-costa, para todo o país, um acontecimento semelhante, que é o campeonato baseball.

Então, eu estava gestionando em Porto Alegre a venda por 1 milhão e meio de cruzeiros e achava muito para a nossa mentalidade, eu achava muito. E a *Globo* estava encarando com bons olhos. Ai me telefonam e dizem: "O Sr. está pedindo um milhão e meio quando a CBD vendeu por 150 mil cruzeiros? Nem um comercial dentro de um jogo desse vale apenas 150 mil cruzeiros".

Então, perdemos uma fonte de receita que podia nos dar, se nós já tivéssemos uma mentalidade, digamos de um País mais evoluído, 10 milhões de cruzeiros tranquilamente.

Eu estava lendo no jornal, no avião, que agora uma novela da *Globo*, uma bicicleta que está sendo lançada aqui no Brasil, para incluir-se numa cena da novela e para mencionarem o nome da bicicleta vão pagar 5 milhões de cruzeiros.

Então o jogo final do campeonato brasileiro, televisionado para todo o Brasil, com audiência total, 150 mil cruzeiros. Então, não é possível, estamos pagando profissionalmente e recebendo amadoristicamente, não é possível, não dá, o futebol não pode sobreviver. Não tem maneira de sobreviver assim.

Temos que ter um aproveitamento integral desse progresso tecnológico na área de comunicação, em todos os setores. Nos Estados Unidos eles têm uma empresa organizada, a Warner, essa firma que é do Cosmos, que industrializa as marcas, agora está procurando os clubes brasileiros. Quer dizer, as marcas, os logotipos dos clubes ela industrializa, ela vende, ela procura negócios; enfim, o futebol americano, o soccer, o futebol nosso jogado lá, no ano passado, só a industrialização dessas marcas, logotipos, camisetas, etc. deu 12 milhões de dólares para os clubes. É um futebol incipiente, começou outro dia, um futebol de brincadeira, e jogam na grama, jogam no plástico, jogam na areia, jogam em qualquer lugar, e o nosso com 80 anos de futebol ainda estamos naquele binômio renda e sócios.

Outro detalhe, que não me recordo se me referi, é que os clubes tinham um quadro social grande, que os sócios não pagavam entrada, agora os sócios pagam entrada, por determinação da CBD, e das Federações.

Então perdeu o atrativo, os quadros sociais se estiolaram, terminaram, porque os sócios não têm vantagens maiores. Antigamente o cidadão era sócio, chegava domingo com a sua carteirinha entrava gratuitamente, hoje paga entrada.

É uma série de fatores que, somados levam a esse quadro o futebol atual brasileiro, porque os clubes estão quase insolventes, vivendo de *carnets* e de lançamentos de sorteios, porque o futebol que é só a mercadoria principal, não é de nada. Não rende nada.

Então, existem cronistas que dizem que os clubes são mal administrados, que os clubes tinham de pagar menos a jogadores. Mas, como se vai pagar menos a jogadores?

Paga menos a jogadores, cai a qualidade, tem jogador de segunda categoria, que cai a qualidade da equipe, a torcida não aceita, as receitas extras caem todas e aí há o debache total.

Então, nós estamos numa emulação. Cada clube procurando fazer o melhor a equipe, porque do sucesso ou do insucesso do futebol é que depende o sucesso ou insucesso das outras empresas. Digamos de *carnets*, isso é daquilo.

Mas, é uma bola de neve, ir para frente ou voltar para trás. Se baixou o padrão, cai também. Então, as torcidas também não aceitam, ficamos num beco sem saída com esta série de gravames, não se pode fazer nada.

Inflacionamento de salário de jogadores: existe este inflacionamento, às vezes, por propostas milionárias que acarretam este infla-

cionamento. Proposta milionária às vezes de um presidente que não tem consciência do que está fazendo e chega ao jogador e diz: pago 10 milhões de cruzeiros, não vai comprar, mais acena com a compra. Então, esse jogador, no momento da renovação de contrato, vai querer chegar perto daquilo que aquele acenou. Acenou. É o caso que nós temos, como é público e notório, nós temos dois casos de 10 milhões de cruzeiros, 10 milhões de cruzeiros e 1 milhão e meio na mão e outros 2 milhões na mão, 125 mil cruzeiros. Não vai comprar, mas nos acarreta um problema tremendo.

Estamos a braço com dois jogadores que foram procurados com estas condições. Então, é um caso evidentemente que é apenas para os Srs., verificarem, não tem nada a ver com a Comissão, o problema de clube para clube, mas isto causa inflacionamento. Inflacionamento, este mesmo clube já foi sobre outro, ontem oferecendo 12 ou 15 para um jogador. Vai criar problema para outros também.

Então, são esses problemas que estou trazendo e que nós enfrentamos diariamente. Diariamente são esses tipos de problemas, do futebol brasileiro.

Resumindo, teríamos a Loteria Esportiva, uma fórmula da Loteria auxiliar os clubes.

Programação de campeonatos mais rentáveis, mais racionais.

Isenção dos tributos previdenciários que já são pagos, pela Loteria.

A não-cobrança dos associados, possibilitando assim o revigoramento dos quadros sociais.

E uma legislação específica para o jogador do futebol, que atualmente eles se baseiam na Consolidação das Leis do Trabalho, que não tem muita relação em certos casos.

Então, são os pontos básicos que me ocorreram, para trazer aos Srs., acho que são os pontos vitais do futebol brasileiro. Conseguidos esses 5 pontos, tenho certeza que o futebol terá aquela potencialidade de que tem o futebol espanhol, inglês, italiano, porque o nosso, como vai, o futebol e os clubes vão terminar, vão ficar com equipes de segunda categoria. E isso tem um reflexo tremendo até no humor do brasileiro, nós não seremos mais campeões mundiais, não seremos mais campeões de coisa nenhuma. Para o Brasil isso é uma *débâcle*. É assim, em linhas gerais, o que eu podia trazer para os Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Este é o depoimento altamente interessante, com informações várias e inéditas do Sr. Frederico Arnaldo Balvê, Presidente do Esporte Clube Internacional. Posteriormente, nós voltaremos então a conversar com o Presidente do Internacional, na segunda fase, com as indagações dos Srs. Senadores, e de outras pessoas participantes desta reunião.

Teremos agora o prazer de ouvir a palavra do jornalista Sr. Mauro Pacheco Toralles, o Editor de Esportes do Jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Para satisfazer a iniciativa desta Comissão eu preparei um depoimento, que gostaria de ler para os Srs., e que é o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Nós vamos, então, iniciar o diálogo articulando, também, prazerosamente, a chegada a esta Comissão, do Senador Gilvan Rocha, representante do Estado do Sergipe.

Com a palavra o Senador Itamar Franco, de Minas Gerais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Senador Evelásio Vieira, meu caro Presidente Frederico Balvê, inicialmente, para dizer que a exposição de V. S^a foi uma exposição clara, bem dirigida, e que evidentemente para o Senador Evelásio Vieira deve trazer muito subsídio nessa sua luta para tentar dar uma estrutura adequada ao futebol.

Vou me restringir apenas ao futebol, já que V. Fx praticamente se fixou no futebol, sabendo-se também que está Comissão aborda o problema do esporte amador.

Uma observação de V. Sr^a lembrou um aspecto que aqui nós debatemos com o Presidente do São Paulo Futebol Clube, quando ele alertava que a construção do estádio para o seu clube foi por demais importante, exatamente, lembrando este aspecto desse exemplo que V. Sr^a deu, que alguns clubes que não fizeram este patrimônio, não construiram o seu estádio tiveram que desfazer do seu patrimônio em função das dívidas.

Então, ele achava uma vantagem o São Paulo Futebol Clube tivesse construído o seu estádio, às suas expensas, sem favorecimento do Poder Público, e isto no seu ponto de vista era por demais importante. V. Sr^a referiu exatamente que o Internacional, também, construiu o seu estádio, sem ser às expensas do Poder Público.

Mas, deixou uma dúvida. E se seria benéfico ou não? Eu queria, exatamente, no primeiro enfoque, saber ser ou não benéfico para o Internacional?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Posso responder o seguinte: eu acho que, sob o aspecto psicológico, sob uma imagem de pujança, foi benéfico. Agora, não sei se foi benéfico sob o aspecto financeiro. Porque nós temos uma infra-estrutura no estádio, muito grande, temos 300 funcionários, nós temos guardas, uma série de despesas, que nós não teríamos jogando no estádio municipal, no estádio estadual. F. o caso dos clubes de Minas Gerais: Cruzeiro, Atlético. O Cruzeiro tem a Toca da Raposa, é uma concentração, mas joga no Mineirão. Talvez as taxas que o Mineirão cobre, nos jogos, sejam menores que as despesas que nós temos para manutenção e o pagamento da folha daqueles funcionários, que o estádio exige. Então, não fiz este comparativo, acredito, que talvez seja até mais oneroso para o Internacional ter o seu estádio; então para qualquer clube grande.

São Paulo é um caso à parte, porque São Paulo ganha dinheiro alugando o estádio para o Corinthians, que tem aquelas arrecadações gigantescas, então o São Paulo ganha muito mais nos jogos do Corinthians do que nos jogos da sua equipe, em casa, então, é um caso *sur generis*, é um caso à parte.

Agora nós não: o estádio nos onera enormemente, tem a manutenção, tem o pagamento do funcionalismo, tem todas essas despesas decorrentes de um gigante como é o Estádio do Beira Rio, que é um estádio para 100 mil pessoas. Então, nós temos 300 funcionários, temos uma guarda de 50 ou 60 homens permanente, tem a manutenção do sistema elétrico, as torres de iluminação. Então, tem uma série de itens que não sei se seria fazer um levantamento, digramos se o Estádio Municipal cobrasse 30% de cada jogo, eu não sei se é negócio ou não para o estádio, eu não cheguei a uma conclusão ainda.

Mas, ao que me referia é que nós construímos o estádio às nossas expensas, poupando o Município, o Estado, porque geralmente eles são quem constroem estádios. Então, esses clubes que constroem estádios às suas expensas deveriam ter algum benefício, porque normalmente estes estádios são do Estado, o Mineirão, o Maracanã, o Pacaembu são do Estado; lá no Norte quase todos são do Estado.

Então, nós pagamos ao Estado, ao município de Porto Alegre uma quantia elevadíssima, então nós deveríamos ter, pelo menos, isenção de taxas de impostos e não temos, teríamos que ter ao menos o reconhecimento disso que nós pouparamos ao Estado, ao Município, enfim, ao Governo e não temos benefício nenhum. Porque nós construímos um estádio que tenho certeza nos custou X e se não fosse construído por nós custaria X + Y + Z, então, se fosse construído pelo Estado custaria o triplo, então custaria hoje 600, 400, não sei um trilhão, um estádio daquele tamanho, 100 mil pessoas, hoje seria até inequívoco, não seria possível mais construir-lo.

Então, é isso que disse que nós não temos nenhum reconhecimento desse esforço, desse mérito nosso da parte das autoridades, nenhum, nada, por isso, eu digo que não sei se foi vantagem ou não. Sob o aspecto de pujança, de tamanho, de grandeza, evidentemente que um clube que tem um estádio para 100 mil pessoas, que tem um ginásio para 15 mil pessoas, evidentemente, que dá aquela grandezza,

aquela pujança que o Internacional tem e que é reconhecida, cantada e decantada em prosa e verso.

Mas, assim, friamente, em números, sinceramente eu não sei se é vantagem ou não é vantagem, porque, nós teríamos uma concentração, um campo de treino e jogaríamos no estádio municipal ou no estádio estadual, pagariamos uma taxa alta, é verdade, mas, em compensação não teríamos toda aquela despesa que o estádio, que a infra-estrutura do estádio acarreta. Esse o problema a que me refiri.

O SR. ITAMAR FRANCO — Outro aspecto abordado seria: o Cruzeiro reclama também do problema do borderô. Então eu perguntaria: por que? E foi a primeira vez que ouvimos aqui se lembrar o art. 50, letra D, referido por V. Sr^a, em que há esse desconto de 2 cruzeiros por assistente. V. Sr^a deixou uma pergunta interessante: ajudar a quem, e como? Então, a pergunta seria a seguinte: borderô, a CBD estabelece esse percentual, V. Ex^a definiu muito bem, em função da despesa, mas, por que os clubes permitem que a CBD faça isso. Nós temos assistido aqui a todos os depoimentos, uma reclamação quase que genérica.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Talvez por falta de união, digamos, saber a força que nós temos, porque nós somos sujeitos à CBD e às Federações. Então, já é uma questão mais política. Eu não posso me insurgir contra a CBD, o Internacional sozinho. Se procuro outros clubes, talvez, não obtenha aliados, porque no próximo campeonato nacional aquele clube que tiver se insurgido talvez não seja convidado ou sofra sanções da parte da CBD. E nós já estamos acostumados ao jugo da CBD, ao jugo das Federações. Então, não houve essa conscientização, apesar dessas reuniões que fizemos de Presidentes de clubes, não tivemos a adesão de todos os clubes, tem clubes que não fizeram se representar até hoje, porque acham que é um movimento de rebeldia, então não querem ser taxados de rebeldes. Por isso, não temos essa unanimidade que nos daría força para nos insurgir. Mas, atrás da CBD há o CND, o CND tem o Ministério da Educação. Então não sabemos, é uma nebulosa para nós até o que nós poderíamos sofrer ou não com a insurreição, se não aceitamos às taxas, se não aceitamos as regras do jogo, etc. Esse é que é o problema: não há essa união, não há essa decisão, não há essa determinação de parte da maioria dos Presidentes. Falta força, falta coesão, e como o esporte brasileiro está subordinado ao Ministério da Educação, ao CND, a CBD às Federações, são escalações, escalões a que os clubes, por hábito, já estão submissos a esses organismos que ditam as regras e se não aceitam as regras, o ano que vem não são convidados para isso, não são convidados para aquilo. Há uma série de sanções, uma série de pontos pelos quais os clubes podem ser punidos diretamente ou indiretamente, boa vontade para isso, má vontade para aquilo, há muita coisa envolvida que escapa assim à primeira vista, mas, que depois a gente se dá conta que precisa da CBD para determinados assuntos, então, teria má vontade, enfim, é um conjuntura.

A CBD determina, as Federações referendam e os clubes aceitam.

Mas, já tivemos diversas reuniões, estamos aqui no Senado, hoje, com grande satisfação, vendo que os Srs. Senadores estão interessados no assunto, o que nos dá um alento muito grande, sabendo que há, de parte do Congresso, da parte do Senado, que já estão se sensibilizando com esse problema do futebol, isto é muito importante.

O SR. ITAMAR FRANCO — Será que nós poderíamos fazer o mesmo que o senhor fez em relação ao problema do campeonato nacional? Primeiro, quanto ao calendário, quanto ao número de clubes, se o critério seria técnico, seria técnico-político.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, é político, é apenas político. Então, para a CBD, quanto mais clubes melhor. Ela recebe a sua percentagem, então, quanto mais jogos melhor. Ela recebe sempre a percentagem que lhe é devida, se tiver 40 jogos por semana, se tiver é melhor, recebe sobre os 100. Político, porque põe uma equipe de cada Estado, depois de cada cidade, e um Deputado, um Senador interessa, pede para o clube da cidade do Estado, e a CBD vai atendendo. O ano que vem já vai entrar Pelotas, vai ter 10, 15 lá

do Rio Grande daqui um pouco, então, já não é mais campeonato nacional. O ano que vem parece que são 66 no outro parece que 80, então não vai ter mais clubes, vai ter que criar clubes para entrar no campeonato brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Coincidentemente, o Sr. falou em Deputado e Senador, mas, talvez apenas do Governo porque aqui só tem Senadores da Oposição. Mas o Sr. tem razão neste aspecto.

E a vantagem que o Senhor destacou aí que foi o esforço que se fez quando se pretendeu criar essa Comissão de Esporte. A importância que o Legislativo deu ao esporte em tentar influir positivamente na tentativa de eliminar esses aspectos negativos que o senhor muito bem destacou aí, na sua palestra.

Em relação a lei do passe, o que o senhor poderia nos dizer?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Acho que a lei do passe é necessária para a existência do futebol nacional, porque um clube não pode investir num jogador se esse jogador não tem passe fixado, um vínculo. Seria um Deus nos acuda, seria um leilão, seria uma inflação. Jogadores livres: tivemos um jogador nosso que ofereceram a ele 10 milhões de cruzeiros. Com passe livre, ele iria pedir 400 mil cruzeiros por mês. E o clube não tem garantia. Porque o jogador é um patrimônio do clube, às vezes se forma um jogador dentro dos infantis, um jogador custa caro ao clube, vem desde os infantis com cuidados médicos, com colégio, vem subindo, quando chega nos profissionais tem passe livre. Então não se pode fazer um investimento, não haveria então essa camada inferior, jamais nenhum clube teria essa camada inferior, não haveria formação de jogadores, jamais haveria formação de jogadores, nós iríamos formar jogadores para outros, então seria um leilão. Um leilão desbragado, qualquer jogador está livre.

Eu acho inviável, absolutamente inviável, qualquer jogador estar livre. Tem que haver um vínculo, alguma coisa que prenda o jogador ao clube, porque o clube investiu, às vezes o jogador fica um ano parado, fazendo tratamento, se operando às expensas do clube e não tem vínculo nenhum. Então, no fim do contrato, ele estaria absolutamente livre, então teria que se fazer contrato por 10 anos. Eu acho que é inviável, o passe é necessário ao futebol nacional, sem vínculo ligando jogador ao clube não pode haver futebol profissional. Jamais poderia haver futebol profissional. Só amador, profissional não poderia haver, seria um vai-e-vem de jogadores, seria um mercado negro de jogadores, porque as ofertas teriam que levar em consideração o que o jogador vale e o jogador iria querer aquele valor para ele. Então, os ordenados seriam de 400, 300, 500 jogador de 10 milhões, por 2 anos, mais o ordenado, mais os 15%, ele fazia os cálculos e diria: bom, eu quero 500 mil cruzeiros por mês. Acho que ia acarretar isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — O senhor fez uma observação também muito interessante em relação a 1978, face à Copa do Mundo. Qual seria a solução prática no ano de 1978 para o futebol brasileiro?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Acredito que a solução prática para uma Copa do Mundo é muito difícil, porque de fato se o Brasil pretende — é importante, esse ponto é importante — um campeonato mundial representa assim um feito que todo o Brasil vai comemorar. Então não podemos nos opor a que a CBD convoque esses jogadores com antecedência, pra treiná-los, para pô-los em condições, digamos, de poder conquistar o campeonato. Quer dizer é uma situação que é de fato e que eu não vejo uma solução. Talvez um período menor de convocação, mas, ai poderia também acarretar menos efetividade. Então, eu não vejo, acho que o ano vai ser difícil e terá que ser difícil, não vai ser difícil só para o Brasil, vai ser para todos os países que têm futebol profissional.

Verdade que as seleções europeias 20 dias eles convocam e jogam a Copa do Mundo, mas, nós não, nós 3, 4 meses. A convocação vai ser em fins de fevereiro, a Copa é em junho. Então março, abril, maio e junho, 4 meses; e o campeonato nacional vai estar se

desenrolando nesse meio tempo, mas sem os jogadores convocados e, possivelmente, com televisoramento dos jogos-treinos da seleção aos domingos.

Então, financeiramente vai ser uma débâcle total para os clubes de futebol, a CBD teria que estudar uma maneira de ressarcir esses clubes, pelo menos, os que fornecem os jogadores para a seleção. Porque a CBD paga ao jogador aquele período que está à disposição dela. Mas, isto é o mínimo que pode fazer, pagar o ordenado daqueles jogadores que estão convocados, mas, dá um prejuízo muito maior tirando eles das equipes, porque as equipes jogando sem eles perdem muito mais do que o simples pagamento dos ordenados deles, da parte referente a ordenado. 13º a CBD indeniza os clubes dessa parte. Mas, em compensação, se contrata um jogador, se compra um jogador por 2 anos, se paga de luvas X e a CBD fica com ele 4 meses, o clube acaba ficando com ele 4 meses a menos. Pagou por 2 anos e vai ficar com ele 4 meses a menos a seu serviço, quer de 24 meses vai ficar com 20 meses do jogador a seu serviço e pagou por 2 anos. A CBD paga os ordenados, mas não paga a parte de luvas, não paga o que custou o jogador por aqueles 2 anos. Tem esse aspecto também.

'Eu não vejo solução, sinceramente, eu não vejo solução, só diminuir o tempo de convocação que eu acho muito longo e pensando bem eu acho até nocivo um jogador ficar 4 meses convocado, em concentração, convivendo, diariamente, sempre há atritos, personalidades diferentes. Eu acho que 4 meses é até contra-indicado. Mas, em todo o caso, é isto que vai acontecer o ano que vem, estou apenas dizendo que vai acontecer, agora, o remédio eu não tenho.'

O que vai acontecer é isto: os clubes vão ter uma débâcle financeira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu teria uma série de perguntas, mas os outros Senadores deverão também perguntar a V. S*

Achei muito interessante a abordagem que fez sobre a Loteria Esportiva e, apenas, me assaltou uma dúvida quando o senhor disse na venda do último jogo do campeonato nacional entre Corinthians e Internacional, quando se pretendia 1,5 e a CBD vendeu por 150 mil cruzeiros.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Aliás, o regulamento do campeonato nacional, atual, dá a CBD o direito de vender e ficar com o dinheiro da venda do televisoramento, entrando em choque com a lei de direitos autorais, o chamado direito de arena que dá direito aos clubes comercializar em televisoramento seus jogos. Então, entra em choque o regulamento do campeonato nacional com esta lei.

O Flamengo entrou ontem com um mandado de segurança e não permitiu a entrada dos equipamentos, dos caminhões, e ganhou a liminar, não me lembro o termo jurídico que é, mas, impediu o televisoramento do FLA-FLU de ontem. Então, há esse recurso legal, mas entra em choque com o regulamento do campeonato brasileiro, o campeonato prevê que a CBD tem direito de vender e ficar com o resultado da venda dos jogos, o que é um absurdo. Porque é o momento da gente auferir alguma coisa, no final de campeonato brasileiro aquele caso específico, o momento do clube que chegou até lá por méritos próprios, os dois clubes que chegaram, então ali auferir uma receita maior que a do campo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, uma luta do Cassius Clay, na arena, ali no ginásio, dá um milhão de dólares e a televisão dá 40 milhões de dólares, dá 40 vezes mais. Então isto é que é a exploração total de todas as possibilidades de um espetáculo que não se usa aqui no Brasil. Nós estamos ainda naquela fase de sócio e renda de jogo, não é possível. Nós temos que explorar todo esse progresso tecnológico que possibilita agora levar imagem a cores a toda parte e procurar auferir resultados com um público 500 mil vezes maior do que o que está no estádio, mas, não se pode, caso específico o jogo final do campeonato brasileiro; 150 mil cruzeiros é irrisório, 150 mil cruzeiro num jogo com audiência de mais de 70 milhões de espectadores, é brincadeira. Na América seria 10, 20 milhões de dólares uma quantia assim astronômica. E qualquer produto que quisesse lançar

nesta ocasião teria uma audiência quase que igual à chegada do homem à Lua, teria assim um valor comercial inigualável. Portanto, foi vendido a 150 mil cruzeiros à nossa revelia.

O SR. ITAMAR FRANCO — A última pergunta a V. S^a: como e que o senhor encara a propaganda comercial nos uniformes tradicionais dos campos?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Toda inovação causa assim uma certa resistência, a diversas opiniões dizendo que isso descharacterizaria. A propaganda que eu digo é o nome da firma. Porque nós e diversos clubes brasileiros temos um convênio com a ADIDAS, uma dessas fábricas de material esportivo, mas, só vem o logotipo da ADIDAS, não vem nome nem nada; aí eu acho razoável. Agora, se a coisa se tornasse normal, seria uma fonte de renda muito boa. Há uma resistência e os clubes têm um certo pudor em quebrar essa tradição, teria que alguém quebrar essa tradição para haver uma aceitação, sempre há uma resistência por coisa nova, e se argumenta que quebra o uniforme tradicional com propaganda comercial, enfim, eu não tenho opinião definida. Quer dizer, me parece um pouco difícil de aceitar, mas, todo se aceita com o tempo e com hábito, seria uma fonte de renda muito boa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se não me engano foi o Diretor-Presidente do São Paulo que lembrou a propaganda dos macacões, ele não aceitaria assim em princípio no uniforme, mas os macacões, na entrada dos jogadores, foi me parece, uma lembrança dele nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Prestigiam esta reunião o Senador Lázaro Barboza, representante de Goiás, Senador Benjamim Farah, representante do Estado do Rio de Janeiro, que é o autor de um projeto em tramitação na Casa, autorizando os clubes a explorarem a publicidade comercial. Acho que a esta altura da nossa peleja de futebol o Senador Benjamim Farah poderia entrar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi exatamente a chegada do Senador Benjamim Farah que me despertou a atenção de perguntar ao Presidente qual era a impressão dele exatamente em função do nosso querido Senador, que chegava para participar do debate.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Qual seria a reação inicial? Há vários aspectos: a gente não sabe qual a reação do povo brasileiro, entrar com a PETROBRÁS ou com o Banco do Brasil. Então passaria a ser clube da PETROBRÁS, ou clube do Banco do Brasil, eu não sei qual seria a reação do público.

Agora, comercialmente, é excelente, é válido. A reação da torcida daquele clube que vai inovar aí é que não sei, sinceramente é que não sei. Eu não gostaria de iniciar, mas se os outros começassem, depois, está certo.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — Meu caro Presidente da Comissão, Senador Evelásio Vieira, Sr. Presidente do Internacional, Frederico Balvé, eu estou chegando aqui, e fui pego de surpresa, porque eu não tenho aqui o meu projeto que cuida da propaganda em uniformes dos jogadores. Eu não sei se V. S^a conhece o projeto, se já o leu.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, não o conheço.

O SR. BENJAMIM FARAH — Muito bem. O projeto permite a propaganda nos uniformes. O que me inspirou este projeto foi a situação dos clubes, porque eles estão arcando com grandes responsabilidades, e a maioria vem sofrendo dificuldades imensas por causa dos déficits. Então, idealizei uma maneira de correr ao encontro desses clubes, porque há uma série de medidas que beneficiam as instituições governamentais, mas não estão beneficiando os clubes. Exemplo disso é a Loteria Esportiva, que não está dan-

do aquilo que era um dos seus objetivos. O projeto chegou agora às minhas mãos, e vou lê-lo para que V. S^a tome conhecimento:

Dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol.

Parágrafo único. Excetuam-se da permissão a que se refere este artigo a propaganda relativa a marcas de fumos ou de bebidas alcoólicas.

O Senador Gilvan Rocha que é médico, sabe que esta providência é uma precaução útil, até porque o fumo é um dos grandes causadores do câncer.

O SR. FREDERICO BALVÉ — E não é compatível com o esporte.

O SR. BENJAMIM FARAH — E a bebida alcoólica é também um mal terrível.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Seriam dois grandes anunciantes.

O SR. BENJAMIM FARAH — Seriam dois grandes anunciantes, mas é uma propaganda que não educa em nada o nosso povo, até porque, em países de alta cultura, está havendo um combate violento, sobremodo ao fumo, no que tange à propaganda.

Art. 2º De toda renda proveniente de contrato publicitário firmado por entidade desportiva de futebol, para propaganda em uniformes dos seus atletas profissionais, 10% (dez por cento) passarão a constituir receita do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, criado pela Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Eu vou me permitir ler a justificação, que é muito pequena, mas também é um subsídio, inclusive para orientar seu raciocínio.

Justificação

A crise financeira que se abate sobre os clubes brasileiros de futebol deixou, de há muito, de ser um fenômeno cíclico para ser uma realidade de todos os dias. Raros, para não dizer nenhum, são os que conseguem apresentar *superavit* nos seus balanços anuais, seja por uma política inflacionária de salários; gastos na assistência ao esporte amador; baixo valor do ingresso nas partidas de futebol; elevadas taxas por utilização dos estádios pertencentes aos governos estaduais; fórmulas desastrosas de realização dos nossos campeonatos e competições; além, como é óbvio, do completo despreparo da maioria dos seus dirigentes.

Inexplicavelmente, os nossos clubes de futebol deixam de carregar para seus cofres significativas receitas, que poderiam ser obtidas se não lhes fosse vedada a propaganda nos uniformes dos seus atletas profissionais.

Na Europa, todos ganham com a publicidade, até mesmo o órgão máximo do futebol mundial, a FIFA, que também faz seus negócios, pois, como acentuou um prestigioso periódico da imprensa paulista, "nem todas as Associações Nacionais cumprim cionalmente com seus deveres com a tesouraria em Zurique".

A própria Confederação Brasileira de Desportos (CBD) vai mais além, pois passou a exigir, do atleta convocado, o uso obrigatório dos uniformes por ela escolhidos e fornecidos para treinos, jogos e viagens, mesmo daqueles que contêm propaganda comercial por ela contratada.

Hoje, mais do que nunca, os clubes de futebol necessitam assumir uma feição empresarial, senão estarão sempre em situação de completa penúria financeira, com rendas penhoradas, obrigados a alienar o seu patrimônio para saldar compromissos inadiáveis, quando não, mendigando favores governamentais, que, se minimizam um problema momentâneo, não o solucionam de vez.

À vista do exposto, queremos crer que o presente projeto merecerá a acolhida do Congresso Nacional, pois, inclusive, prevê uma ajuda financeira para o sistema de assistência complementar ao atleta profissional, recentemente instituído pelo Governo Federal e não permite a veiculação de propaganda de produtos nocivos à saúde e, portanto, incompatíveis com a prática de esportes.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1977. — **Benjamim Farah.**

Esse projeto já teve a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Economia, e se não me falha a memória, da Comissão de Educação também.

Este projeto visa a amparar os clubes. A reação popular não será nunca contra o clube, porque todos nós pertencemos aos clubes, nós não pertencemos aos jogadores. O jogador hoje está nesse clube e amanhã está em outro, o que causa uma deceção ao filiado ao clube, não é a propaganda. A própria Caixa Econômica fez aqui um encontro de dois selecionados, e os jogadores levavam na camisa o nome da Caixa Econômica, a cada momento se faz essa propaganda, aqui, porque lá fora nem se discute, porque os clubes de futebol, lá fora, pertencem a empresas comerciais. Esse clube em que jogava o Pelé é uma empresa comercial. Então a propaganda está em primeiro lugar nessas empresas, e se o clube aqui não assumir um sentido empresarial, o clube vai à falência, infelizmente é isto, e eu quero informar ao Sr. que vários clubes, como o São Paulo Futebol Clube, o Flamengo, o Fluminense — e agora mesmo tivemos um encontro lá de Presidentes de Clubes, estavam lá o Presidente do Fluminense, Flamengo e outros — defenderam valentemente o projeto. Portanto, o que pode ferir o pudor do torcedor não é um projeto que permita a sobrevivência do clube. O que fere os seus sentimentos é o fato de um jogador está ali, ele está confiando no jogador, e o jogador se vende por uma quantia um pouco maior e vai embora. Isso é o que revolta ao torcedor. E os clubes têm que enfrentar todas essas dificuldades e todas essas metamorfoses. Daí por que, esse projeto, acho, vem preencher uma lacuna e vem em auxílio dos clubes de futebol.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Nobre Senador, acho que aqui no Brasil, os grandes anunciantes, como a PETROBRÁS, a Souza Cruz, que seria um, mas V. Ex^e excluiu o cigarro, esses patrocinadores, e os contratos feitos com eles teriam que ser a longo prazo, porque não pode ser um dia a PETROBRÁS, noutro a Souza Cruz, noutro o Banco do Brasil, e outro dia ser a Caixa Econômica, e flutuação desses clubes, digamos na cotação, campeões ou não campeões. Porque — digamos — a PETROBRÁS faz um contrato com um clube que está em situação privilegiada, é campeão do Brasil, o Internacional, por exemplo, e depois esse clube cai de produção, então, a PETROBRÁS agiria de acordo com essa flutuação. Os clubes mudam muito de posição, às vezes estão na berlinda, são campeões, no outro campeonato não são mais. Então, aquele anunciente já não está mais satisfeito em patrocinar um clube que não é mais campeão. Então, haveria uma troca de patrocinador, porque o clube, entrando numa fase negra, ficando em 5º ou 6º lugar, o patrocinador não irá querer ficar patrocinando aquele clube, vai querer rescindir o contrato para pegar um outro que é campeão aquele ano. Então, eu vejo esses problemas que irão ocorrer aqui no Brasil. Uma grande empresa liga o nome a um grande clube, prevendo que esse grande clube vai ser campeão brasileiro, ou vai ter uma situação de destaque. Então, se esse clube entra numa fase de declínio, o patrocinador não ficará contente com aquele patrocinado, irá querer mudar para o atual campeão. Consequentemente haverá essa muta-

ção, uma variação, essa é que a dificuldade. Uma grande empresa se liga a um grande clube, mas nem sempre esse grande clube está em situação privilegiada, está numa situação ruim, então, aquela grande empresa não vai querer seu nome ligado a um clube que está numa situação precária, está com um time ruim, está jogando mal, não é campeão, está em descredito. Essas mutações é que eu acho que aconteceriam, a não ser que se fizesse contratos por cinco ou dez anos, mas acredito que uma firma dessa não vá se vincular a um clube por cinco ou dez anos. Esse é um ponto a considerar. Acho que haveria esse problema inevitavelmente.

Mas, Sr. Senador, esse seu projeto é mais um ponto a favor dos clubes, mas existem outros pontos, uma série de providências, tais como a Loteria Esportiva, que V. Ex^e citou, tudo isso seria um conjunto de medidas que auxiliariam aos clubes. Acho o seu projeto bom, mas não sei qual seria a reação inicial, se seria ridicularizada ou não.

O SR. BENJAMIM FARAH — Eu já disse a V. S^r que vários clubes deram a sua solidariedade, estão vivamente interessados, porque a reação popular não há de existir. O que interessa ao torcedor é que o seu clube ganhe, e que lance mão de todos os recursos ao seu alcance para a sua sobrevivência.

O SR. FREDERICO BALVÉ — É perfeitamente válido. Acho que se chegássemos a esse estágio seria excelente, seria mais uma fonte de receita.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, minhas duas últimas perguntas, uma será ao Presidente Frederico Balvé e a outra será ao jornalista.

Como a imprensa gaúcha vê a possibilidade da criação da Confederação Brasileira de Futebol? A outra pergunta é de como se evitar o aliciamento de jogadores?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Teria positiva a criação da Confederação Brasileira de Futebol, porque a CBD está englobando tudo, e não há estrutura, atualmente, que suporte coordenar toda essa variedade de esportes. É uma necessidade urgente essa separação, ela seria muito boa, porque vai tratar especificamente daquela área, vai canalizar recursos, toda a sua estrutura em função daquilo, e vai evitar o choque de interesse de um esporte com outro. Parece-me que seria uma necessidade, e acho que é bem viável.

Quanto ao aliciamento, acho que não há jeito, porque ele é feito de várias maneiras. O presidente do clube desmente que houve o aliciamento, que foi uma iniciativa de um grupo de torcedores, ele tem essa escapatória, então, a diretoria não admite o aliciamento, diz que foi feito por um grupo de torcedores, que se cotizaram para pagar aquilo para aquele jogador.

Na Associação de Presidentes de Clube de Futebol foi criado um Código de Ética, e eu disse ao Presidente Horta que era uma utopia, que não iria funcionar, e não funciona, porque se acoberta nesses expedientes. Quer dizer: o Presidente nega veementemente, diz que não tomou conhecimento, que é iniciativa de um grupo de torcedores, que se cotizaram, mas o mal está feito, o aliciamento está feito, e o jogador já fica com a cabeça cheia daquelas quantias que acenaram para ele. Então, o mal já está feito e não adianta mais nada. Depois de haver contato, o mal está feito. Para mim esse Código de Ética é utópico, não vai funcionar nunca aqui no Brasil, jamais funcionará. Tem um caso recente, e o Código de Ética não funcionou, e casualmente foi o presidente, houve aliciamento por parte do presidente, e ele não foi chamado a atenção pela Associação dos Presidentes de Clubes, não foi admoestado, não foi nada. Quer dizer, passou em brancas nuvens. Então, é campo aberto para todo mundo, é caça livre. A Associação de Presidentes de Clubes, que deveria se preocupar, não se preocupou, não tomou nenhuma medida, portanto o mal está feito. O aliciamento, eu não vejo maneira para acabá-lo. O clube, com a pressão da torcida, indo mal, é um clube popular, inevitavelmente ele vai procurar contratar, ou entrar em contato pelas vias normais e legais, ou então diretamente com o jogador, que aí, sim, é que é o nocivo, e que foi o nosso caso, foi o que aconteceu

com o nosso jogador. Vou citar o nome: o Sr. Vicente Mateus do Corinthians. Chegou em Porto Alegre e entrou diretamente em contato com jogadores, acenando dez milhões de cruzeiros, dois milhões nas mãos de cada um, e ordenado de 125 mil para o Falcão e 90 mil para o Cacapava. O mal está feito. Ele declarou pelo microfone, já falei com fulano e ele quer ir para o Corinthians, falei com o outro também, mas não falou conosco. Então não vejo maneira, isso depende do bom senso, da ética de cada um, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao Senador Adalberto Senna.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente Frederico Balvê, em primeiro lugar desejo louvá-lo pela sinceridade com que V. Ex* se viu neste depoimento trazido à nossa Subcomissão, seriamente empolgada, como V. S* sabe, em um diagnóstico da problemática esportiva do nosso País.

Pela sua exposição e pelas respostas dadas às indagações do nobre Senador Itamar Franco, eu verifiquei que já foram suficientemente explanadas esses aspectos conjunturais dessa problemática. De maneira que, para não tomar mais tempo da Comissão, vou me limitar a duas perguntas, mais sob o aspecto operacional e circunstancial da atualidade.

Vou dirigir duas perguntas a V. S* e três aos jornalistas aqui presentes. Primeiro: Internacional, como um dos maiores clubes brasileiros e a maior potência esportiva do Rio Grande do Sul, encontra a televisão no vídeo como uma concorrência, ou acredita que possa haver o televisionamento direto de um jogo para o local e haver bilheteria.

O SR. FREDERICO BALVÊ — Eu acho que o televisionamento direto tira público, evidentemente, mas se a televisão fizesse esse televisionamento e pagasse pelo decréscimo de público que ela vai ocasionar, seria de se estudar. Mas jamais poderia se aquilatar quanto se tira de público com o televisionamento direto. Mas evidentemente que tira, porque a pessoa podendo ficar em casa, tranquilamente, comodamente, vendo a cores o jogo, com reprises dos lances, no campo não tem reprise, claro que tira público, e tira público enormemente. Eu sou contrário ao televisionamento direto, a não ser que a televisão cubra. Digamos, a TV nos pergunta quanto esperamos de renda, respondemos que esperamos 3 milhões, e eles respondem que cobrem a diferença do que der. Aí sim, seria exequível, porque de outra maneira não, seria a falência do futebol. O sujeito que tem um espetáculo desse dentro de casa não vai se locomover, estacionar o carro, isso quem tem carro, porque quem não tem é muito pior, vai de condução, e ter que voltar para casa depois, aquele acúmulo de público. O comodismo impera. Se cobrisse uma possível renda, uma arrecadação prevista de três milhões, então cubro a diferença, se deu um milhão e setecentos cruzeiros, pago um milhão e trezentos cruzeiros. A conjuntura da propaganda no Brasil não permite isso na estação de televisão, não há patrocinador, a não ser num evento como final de Campeonato Brasileiro, aí seria pouco até. Mas, num jogo normal não há patrocínio para isso no Brasil. Ainda não há essa estrutura de publicidade para agilizar um patrocínio desse, que aceite o jogo desse para cobrir o resto de renda.

O SR. ADALBERTO SENA — Segunda pergunta: algumas importantes cronistas e próceres afirmam que a participação de nossos clubes na Copa Libertadores da América não traz benefícios aos mesmos, pelo contrário, traria prejuízos, em virtude de transtornos no calendário, e reflexo danoso nos outros certames. O Internacional vê essas desvantagens ou considera proveitosa a participação no certame continental de Clubes?

Creio que V. Ex* já respondeu em parte esta pergunta.

O SR. FREDERICO BALVÊ — Não, sobre a Copa Libertadores da América ainda não respondi.

Essa desvantagem é subjetiva, porque sempre a Copa Libertadores é coincidente com o Campeonato Regional. Não se pode aquilatar, digamos, o desgaste que ela acarretou nos jogos regionais, se

alguns resultados piores dos jogos regionais foram resultados de viagens longas. Esse ano jogamos na Venezuela e no Equador. É subjetiva a desvantagem. Financeiramente, a Copa Libertadores sempre foi boa. Essa copa, no seu regulamento, não permite televisionamento de maneira alguma, e obriga a cobrar o televisionamento. Em certos países, como a Venezuela e a Colômbia, que estão num estágio avançado, principalmente a Venezuela, que tem petrodólares, paga-se muito bem o televisionamento. Isso é uma vantagem a mais. Na desvantagem é o de acúmulo de jogos que talvez — não podemos aquilatar — a equipe se desgaste por causa da Copa Libertadores. Preme-se que seja isso.

O SR. ADALBERTO SENA — Terceira pergunta: a Seleção Brasileira vai tomar os principais jogadores dos clubes brasileiros durante pelo menos cinco meses, no ano que vem. Qual a alternativa que o Presidente do Internacional vê para diminuir os prejuízos decorrentes dessa situação?

O SR. FREDERICO BALVÊ — Não são cinco meses, e sim, quatro meses. Nesse período vai se desenrolar o Campeonato Nacional, mas vai-se perder muito do seu interesse, porque os clubes irão jogar desfalcados dos principais jogadores, as equipes vão ficar sem suas estrelas.

Evidentemente que os clubes são obrigados e querem participar desse Campeonato Nacional, porque senão vão ficar parados. Nesse caso, seria pior a emenda que o soneto. Então, os clubes têm que jogar no Campeonato Brasileiro desfalcados. Normalmente, a CBD, para auferir maiores recursos, televisa os seus jogos de domingo a domingo, ainda terá a concorrência dos jogos-treinos da Seleção Brasileira aos domingos. Neste caso a situação é insolúvel. Será um campeonato brasileiro descharacterizado. Esse quadro atual piorado. Só se a CBD compensar, não haja um desconto de 48%, como está havendo agora. Para compensar esse desfalque, esse público que será menor, diminuir esse desconto ao mínimo possível, para 10%. Neste caso, haveria uma compensação na parte de borderôs financeiros. Quanto ao aspecto de atração, fica o Campeonato Nacional descharacterizado, durante a convocação dos melhores jogadores para a Seleção Brasileira.

O SR. ADALBERTO SENA — De maneira que o prejuízo é inevitável?

O SR. FREDERICO BALVÊ — O ano que vem será o ano mais difícil ainda, que todos os outros. Aliás, todos os anos de Copa do Mundo são difíceis; ainda há mais um detalhe: se não formos felizes na Copa do Mundo, aí sim, haverá um desinteresse, um desencanto. Esse desencanto já sentimos mais de uma vez. Nesse período há uma queda de arrecadação de três a cinco meses, até o público se acostumar com aquele acontecimento infeliz e absorvê-lo. Dos três a quatro meses posteriores à Copa do Mundo, muita gente se afasta do futebol, às vezes não quer nem ouvir falar em futebol, esse é outro problema quando se perde a Copa do Mundo.

O SR. ADALBERTO SENA — Vamos fazer duas perguntas ao jornalista Mauro Pacheco Toralles: no Rio de Janeiro os repórteres tiveram limitados os seus trabalhos dentro dos estádios. Segundo a administração do Maracanã, a presença de muitos jornalistas em campo criaria problemas para a segurança e a disciplina durante os jogos. O Sr. concorda com essa afirmação?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Em primeiro lugar, no Rio Grande do Sul o pessoal de jornal sofreu uma restrição maior do que essa, simplesmente não tem acesso ao campo, apenas no final do jogo. Os casos que temos visto de tumultos — diria que se pode constatar facilmente que não tem havido participação da imprensa e nem foram provocados por ela. A questão não foi bem coloca. Talvez seja necessária a limitação, poderia ocorrer ocasionalmente um pequeno distúrbio quando o repórter entra em campo para entrevistar um jogador. Isso teria que ser bem regulamentado, não com o caráter restritivo como vem acontecendo. As medidas têm se pautado exatamente por esse caráter. Não é bem aí que está a

questão. É necessário que se regule o comportamento e o acesso da imprensa ao campo, não como no Rio Grande do Sul, que a imprensa foi totalmente proibida de entrar em campo. Isso é uma distorção.

O SR. ADALBERTO SENA — Como a imprensa de Porto Alegre vê os critérios de convocação da Seleção Brasileira de Futebol. Há regionalismos prejudiciais?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Acredito que o futebol brasileiro continua muito no eixo Rio—São Paulo. No Rio de Janeiro está a sede e administração da CBD. Isso acaba provocando uma centralização nesse eixo, não que haja uma intenção, mas que o fato existe, existe. É prejudicial na medida em que os outros Estados deixam de se projetar ou desenvolver melhor, porque têm menos oportunidade de colocar o jogador na vitrine. O que decorre em prejuízo do próprio futebol, de desenvolvimento da Seleção, porque acabam não sendo convocados jogadores que teriam condições técnicas de prestar um bom serviço à Seleção.

O SR. ADALBERTO SENA — Então, a questão não é só de regionalismo? Estou grato pelas respostas do Presidente, como as de V. Ex°.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Presente à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal o Jornalista João Emílio Falcão, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, cuja presença nós interpretamos como uma homenagem ao Internacional, ao seu Presidente, e uma solidariedade ao seu colega de imprensa Mauro Pacheco Toralles.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sr. Presidente, o Senado Federal mais uma vez engrandece com a presença de povo, no que há de mais legítimo, que é o futebol no Brasil. Na verdade, não assisti à íntegra da palestra dos dois convidados de hoje. Mas, os problemas do futebol são tão numerosos e interessam tão de perto à representação do povo nesta Casa do Congresso Nacional, que insistiria em voltar a um assunto que acredito ser da mais transcendental importância — inclusive pelo impacto negativo, que causou ontem, principalmente em Brasília, que ficou privada do futebol do FLA-FLU — no sentido de procurar uma saída honrosa para os interesses desse problema de televisionamento de partidas de futebol. Sou dos que não creiam em amadorismo "clubista". Acho que o clube de futebol, no estágio em que é o futebol do Brasil, só pode funcionar em termos de empresa. Ora, em termos de empresa, evidentemente, que o futebol deixa de ser um espetáculo amadorístico para se tornar, também, uma situação comercial de fato. É grande o alento que a televisão dá ao futebol brasileiro, como ao resto do mundo. A televisão contribui imensamente para a popularização de nome de jogadores de futebol. Se houvesse só a imprensa e rádio, muitos de nós não saberíamos nem nomes de jogadores de futebol. É chegada a hora de conciliar esses interesses, que são absolutamente convergentes, no sentido da popularização desse grande esporte no Brasil. Perguntaria ao Presidente do Esporte Clube Internacional qual seria, a seu entender, a forma conciliatória, no sentido de televisionamento de jogos — evidentemente que não, por enquanto, na cidade de origem, mas para o resto do Brasil, levando-se em conta, primeiro que os intervalos comerciais são fontes de lucros num horário de televisão, que certamente dá altíssimo IBOPE — seria uma legislação específica, abrangente, um acordo de cavalheiros, mas no sentido que não se privasse o torcedor brasileiro do lazer, que inclusive é educativo? Percebe-se que há uma legislação conflitante, porque ontem no FLA-FLU deu-se para perceber que não há uma definição, já que ficamos sabendo que existe uma lei, mas que ela é contrariada pelo próprio regulamento do Campeonato. Para ser mais objetivo, perguntaria, no entender do Presidente do Internacional, qual seria a conciliação de um assunto, que deve merecer o maior destaque, porque é o interesse dos clubes e da comunidade esportiva brasileira?

O SR. BENJAMIM FARAH — Pediria licença ao nobre Senador Gilvan Rocha para que me concedesse um aparte, em aditamento à sua solicitação. Esse pensamento também está em meu cérebro. É uma contribuição inclusive ao nobre Presidente do Internacional.

Na hora do jogo, o vídeo deveria passar em todas as cidades a mais de mil quilômetros de distância, mediante contribuição módica da TV; poderia ser cem salários mínimos ou mais. Entretanto, creio que essa parte será discutida entre o clube e a TV. Posteriormente, poderia passar no lugar onde se processou o jogo; então viria o vídeo. Porque todos sabem que a TV também faz o futebol, ela difunde. Mas, se naquele momento que está passando o futebol na cidade do Rio de Janeiro e a TV começa a difundir em toda outra parte um outro tipo de atletismo, ela está fazendo um outro esporte e está prejudicando aquele que é o essencial, que está na alma e no coração do nosso povo. De modo que a minha sugestão é essa a princípio. Pensei até em apresentar um projeto para regulamentar essa falha que existe, que constitui num anseio das populações que estão à distância da cidade em que se processa o jogo.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Exatamente. Tinha raciocinado neste termos, nobre Senador. Porque se formos pensar em termos puramente empresariais, como nos Estados Unidos, que não pode transmitir sem pagar seja para onde for, aqui, se formos pesar a divulgação que dão ao futebol, a divulgação que dão aos jogadores, à equipe que está jogando, então seria um meio termo, como diz o nobre Senador. Num raio de tantos quilômetros, dos quais não viriam torcedores para ver o jogo, que não tiraria a renda do jogo. Não tem acontecido isso. No Rio Grande do Sul, ficamos sabendo que os jogos estavam sendo televisionados à nossa revelia para cidades a cento e poucos quilômetros de Porto Alegre, de onde viriam normalmente torcedores. Por um acordo da CBD com a estação de televisão, feito a nossa revelia. Por exemplo: Caxias do Sul, que é uma cidade a cem quilômetros de Porto Alegre, está recebendo a imagem do jogo.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Permite-me uma observação? A pergunta foi no sentido de que — esta Casa está se alimentando de homens que estão por dentro do assunto — se desse possibilidade de legislar sobre o assunto.

Chamo a atenção do Presidente do Clube Internacional para um fato que a meu ver dificulta as coisas. É que a regulamentação de qualquer coisa, num País continental como o nosso, com diferenças regionais tão gritantes, tem que ser feita com o maior cuidado. Isso me ocorreu quando S. Ex° se referia à distância de cem quilômetros de Porto Alegre. Ora, isso em termos de meu Sergipe significaria que nenhum jogo de futebol em Aracaju poderia ser visto, porque se a Capital é praticamente equidistante das fronteiras e a cento e vinte quilômetros de Aracaju estaremos em território baiano. Por isso que eu gostaria que houvesse um certo cuidado num enfoque desse tipo para se ter uma solução definitiva sobre isso.

O SR. FREDERICO BALVÉ — O difícil nobre Senador, é formar uma situação exata, porque existem tipos de jogos que são clássicos, são jogos que atraem torcedores de cidades longínquas. Jogos secundários não atraem torcedores de cidades longínquas, nem de cidades de cem ou cinqüenta quilômetros. Então, teríamos que definir uma série de condições. Lá no Rio Grande do Sul o jogo clássico é o Grêmio x Internacional. Normalmente, dependendo da importância do clássico, porque às vezes o clássico não decide nada, é amistoso, não é uma decisão de campeonato. Dependemos dessas variantes: que a tipo de jogo. Por exemplo: um jogo Internacional x Grêmio, final de campeonato brasileiro, esse é um tipo de jogo, digamos tipo "A", especial. Quanto a distâncias, do "A" para o "B", para o "C", uma emissora de televisão, uma cadeia que vai transmitir uma final do campeonato brasileiro, vai ter uma audiência de 70 milhões de espectadores, o que não acontece num jogo comum. Numa tarde de domingo, num jogo secundário. Teremos que catalogar os tipos de jogos ligados à sua atração, à situação do jogo, o que a estação auferiria na transmissão desse jogo? Tudo isso deve ser

pesado, por isso é difícil chegarmos a um resultado. Podemos transmitir o jogo para cidades com a distância de mais de 150 quilômetros. Depende do tipo do jogo. O Corinthians queria quarenta mil ingressos. Não dei, foram quatorze mil de São Paulo para Porto Alegre ver o jogo. Já é outro tipo de jogo, outra situação completamente diferente. Uma final de copa do mundo por exemplo, é muito diferente de um jogo normal. Por isso é difícil formar um critério: como se vai fazer o televisionamento? Inclusive, um jogo desse tipo a televisão vende por uma quantia altíssima, um jogo normal vende-se por uma quantia mais baixa, num jogo sem interesse às vezes não consegue nem patrocinador. Essa é que é a verdade. Então, teria que haver o quê? Haver um controle sobre a estação para ver por quanto ela está vendendo ou não está vendendo. É um problema muito difícil de se chegar a uma conclusão. Tem todas essas nuances, todos esses detalhes: importância do jogo; viriam ou não torcedores? De São Paulo foram 14 mil torcedores a Porto Alegre, não foram quarenta mil porque não dei os ingressos, não havia lugar para dar para eles. São 1.200 quilômetros de distância de São Paulo, neste caso poderia ser o jogo televisionado, pois essa cidade é um grande centro, tem uma grande audiência. São Paulo parou. Não sei se recordam, ou viram no *Jornal Nacional*, mas as ruas de São Paulo ficaram desertas na hora do jogo. Quer dizer que é uma potencialidade comercial imensa, esse jogo foi o máximo, final do Campeonato Nacional. Para esse tipo de jogo tem que haver um tratamento diferente do jogo normal, de um jogo comum. Para um jogo comum pode-se fazer um círculo digamos de 150 ou 200 quilômetros de distância, sabendo-se que de lá não vem ninguém. Daí, sabe-se que para lá pode ser transmitido e para cá não pode ser. É muito difícil chegar-se a um denominador comum, por causa de todas essas graduações que existem: atração e tipo de jogo. Num sistema puramente empresarial, como na América do Norte, ninguém pode colocar uma câmera-television em espetáculo algum que não seja dele, senão pagando. Não gôe de jeito algum. No Brasil, considerando a divulgação que se dá e que não iria tirar a renda de maneira alguma, então, uma coisa pela outra, é preferível ficar com a divulgação, já que não vai ganhar nada. O critério exato não sei especificar, sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao jornalista João Emílio Falcão.

O SR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO — O argumento com relação ao Inter x Corinthians é relativo, porque todos sabiam que o jogo iria ser televisionado e a torcida deslocou-se de São Paulo para Porto Alegre, como se deslocou é relativo, porque todo mundo sabia que o jogo iria ser televisionado e de São Paulo para o Rio. Não era o problema de haver ou não televisionamento. Porque a torcida efetiva, aquela torcida apaixonada, aquela famosa torcida do Corinthians, vai a qualquer campo.

O SR. FREDERICO BALVÉ — É um torcedor cego.

O SR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO — Então, esse pessoal se deslocou, sabendo que iria haver televisionamento, quer dizer, aí não seria uma questão de distância, seria uma questão de possibilidade. Por outro lado, o critério pode ser proporcional à renda. A renda do jogo do seu time com o Grêmio é uma; a renda do jogo com o Pelotas é outra. Então, cada televisão pagaria em proporção à renda. Ela pagaria mais, conforme fosse a importância do jogo. Quer dizer, ela pode transmitir o FLA - FLU de ontem por oitocentos mil cruzeiros. Um jogo sem maior importância, ela então pagaria 10%, oitenta mil. Era uma transmissão barata. Se fosse um FLA-FLU decisivo por 6 milhões ela só pagaria seiscentos mil pela televisão.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Mas na publicidade não funciona assim. Elas têm que ter uma previsão de custo. O patrocinador não aceita, não sabendo uma previsão. O patrocínio é previsível. O patrocinador quer gastar tanto. Ele diz custou tanto, custou o dobro. Mas, há jogos como esse a que eu me referi, que o patrocínio devia ser muito mais do que a renda. Também tem isso. Muito mais do que a renda.

O SR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO — Mas se o INTER por exemplo, de cada estação transmissora tirasse 10% da renda do último jogo com o Corinthians na proporção menor, de 1% por repetidor, negócio... isso...

O SR. FREDERICO BALVÉ — O problema maior é que as estações brasileiras se habituaram a não pagar nada. Então, é muito difícil tirar alguma coisa que eles já têm.

Na América, em países da Europa, eles sabem que têm de pagar. Agora, aqui, de repente, a começar cobrar então, muda aquela sistemática. Eles acostumaram a não pagar nada. A televisão nunca pagou nada.

É irregular, mas se tornou hábito. É o uso, o costume. Tornou-se hábito. Agora, tirar uma coisa depois que a pessoa tem é muito mais difícil do que não dar. Então, agora, para haver uma reversão nesse sistema há uma resistência imensa.

Pelo Congresso seria diferente. Mas, o tratamento do clube em relação à questão? Não. É muito difícil. Nós conseguimos, uma vez, um jogo com o Fluminense. O Presidente Horta conseguiu, porque numa noite, num jogo amistoso, a estação pagou duzentos mil cruzeiros. Foi um caso único. Porque a Rede Globo, naquele dia, tinha um buraco na programação, como se diz, então, resolveu pagar duzentos mil cruzeiros pelo jogo. Então, foi a única vez em que nós conseguimos receber alguma coisa da televisão, a não ser na Libertadores, porque se recebe normalmente. A Libertadores segue o regulamento. Então, fica muito mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra do Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª pela iniciativa em trazer, aqui, dois homens profundamente ligados ao esporte nacional, no caso o futebol, o prezado repórter que compõe a mesa e o Presidente do Internacional.

A minha pergunta seria basicamente uma só com alguns desdobramentos. O Presidente disse há pouco, assim que entrava para os trabalhos dessa Comissão, que o aliciamento de jogadores é um problema da maior gravidade. Então, faria ao Presidente a seguinte indagação: S. Exª atribui as facilidades desse aliciamento a uma ambição desmedida dos jogadores; e ela se processa, movida até certo ponto, pela inexistência de uma boa estrutura de amparo ao jogador, sobretudo, quando ele já não tem mais condições de atuar? E se S. Exª consideraria no plano geral, o jogador brasileiro como um profissional bem pago? Eu gostaria que fizesse uma rápida apreciação sobre a existência ou não dessa estrutura de apoio ao jogador, aquele profissional que já não tem mais condições de atuar.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Tal aliciamento não se deve a uma ambição desmedida do jogador, porque não parte do jogador. A carreira de jogador é uma carreira curta, porque vai até trinta anos. Então, não se pode condonar o jogador de querer tirar um proveito possível do período de vida útil. Toda profissão vai até à idade que é de vida do cidadão. O futebol vai até 30, 31 e 32 anos. Então, não se pode condonar o jogador em querer auferir o máximo possível, porque está plantando o futuro dele ali. Ele bem sucedido pode ser homem bem realizado para o resto da vida.

Quanto à infra-estrutura, o amparo ao jogador depois que ele se retira, não existe nada nesse sentido. Existem umas associações de jogadores, mas que não têm capacidade para amparar. Às vezes, arrumam um emprego aqui outro ali. Existem jogadores que saem ricos; existem jogadores que saem pobres. Há jogadores bem pagos; há jogadores medianamente pagos; há jogadores mal pagos, evidentemente. Depende das condições do jogador. O jogador em boas condições pode terminar sua carreira com estabilidade para o resto da vida. Normalmente, é o que acontece, porque os jogadores mudaram muito de mentalidade. A mentalidade mudou. Aquela mentalidade boêmia que havia em épocas passadas não existe muito, agora. Alguns ainda são assim. Os jogadores conscientizaram-se que a carreira deles é muito curta. Então, procuram tirar o máximo proveito. E

como se diz na gíria: são não-duros tremendos. Investem tudo que ganham em apartamentos, em casas, enfim, se previnem. Quer dizer, são uma parcela de privilegiados. A maioria, não dos grandes clubes, onde todos ganham relativamente bem. Agora, a média dos jogadores brasileiros é de jogadores mal pagos. Nos clubes pequenos, evidentemente. Nos grandes clubes, todos ganham bem. Não posso dizer quantos jogadores de futebol profissional existem no Brasil. Alguns milhares, dezenas de milhares. Então, desses, talvez, 500, 600 sejam privilegiados; ou, talvez, 400, 300, ou menos até. Mas, não há estrutura nenhuma de amparo, apenas essas associações de jogadores. Há a FUGAP, no Rio de Janeiro, que emprega, procura empregar. Mas, normalmente, os jogadores que terminam a carreira — esses que ganham pouco — terminam na miséria. Normalmente, terminam na miséria. Porque pelo Instituto, o INPS, no caso, não têm tempo de aposentadoria. Então, eles ganham uma quantia depois. Mas, como não têm instrução, vão para uma situação humilde. A média baixa tremendamente. Parece que a sistemática, nos últimos anos, do INPS, vai pegar as vacas magras e não paga os anos do boi gordo. Agora, há muitos bem de vida; tremendamente bem de vida. Agora, não há infra-estrutura de amparo. Não. Há casos de jogadores na miséria.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Presidente, consideraria oportuno sugerir aos Congressistas, no âmbito dos próprios clubes, a criação de instrumentos que viessem a oferecer melhores condições aos atletas que se retiram dos campos?

O SR. FREDERICO BALUÊ — Claro e evidente. Mas talvez se o próprio INPS, digamos, pudesse mudar a sistemática da média, usando a média, digamos metade do tempo em que ele militava no futebol profissional e metade no tempo que ele trabalha em outra ocupação e aumentaria essa média muito.

Normalmente, os jogadores, hoje, os demais, digamos, que estudam, que se preparam, tiram educação, tiram economia; aquela média de gente, digamos, de fator mais baixo, terminando o futebol, não vão amealhar nada, vão ser continuos, vão ocupar funções humildes.

Então, a maneira, talvez, fosse o INPS, no cálculo da aposentadoria, considerar uma parte daquela época em que eles jogaram futebol; e uma parte da época em que eles não jogaram futebol. Seria uma média; já melhoraria a média. A média, talvez, fosse uma maneira. Não acredito em associação para amparo dos jogadores. Não acredito que vai funcionar; não vai ter a capacidade, digamos, de pagar uma aposentadoria ao jogador. O amparo que eles dão é colocar aqui ou ali. Não funciona, porque eles também não têm capacidade para uma função melhor. Então, talvez, a única maneira fosse esta do INPS considerar aquele período que ele jogou futebol e aquele período que ele não jogou futebol, isto na outra função. Então, digamos, que ele ganhasse vinte mil cruzeiros naquele período, depois passa para dois mil e quinhentos. É uma coisa assim: parte dos vinte e parte dos dois e quinhentos. É uma coisa assim. Um sistema assim duplo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Considero-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, já tive a pergunta que iria fazer. Dei aquela sugestão. Queria apenas agradecer, cumprimentar V. Ex^a pela presidência dos trabalhos da Comissão e da presença de ilustres visitantes que nos honram, aqui, e que naturalmente trazem com suas inteligências, com suas experiências, subsídios valiosos para que nós possamos, então, participar nesse campo, que constitui um dos grandes anseios e uma das grandes atrações do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Jornalista Walter Abrão, titular de esportes da Tupi, de São Paulo defendeu, nesta Comissão, a necessidade da criação do Ministério dos Esportes. Presidente do Internacional, concorda ou discorda?

O SR. FREDERICO BALUÊ — Só posso concordar. A criação do Ministério dos Esportes e a Confederação de Futebol, tudo que procura, assim, conjugar e poder tratar, mais de perto, dos problemas do esporte e do futebol, evidentemente, que só podemos ser a favor. O Ministério dos Esportes com a Confederação Brasileira de Futebol e com a Confederação Brasileira de Desportos, também, ficariam mais à vontade. Porque a Confederação Brasileira de Desportos trata mais do futebol, e renega, o esporte amadorista a um plano secundário. Se houvesse uma Confederação específica para os outros esportes, ela trataria com mais carinho do que trata a Confederação atual, que se preocupa muito mais com o futebol, porque é o que tem de fato maior atração para o brasileiro; é o que, digamos, é o esporte máximo, o futebol. Então, seria benéfica até a criação, o desdobramento das duas Confederações, porque essa de esportes, trataria melhor dos esportes amadoristas; procuraria verbas com mais afinco, do que a CBD. A CBD desvia essas verbas quase todas para o futebol, o que seria benéfica a criação do Ministério dos Esportes e a criação das Confederações Brasileiras de Futebol; e ficaria a CBD à parte com os esportes amadoristas.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Pergunto ao jornalista Mauro Pacheco Toralles: surgiram os clubes; decidiram os mesmos criar suas ligas locais. Surgiram depois federações estaduais; surgiu a entidade principal, a Confederação Brasileira de Desportos. Nós estamos ouvindo, hoje, não apenas da parte do Presidente do Internacional, mas também de outros dirigentes, não apenas um respeito, mas um temor grande dos clubes em discutir com a CBD os seus interesses. Por que esse temor que reina entre os clubes brasileiros que estão sendo prejudicados e que não há uma reação? Qual a ótica da Imprensa esportiva em relação a esse comportamento?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Bom, isso parte da origem do futebol, no Brasil. Aquelas características amadoristas e que, agora, estão, no momento, de transição e os que não optaram, ainda, por uma forma empresarial de fato. Então continuam sujeitando-se a uma entidade que está cercada de dispositivos muito fortes. Antes dos trabalhos, nós estávamos conversando e se falou nesse relacionamento vertical entre a Confederação Brasileira e Clubes. Está certo. Esse relacionamento tem que ser vertical. Mas, exatamente esta é a falha, este é o problema que está nesse conjunto de dispositivos que a Confederação tem e são fortes demais.

Então, é muito fácil penalizar um clube, ou castigar um clube, se adotar um determinado tipo de comportamento mais passivo que contrarie diretamente ou frontalmente os seus interesses. Isso aí é uma situação de fato. Existe.

O Presidente do Internacional fez referências à falta de união entre os clubes. Acredito que exista essa falta de união. E basicamente, por que? Por causa da estrutura vigente, quer dizer, não há uma estrutura empresarial, não há uma obrigação, uma estrutura que obrigue os clubes a tomarem, a terem um comportamento mais rigoroso consigo mesmo. Isso, então, facilita e continua existindo uma Confederação nos moldes que existe e que coloca os clubes na situação delicada e, ao mesmo tempo, não estimula, não cria alternativas boas para esses clubes.

Hoje, nós temos campeonatos com sessenta e quatro clubes, em que contraria o caráter competitivo desses campeonatos. É impossível se ter um campeonato tecnicamente de bom padrão com sessenta e quatro clubes. E agora estão anunciando mais.

O SR. FREDERICO BALUÊ — Complementando, as federações dirigidas pela CBD, pela rivalidade que existe entre os clubes, disputando o campeonato, as federações têm poder para quase que decidir um vencedor de um campeonato se quiserem, comprehende. Então, aí é que os clubes procuram os favores da federação para não serem prejudicados. A federação decide — quando há igualdade, é claro, mais ou menos de forças. Não vai fazer um time inferior. O Presidente da federação, por represália, ele pode quase que decidir um campeonato. Por arbitragens, por exigências de jogos em meio de semana o outro time não pode jogar. O seu joga, e põe uma arbitra-

gem parcial. Isso é fundamental. Então, por essa rivalidade, para não perder esse campeonato a gente tem que cortejar a federação. É preciso cortejar a federação, porque ela tem a faca e o queijo na mão. A federação pode decidir um campeonato a favor de um clube ou de outro. A federação se decide, se determina, ela decide um campeonato; quase que decide 90% para aquele clube que ela elege para aquele ano. Então, isso é um dos fatores que talvez valha para a CBD no âmbito nacional. São coisas que o presidente do clube precisa ter um certo receio em prejudicar, porque o resultado do futebol é que vale; o resultado do campeonato é que vale.

Então, esse é um dos óbices que nós encontramos para romper com federações e com a CBD, porque as represálias vêm, em arbitragem, em obrigatoriedade de jogos contínuos, dois, três por semana para desgaste da equipe, acontece. Então, esse é um dos fatores primordiais que os clubes, às vezes, nem comparecem a essas reuniões de associação de Presidentes, com medo de serem vistos como rebeldes, e sofrerem no âmbito estadual ou nacional, represálias em arbitragem, uma série de medidas que a Federação e a CBD têm poderes de tomar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — As principais falhas da atuação do Presidente da CBD, Almirante Heleno Nunes?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Eu, pessoalmente, gosto muito do Presidente Heleno Nunes, é um homem muito afável, me trata muito bem. Acho que as falhas do Presidente Heleno Nunes, primeiro: a CBD não teve uma atuação junto ao Governo Federal e junto à Loteria Esportiva, à Caixa Econômica Federal; deveria ter uma ação mais decisiva. Acredito que se o Presidente da CBD tivesse uma ação mais decisiva, sendo incisivo, fazendo ver a importância, e como a Loteria Esportiva está se beneficiando e prejudicando os clubes, então, acho que essa é a omissão do Presidente atual e do Presidente anterior, porque quando foi criada a Loteria Esportiva é que não houve reivindicação nenhuma dos clubes. Ali, naquela ocasião, é que deveria haver uma ação da CBD, e ali não houve. Quando se fez a lei, determinando que tanto por cento da LBA, tanto por cento para isto, tanto por cento para aquilo, ali é que a CBD deveria ter tido uma ação eficiente, uma açãoativa, e não houve. Mas, o Presidente atual também deveria, porque nós, já diversas vezes, diversos presidentes e eu, e a CBD não tem uma ação decisiva nesse sentido. Porque, se a CBD, por intermédio do Ministério da Educação, vai ao Presidente da República, vai ao Presidente da Caixa Econômica e mostra a condição, a situação dos clubes, e como a Loteria Esportiva está se beneficiando sem corresponder em nada, sem devolver nada, sem ajudar em nada, creio que o Governo seria sensível e destinaria alguma quantia, algum auxílio.

A Loteria Esportiva alega que auxilia aos clubes, pagando as passagens do campeonato nacional. O senhor sabe a quanto vai isso? Vai a 1/6 da arrecadação de uma semana, são 52 semanas, não chega a 1/6 da arrecadação de uma semana, quer dizer, é um auxílio muito pequeno. São 52 semanas o ano. Então, essa é a alegação da Loteria, já cumprí o meu dever, pago as passagens. Mas, paga a passagem por um lado, a CBD tira dois cruzeiros, seria melhor não tirar os dois cruzeiros, não pagaria a passagem, esses dois cruzeiros valem mais do que a passagem. E essas taxas todas? Não adianta pagar a passagem e aumentar o desconto. Então, acho que a falha do Presidente Heleno Nunes, a principal falha, se pode ser chamada de falha, é a falta dessa ação decisiva junto à Loteria, junto às autoridades. Outra falha: a confecção desse campeonato nacional, completamente esdrúxulo, um campeonato sem equivalência técnica nenhuma, um campeonato político. Acho que as falhas são essas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E o fato dele elaborar o calendário, o fato dele convocar jogadores e não consultar, não ouvir os clubes que são os verdadeiros interessados?

O SR. FREDERICO BALVÉ — A convocação de jogadores, os clubes até se batem por ela. É uma faca de dois gumes. Porque o jogador convocado se valoriza, mas também encarece o seu clube,

como os títulos também. O título de campeão brasileiro encarece muito, o de bicampeão encarece muitíssimo mais, então, os clubes se batem pela convocação e ficam agastados quando não têm jogador convocado. É uma benesse, quer dizer, é uma bênção da CBD quando convoca o time de Santa Cruz, de Recife, o time se sente honradíssimo com aquilo. Acho que aí, consultar uma coisa que todo mundo quer, não tem razão de consultar. O clube se sente honradíssimo e os jogadores sobrem de cotação, mas em compensação, encarece também. Na próxima renovação de contrato ele vai exigir o dobro, porque foi convocado para a Seleção brasileira, então é uma faca de dois gumes, como os títulos. Títulos, também custam caro. Os jogadores recebem um título, e depois são campeões nacionais, pedem tanto, são bicampeões, se são 30, aí, ninguém aguenta mais. Se voltam campeões do mundo lá da Argentina, coitados dos clubes. Cada jogador que jogou, titular ou reserva, vai pedir uma fábula para renovar. Então, eu não vejo por que é que o Presidente tenha que consultar, porque é uma Comissão Técnica que escolhe o jogador, ele comunica que serão convocados os seguintes atletas, de tais clubes, e nós ficamos muito honrados de ter quatro ou cinco na seleção. Não vejo falha em não comunicar, em não consultar. Se ele consultar, o clube vai querer que ele convoque mais, e convoca mais dois ou três. Porque quando ele sai no campeonato brasileiro, vai para o exterior, é mais um subsídio para receber a quota mais alta. Tenho três jogadores da seleção brasileira, tenho quatro da seleção brasileira. Então, a falha que vejo é essa: a Loteria Esportiva não ter uma ação decisiva; e esse campeonato nacional esdrúxulo. Campeonato nacional que poderia ser excelente, com vinte equipes jogando dois turnos, domingo a domingo, e os campeonatos regionais teriam que acabar. Teriam que acabar, não. Teriam que ficar jogando os outros times menores. É a única maneira que vejo para o futebol brasileiro evoluir, para nós termos boa arrecadação, e complementando, com a diminuição de taxa, com o auxílio da Loteria Esportiva, aí ficaria sensacional. Eu me esqueci de dar um dado sobre o futebol profissional. No Internacional, por exemplo, este ano, vai a 50 milhões de cruzeiros, entre receita e despesa, aproxima 50, 50 poucos, e o futebol profissional representa 40% desse valor, então, temos que suprir esses outros 60%, esses outros 60% tem que ter criatividade para se inventar coisas, para poder carrear esse resto. 60% o clube tem que procurar carrear em outras atividades. Vê como o futebol não representa só 40%, a arrecadação do futebol representa 40% dos 50 milhões de cruzeiros. Então, a dificuldade é essa, que o Presidente tem, que a diretoria tem de procurar expediente para poder cobrir essa despesa. A despesa existe, a receita é que não existe, a receita é que tem que ser criada, a despesa normalmente é criada. O problema de estádio, etc., todos esses problemas. A arrecadação vai a 52, 53 milhões este ano.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Internacional tem revelado craques. Produto de escolinha própria, ou buscando jogadores no interior?

O SR. FREDERICO BALVÉ — O Internacional talvez seja o clube brasileiro que já aproveitou mais jogadores de categorias inferiores, e jogadores de realce. Nós temos uma infra-estrutura nas categorias inferiores muito grande, que nos custa muito dinheiro. Nós temos a escolinha, temos a infantil, como todos os clubes têm. Mas nós tratamos com muito carinho e empregamos muito dinheiro nela, e temos tido resultados. Falcão, que eu citei: 10 milhões já paga a escolinha dois, três anos. E assim, Paulo César Carpegiani. Uma quantidade. O Internacional tem revelado uma quantidade de jogadores. É um clube, talvez, que tenha revelado maior número de jogadores, assim de categoria, mas por esse trabalho metódico, esse trabalho custoso financeiramente, muito custoso. E nós damos colégio, damos uma série de coisas, auxílio.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Internacional dá o colégio? Colégio próprio?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não. Pagamos o colégio. E nas divisões menores, o menino que não traga as notas de acordo,

não joga, é afastado. Nós até incentivamos para que ele seja um bom aluno, que ele continue a estudar. Nós estamos com 400, 500 meninos de dez anos, e dali vai havendo a triagem até o juvenil, do juvenil passa para o profissional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No departamento profissional, os senhores têm atleta freqüentando o Ensino Superior?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Temos os universitários, temos diversos cursando faculdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Internacional se dirigiu para o clube-empresa. Essa tentativa está sendo exitosa?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Está sendo tão exitosa, que o futebol contribuiu com 40%, e os 60% saem dessas outras fontes de receita. Então, nós temos, como disse, uma série de empreendimentos.

O Internacional se criou por uma empresa, também é outro ângulo do estádio, pelos espaços vagos que nós tínhamos no estádio. Então, com aqueles espaços, milhares de metros quadrados, nós somos criando casas de comércio, churrascarias, marcenarias, fábrica de flâmulas, lavanderia, pelos espaços. É outro ângulo: o estádio também tem esse aspecto positivo. Então, o Internacional tem suprido esses valores fora do futebol, com essas iniciativas, inclusive, com esses famosos carnês, que têm sido uma tábua de salvação lá dos clubes do Rio Grande, pelo menos, porque no Rio Grande tem um êxito tremendo, parece que nos outros Estados não tem o mesmo êxito que tem lá. O público já se acostumou, então é uma fonte de receita muito ponderável.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Nós temos escolas para fabricar, produzir economistas, administradores de empresa, técnicos para desenvolver mais a agricultura. Temos uma série de cursos. Não seria necessário termos cursos para preparação de administradores para clubes desportivos?

O SR. FREDERICO BALVÉ — É, seria uma idéia, não existe. Cada clube tem características completamente diferentes. Eu não sei se um padrão, assim, daria certo em todos os clubes.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O que acontece, Presidente, é que geralmente, é eleito para Presidente de um clube o cidadão que gosta do esporte e que representa muito financeiramente para cobrir os déficits do clube.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, isso não existe mais.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Mas tem. Clubes pequenos de modo geral. A pessoa vai e tem as suas ocupações. Não dispõe de uma equipe para assessorá-lo, para exercer, em tempo integral, atividades dentro do clube, para explorar melhor as potencialidades do clube. Não seria o caso de se preparar elementos, por exemplo, bons auxiliares?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não. Mas a estrutura do clube, do Internacional, há um Presidente, dois Vice-Presidentes eleitos, e depois uma série de vice-presidentes. Mas esses vice-presidentes são amadores, evidente, mas há os funcionários profissionais dentro do clube: Superintendente, o Supervisor, são funcionários antigos dentro do clube, então, o Vice-Presidente é apenas uma orientação, mas tem quem execute, não é ele que executa. Isso no organograma do Internacional. Há clubes que não possuem estádio, então a coisa é diferente. Mas o Internacional funciona assim. Agora, não sei se há uma escola para dirigente do clube. Dirigente, em escala inferior, o Presidente, não. Gerente, supervisor.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Perfeito. Como há o técnico para preparação física, o técnico de futebol.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Mas as condições são diferentes. Acho que não haveria um padrão exato, porque ele vai mudar de um clube para outro, é completamente diferente. Um tem diferentes características do outro. Mas seria uma idéia.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Há até uma sugestão de sociedade anônima, o futebol é uma experiência tentada com sucesso na Espanha e na Itália (o Milan), em Barcelona, os clubes funcionam nesse esquema, e têm o administrador.

Uma equipe de administração, evitaria, exatamente, um dirigente mal preparado para essa função. E mal preparado ele vai acarretar muitas coisas. Ele vai atuar, muitas vezes, em função de uma corrente política interna do clube, ou de uma idéia muito particular. Não de uma maneira mais objetiva, o que poderia ocorrer com um administrador, que está preocupado com o aspecto técnico da questão, exclusivamente com o aspecto técnico. Então, acho que essa preocupação, já que vocês estão pretendendo partir para um estágio empresarial, diminuiria os riscos da falência ou da situação financeiramente.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Acho um pouco utópico isso aqui no Brasil, porque os nossos clubes são muito instáveis. São clubes que vivem do sucesso ou insucesso do futebol. Isso é aleatório. Entra uma grande dose de chance no futebol, até numa contratação entra uma grande dose de sorte. Então não haveria nenhum elemento preparado, por quem quer que fosse, que pudesse garantir, digamos, o sucesso de uma equipe de futebol. E o futebol puxa tudo atrás. O futebol é que garante o sucesso ou insucesso. Não adianta ser bom administrador, se vai mal o futebol; indo mal o futebol, vão mal os assessores do clube. Então não adianta ser bom administrador. Tem que ser uma Comissão Técnica, mas também é aleatório. Futebol dá uma grande dose de chance. As equipes se foram quase que acidentalmente, as grandes equipes. Os jogadores vão se juntando, e vai dando certo. O Corinthians passou 23 anos sem ser campeão, comprando todo o jogador que aparecia. Isso desmente totalmente. Não adianta administrador se o futebol vai mal, no clube brasileiro. Agora, nos clubes europeus, o técnico fica dez anos no clube. Aqui, um técnico perde um clássico, vai para a rua, a torcida faz pressão, então não há estabilidade para isso. Aqui há uma instabilidade. Se o Presidente permite, não há estabilidade, exatamente porque não há uma infra-estrutura para isso. Não. Não há estabilidade, primeiro: por causa da torcida e da imprensa. A imprensa cria o ambiente para o técnico ser dispensado ou contratado. Com críticas, etc. Na Europa, não. Um clube fica dez anos com um técnico. O técnico perde dois anos, ganha um, perde três, está lá sempre. Aqui, qual é o técnico que fica quando perde? Nenhum. Não fica. Então, não se pode administrar, porque o que determina o sucesso e o insucesso de uma gestão é o futebol, porque o futebol é que determina o sucesso das outras fontes arrecadadoras. O futebol indo mal, os sócios não pagam, os carnês não vêm. Aqui no Brasil, é impossível, com essa instabilidade latina nossa, essa sofreguidão. Os grandes clubes, principalmente eles, não podem perder. Os pequenos podem perder, querem e estão acostumados a perder, mas os grandes clubes não podem perder. Perdem, e o técnico sai. Aguenta quatro, cinco meses mas acaba caindo pela pressão da imprensa, pela pressão da torcida. Esse é que é o grande problema. Não adianta colocar um grande administrador. Se o futebol vai mal, a administração, dele, também, vai mal. Não adianta colocar um administrador, porque não tem fonte de receita, as fontes de receita não respondem. Se o time vai mal a fonte não responde. Esse é que é o problema. Então, o que adianta ele entender de administração, se ele não tem recursos? Ele previa uma arrecadação social de tanto, essa arrecadação é cortada pelo meio, os seus planos não vão ter sucesso. Aqui no Brasil há uma instabilidade muito grande. Pode ser o maior clube, a maior infra-estrutura, mas o sucesso do campo é que determina tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Estou falando em tese, e a provocação é para buscar subsídios. Os clubes no Brasil não têm um setor de criatividade, num departamento em que o Internacional e o Grêmio jogarão domingo, e esse departamento vai criar motivações maiores para maiores rendas. Quem cria as motivações, pelo que observamos, são os próprios elementos da imprensa, a

imprensa é que cria a grande motivação. As grandes rendas do Internacional x Corinthians foram em função da ação da imprensa. Um clube, por exemplo, que tenha um departamento de criação, que vai explorar as suas potencialidades. Por exemplo: a indústria, a empresa, quer vender o seu produto, e paga para colocar um painel no estádio do Internacional, ela não está pagando para aquele público que vai a campo, mas para o público que está em casa assistindo pela televisão. Isso não é explorado no Brasil. Quem está levando de graça é o produtor, é a indústria, que a minha televisão está cobrando de, por exemplo, ter o setor de comercialização para que tenha uma festa grande, igual a festa de igreja, qualquer festa popular, a renda lá, popular, vamos dizer, essa festa terá um público de 50 mil, mas se o Caçapava for lá, apenas chegar lá, esse público será maior, porque o povo vai para ver o Caçapava, que no dia anterior deu uma vitória ao Internacional, então, essa ida lá poderá ser cobrada 30 mil cruzeiros. Um percentual para o jogador, e um percentual maior para o clube.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Para início de conversa, o jogador não vai abrir mão de percentual nenhum. Os 30 mil vão para ele mesmo. Se acontecer esse caso, é para ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Sr. não acha que eles deveriam negociar?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não! Seria uma fonte de renda, digamos especificamente, e os jogadores, normalmente, não se sujeitam a esse tipo de coisa; não gostam de serem usados, a não ser quando haja uma gratificação boa. Mas, ai, é para eles, jogadores; o clube não pode, digamos, pedir coisa alguma — se bem que seria muito pouco. São eventos que acontecem esporadicamente.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Mas o clube iria criar uma oportunidade para eles, quero dizer, se não fosse o clube, os jogadores não iriam ganhar aquele dinheiro!

O SR. FREDERICO BALVÉ — Sim! Mas acontece que os jogadores, pelo nosso calendário, não têm muito tempo para ir às cidades vizinhas; ou estão concentrados, ou estão treinando, ou vão jogar — jogamos, praticamente, domingo, quarta e domingo. Então, seria um caso muito raro, embora existam esses casos. Mas os jogadores receberam especificamente para isso, não soube de qualquer caso, ainda. Os jogadores vão, mas sem receber; apenas para ajudar. Não soube de qualquer jogador que cobrasse.

Agora, a questão dos painéis não entendi bem. Mas exploramos os painéis de publicidade dentro dos estádios; exploramos, e exploramos muito bem os móveis e os fixos; os móveis estão atrás das goleiras, os triangulares. Mas, de fato, a valorização maior deles é do lado oposto ao das câmeras de televisão, o lado ativo; o lado onde ficam as câmeras não tem cotação alguma; o outro lado sim, e, principalmente, atrás das goleiras. Os atrás das goleiras são os mais procurados, os mais visados.

Agora, esse departamento de criatividade, digamos, para anunciar o jogo, em primeiro lugar, não temos veículo, que é o rádio, a televisão, a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Mas esse departamento faria a conexão?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não! Temos o espaço, mas os veículos já dão muita cobertura àquele acontecimento. Fazemos alguma, claro; temos um espaço sempre nos jornais. Mas os veículos dão muito mais cobertura. Os veículos têm sempre seis, sete a oito páginas de esporte. Então, é desnecessária, digamos, criar-se uma coisa dessas.

Este ano, houve até um caso, lá no Rio Grande, em que a Federação criou aquela famosa taxa de promoção — é irrisória a coisa. Então, uma companhia — aliás, fato que ocorreu com a Rede Brasil Sul e o Zero Hora, não foi feita com a Caldas Júnior — fez uma promoção na promoção — isso que V. Ex^es está dizendo — e foi atacadíssima pelo supérfluo, porque os jornais têm oito páginas de

esporte, e ainda colocam anúncio. Isso foi muito debatido, muito comentado, muito atacado, porque era o supérfluo. Os jornais têm até espaço demais para esporte.

O ambiente esportivo lá no Rio Grande abrange dois grandes clubes. Então, eles têm que criar notícias em torno desses dois grandes clubes; e têm 20 comentaristas e 40 repórteres. Então, o ambiente se torna até um pouco conturbado por essa falta de assunto, pois qualquer assunto é assunto para os jornais. Jornais que têm mais clubes e menos espaços só colocam as coisas realmente importantes. Mas, lá no Rio Grande, os repórteres têm que levar a matéria. Então, às vezes, entram, em terrenos até desagradáveis para esse fim.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Esta é uma situação real; tem ocorrido. E, no jornal onde trabalho, existe uma tendência, agora preocupados que estamos com isso, de diversificar mais em outros esportes, dando tratamento diferente, evitando uma cobertura sensacionalista.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Mais extensiva, eu diria.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Exato. Então, nos últimos dois anos, diria que a situação está mudando; a característica do jornal que se faz hoje já não é mais a mesma que se fazia há dois anos atrás, pelo próprio volume de competições que diminuiu a importância do confronto direto entre o Grêmio e o Inter, no caso específico do Rio Grande.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — No futebol, somos os melhores dentre os melhores do mundo, não acontecendo o mesmo em relação aos esportes amadores. O que precisaria ser feito no Brasil para, nas outras modalidades, também atingirmos a posição que desfruta o futebol brasileiro?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Diria que, fundamentalmente, o que acontece é o seguinte: o futebol é, desde a sua origem, e tornou-se ainda mais popular; caiu no agrado. A partir daí, foi desenvolvendo uma estrutura própria, em prejuízo, indiretamente, dos outros esportes. É a estrutura do amadorismo do Brasil, hoje, está muito montada em clubes sociais. Então, as competições de vôlei, basquete, atletismo, giram em função do que os clubes sociais decidem. E esses clubes restringem a participação, nesses esportes, aos seus associados e, normalmente, nunca vêm com bom olhos a participação de pessoas que não sejam associadas. Ora, o brasileiro não tem condições, pelo menos a maioria, de estar associado a um clube desses; não tem poder aquisitivo para isso, e fica marginalizado. Ao mesmo tempo, não existe uma estrutura estatal que dê apoio ao desenvolvimento desses esportes. Então, o que acontece é que o esporte amador no Brasil é, praticamente, incipiente. Então, precisaria haver uma mobilização do Governo maior, mais prática, e mais objetiva, no sentido de fazer crescer essas modalidades. A própria loteria esportiva poderia ser usada nesse sentido, sem prejuízo para o futebol — aliás, o futebol não está recebendo nada dela. Mas, seria possível que os dois, tanto o esporte amador como o futebol profissional, se beneficiassem da loteria, sem prejuízo de um ou de outro.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Os componentes da Comissão de Educação e Cultura realizaram as suas investigações, e estão todos satisfeitos. O Sr. Presidente do Internacional tem mais alguma ponderação, mais algum dado a fornecer nesse trabalho que estamos a realizar?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Que me recorde não. Apenas quero reiterar minha satisfação em ver que os Srs. Senadores da República estão empenhados em melhorar as condições do esporte, principalmente do futebol brasileiro. Isto para nós é uma grande satisfação, é um grande alento, e fico satisfeitos em verificar que já tem gente interessada para resolver a situação dos clubes brasileiros que, a perdurar essa situação, a tendência é a mais negra possível. Espero que V. Ex^es tenham êxito, e consigam do Governo uma modificação, trazendo o esporte brasileiro para o seu devido lugar.

que ele seja auto-suficiente, que seja forte. Isto é o que gostaria de expressar aos Srs., bem como os meus agradecimentos pelo interesse, e a minha satisfação de ter estado aqui, dando meu depoimento que, talvez, possa clarear alguns pontos.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — E o Sr. Mauro Pacheco?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Agradeço a oportunidade de ter contribuído para com o trabalho dessa Comissão, e quero desejar toda a sorte para esta Comissão, para que ela consiga, realmente, executar um trabalho que tenha repercussão em outros níveis, e que se chegue, finalmente, ao estabelecimento de uma estrutura viável para o futebol de hoje, e para o esporte em geral, aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal está ciente de que há falhas nos esportes brasileiros, que essas falhas podem ser eliminadas, e que o esporte, de um modo geral, pode caminhar por uma estrada, sem dificuldades maiores, para alcançar o seu verdadeiro estágio, aquele estágio que desejamos, aquele estágio que o Brasil precisa, para ter

uma sociedade mais fortalecida. Daí a razão de estarmos ouvindo autoridades do esporte, pessoas que têm credenciais, pessoas que têm vivência, pessoas que têm conhecimento profundo do esporte, e podem oferecer subsídios à Comissão de Educação e Cultura, a exemplo do que aconteceu na manhã de hoje, com o depoimento de alta importância do Sr. Frederico Balvé, com as respostas que S. Ex. nos ofereceu pelas indagações feitas pelos Srs. Senadores, o mesmo acontecendo em relação ao jornalista Mauro Pacheco, expressamos o nosso profundo penhor de agradecimento, em se deslocando de Porto Alegre a Brasília, comparecendo à nossa Comissão para prestar essa grande colaboração, não em favor da Comissão de Educação e Cultura, não em favor do Congresso Nacional, mas, principalmente, em favor do esporte brasileiro, que é a razão da nossa luta nesta Comissão.

Muito obrigado aos Srs. e esperamos nos encontrar, em breve, na mesma trilha que nos levará ao bom caminho em favor do esporte brasileiro. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 25 minutos.)

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	4º-Secretário:
José Lindoso (ARENA — AM)	Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente:	Suplentes de Secretário:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Altevir Leaf (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
1º-Secretário:	Otaír Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
Mendes Canale (ARENA — MT)	
2º-Secretário:	
Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otaír Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Dérzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattoz Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Saldanha Dérzi 2. José Sarney 3. Otaír Becker
MDB	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Accioly Filho 2. Gustavo Coponema 3. Daniel Krieger 4. Eurico Rezende 5. Heitor Dias 6. Helvídio Nunes 7. Wilson Gonçalves 8. Itálvio Coelho 9. Otto Lehmann 10. Osires Teixeira
MDB	1. Dirceu Cardoso 2. Leite Chaves 3. Nelson Carneiro 4. Paulo Brossard 5. Orestes Querica

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias 2. Murilo Paraiso 3. Cattete Pinheiro 4. Osires Teixeira 5. Saldanha Derzi 6. Wilson Gonçalves 7. Virgílio Távora 8. Alexandre Costa	1. Augusto Franco 2. José Sarney 3. Braga Júnior 4. Altevir Leal 5. Luiz Cavalcante

MDB	
1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira 2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral 2. Arnon de Mello 3. José Guiomard 4. Luiz Cavalcante 5. Murilo Paraiso 6. Vasconcelos Torres 7. Dinarte Mariz 8. Otair Becker	1. Cattete Pinheiro 2. Augusto Franco 3. José Sarney 4. Domício Gondim 5. Jarbas Passarinho

MDB	
1. Franco Montoro 2. Marcos Freire 3. Roberto Saturnino	1. Agenor Maria 2. Orestes Quêrcio

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

ARENA	
1. Tancredo Neves 2. Gustavo Capanema 3. João Calmon 4. Otto Lehmann 5. Jarbas Passarinho 6. Cattete Pinheiro	1. Helvídio Nunes 2. Ruy Santos 3. Arnon de Mello 4. Heitor Dias

MDB	
1. Evelásio Vieira 2. Paulo Brossard 3. Adalberto Sena	1. Franco Montoro 2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

ARENA	
1. Teotônio Vilela 2. Alexandre Costa 3. Wilson Gonçalves 4. Domício Gondim 5. Helvídio Nunes 6. Lenir Vargas 7. Mattos Leão 8. Ruy Santos 9. Braga Júnior 10. Tancredo Neves 11. Virgílio Távora 12. Magalhães Pinto	1. Cattete Pinheiro 2. Heitor Dias 3. Lourenço Baptista 4. Daniel Krieger 5. José Guiomard 6. José Sarney 7. Saldanha Derzi

MDB	
1. Paulo Brossard 2. Evelásio Vieira 3. Gilvan Rocha 4. Roberto Saturnino 5. Cunha Lima	1. Danton Jobim 2. Dirceu Cardoso 3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quêrcio

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcio	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Domicio Gondim	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
MDB	
1. Danton Jobim	Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 194

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	
MDB	
1. Danton Jobim	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cottete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leôdo
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérzia

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Jessé Freire | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domicílio Gondim |
| 5. Lourival Baptista | |
| 6. Accioly Filho | |

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quérzia | 2. Cunha Lima |
| 3. Nelson Carneiro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. José Guiomard |
| 2. Domicílio Gondim | 2. Murilo Paraiso |
| 3. Arnon de Mello | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | |
| 5. Jarbas Passarinho | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes |
| 4. Jessé Freire | 4. Domicílio Gondim |
| 5. Arnon de Mello | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | |
| 8. João Calmon | |
| 9. Augusto Franco | |
| 10. Otto Lehmann | |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Nelson Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | 2. Itálvio Coelho |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | |
| 5. Lourival Baptista | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Cunha Lima |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

1. Agenor Mário
2. Dirceu Cardoso

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilhena
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereiro Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARVALHO
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00